



LOA

2024

Lei Orçamentária Anual



PREFEITURA DE
ERECHIM

Secretaria da
Fazenda



DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO

Missão do Município: Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

Visão: Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

Valores: Ética, Inclusão, Integração, Participação, Responsabilidade, Valorização do Ser Humano, Cuidado com o Meio Ambiente.

ESTRUTURA DE GOVERNO

Prefeito Municipal: Paulo Alfredo Polis

Vice-Prefeito Municipal: Flávio Augusto Tirello

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

Paulo Jeremias dos Santos

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro

Ana Lúcia Silveira de Oliveira

Emerson Ricardo Schelski

William Renan Medeiros Racoski

Carla Talgatti

Éclesan Ana Palhão

Clarice Terezinha Moraes

Verenice Teresinha Lipsch

Mário Rogério Rossi

Cristiano Daniel Moreira

Edgar Paulo Marmentini

Diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim: Valdir Farina

Diretor-Presidente do Instituto Erechinense de Previdência: Renato Alencar Toso

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim: Sérgio Alves Bento

**Exmo. Sr.
Sérgio Alves Bento
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS.**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Senhoria, no prazo regulamentar, para apreciação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2024.

A proposição da Lei, está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165, § 2º da Constituição Federal de 1988, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

O Projeto da Lei Orçamentária Anual, estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro de 2024 e foi elaborado em consonância com os programas de governo, projetos e ações estabelecidos no Plano Plurianual, para o quadriênio (2022-2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com ajustes de valores das despesas de acordo com a expectativa de arrecadação das receitas, diante do atual cenário econômico, atendendo, assim, ao princípio do equilíbrio financeiro. O Planejamento do Município de Erechim, está focado nas principais demandas da população, e para a prestação de serviços públicos de qualidade, buscamos, através da transformação digital, proporcionar serviços mais ágeis e eficientes para a população, principalmente nas áreas da saúde, assistência social, educação e infra-estrutura, chegando hoje a 72% de todos os serviços públicos disponibilizados à população de forma digital. E com este avanço de inovação e tecnologia, implantamos o Centro de Inovação Tecnológica, interligando o Poder Público, empresas, comunidade, institutos e universidades, criando um ambiente propício para inovação, juntamente, com os projetos do Programa Investe + Erechim, com o intuito de atrair mais investimentos e criar mais empregos à nossa população.

Diante do exposto, apresentamos a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, reiterando que na sua elaboração foram fielmente respeitados os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, o que significa estrita observância aos princípios legais.

**Paulo Alfredo Polis
Prefeito de Erechim**

SUMÁRIO

Lei nº 7.379, de 28 de Novembro de 2023	05
Quadro Comparativo da Receita	15
Quadro Comparativo da Despesa	16
Legislação da Receita	17
Receita Orçamentária – Consolidado	19
Receita Orçamentária – Prefeitura Municipal de Erechim	30
Receita Orçamentária – AGER	39
Receita Orçamentária – IEP	40
Despesa Orçamentária – Consolidado	42
Despesa Orçamentária – Prefeitura Municipal de Erechim	45
Despesa Orçamentária – Câmara de Vereadores de Erechim	48
Despesa Orçamentária – AGER	49
Despesa Orçamentária – IEP	50
Dotações por Órgãos do Município	52
Órgão 1 – Câmara Municipal de Vereadores	52
Órgão 2 – Gabinete do Prefeito	56
Órgão 3 – Secretaria Municipal de Planejamento	61
Órgão 4 – Secretaria Municipal de Administração	65
Órgão 5 – Secretaria Municipal de Fazenda	71
Órgão 6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo	75
Órgão 7 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	80
Órgão 8 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte	86
Órgão 9 – Secretaria Municipal de Saúde	96
Órgão 10 – Secretaria Municipal da Assistência Social	111
Órgão 11 – Secretaria Municipal de Educação	123
Órgão 12 – Secretaria Mun. de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social	139
Órgão 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	153
Órgão 14 – Secretaria Municipal de Gestão e Governança	160
Órgão 15 – Encargos Gerais do Município	166
Órgão 16 – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER	172
Órgão 17 – Instituto Erechinense de Previdência – IEP	175
Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita	178
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	179
Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO	180
Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos na Manutenção e Desenv. do Ensino	182
Demonstrativo da Previsão da Aplicação Mínima de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde	183
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, das Despesas com Pessoal e das Emendas Impositivas do Poder Legislativo	184
Orçamento Criança – OCA	185

LEI Nº 7.379, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ERECHIM, ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

PAULO ALFREDO POLIS, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Erechim para o exercício financeiro de 2024, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 7.330 de 19 de setembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 – LDO 2024, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 2º O Orçamento do Município de Erechim-RS, para o EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, discriminado nos anexos integrantes a esta Lei, **estima** a RECEITA em R\$ 540.500.000,00 (Quinhentos e quarenta milhões e quinhentos mil reais) e **fixa** a DESPESA em R\$ 502.949.556,01 (Quinhentos e dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e um centavo), contando com Reserva de Contingência de R\$ 4.870.443,99 (Quatro milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) e Reserva do RPPS no valor de R\$ 32.680.000,00 (Trinta e dois milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

§ 1º A receita estimada é subdividida entre a receita do Poder Executivo, no valor de R\$ 482.000.000,00 (Quatrocentos e oitenta e dois milhões de reais) e da Administração Indireta, formada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim – AGER, cuja receita prevista é de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) e pelo Instituto Erechinense de Previdência – IEP, com previsão de arrecadação de R\$ 57.000.000,00 (Cinquenta e sete milhões de reais).

§ 2º Do total da Reserva de Contingência do Projeto de Lei, R\$ 4.824.098,00 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e noventa e oito reais) são destinados ao atendimento das Emendas Individuais do Poder Legislativo Municipal, estabelecidas no Art. 116-A da Lei Orgânica do Município de Erechim, cuja memória de cálculo é apresentada no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, Despesas com Pessoal das Emendas Impositivas do Poder Legislativo da presente Lei.

Art. 3º A Receita será arrecadada em conformidade com a Legislação em vigor, obedecendo a especificação constante do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, de acordo com as seguintes fontes:

1.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00.00 -	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	186.042.500,00
1.2.0.0.00.00.00.00 -	Contribuições	27.352.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 -	Receita Patrimonial	19.600.500,00
1.6.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Serviços	1.467.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 -	Transferências Correntes	307.489.800,00
1.9.0.0.00.00.00.00 -	Outras Receitas Correntes	5.532.000,00
MENOS:		
91.0.0.0.00.00.00.00 -	Deduções da Receita Corrente	-44.566.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		502.917.800,00
2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL		
2.2.0.0.00.00.00.00 -	Alienação de Bens	0,00
2.3.0.0.00.00.00.00 -	Amortização de Empréstimos	460.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00 -	Transferências de Capital	6.200.000,00
MENOS:		
92.0.0.0.00.00.00.00 -	Deduções das Receitas de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		6.660.000,00
<u>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL</u>		<u>509.577.800,00</u>
7.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
7.2.0.0.00.00.00.00 -	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	30.922.200,00
<i>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</i>		<i>30.922.200,00</i>
<u>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</u>		<u>540.500.000,00</u>

Art. 4º A Despesa será realizada de acordo com a discriminação constante nos Anexos à presente Lei, segundo os Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas,

Projetos/Atividades, Categorias Econômicas, Ações Prioritárias e Metas, obedecendo o seguinte desdobramento:

1. DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0.00.00.00.00 -	Pessoal e Encargos Sociais	278.879.200,00
3.2.0.0.00.00.00.00 -	Juros e Encargos da Dívida	2.000.200,00
3.3.0.0.00.00.00.00 -	Outras Despesas Correntes	195.652.781,30
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		476.532.181,30
4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.0.0.00.00.00.00 -	Investimentos	24.414.074,71
4.5.0.0.00.00.00.00 -	Inversões Financeiras	3.200,00
4.6.0.0.00.00.00.00 -	Amortização da Dívida	2.000.100,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		26.417.374,71
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL		502.949.556,01
9.0.0.0.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		
9.9.0.0.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva do RPPS	37.550.443,99
TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS		37.550.443,99
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		540.500.000,00

2. DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES DE GOVERNO:

01 -	LEGISLATIVA	19.700.000,00
04 -	ADMINISTRAÇÃO	64.921.503,64
06 -	SEGURANÇA PÚBLICA	9.428.524,46
08 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.402.650,00
09 -	PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.730.400,00
10 -	SAÚDE	113.381.216,94
12 -	EDUCAÇÃO	142.237.000,00
13 -	CULTURA	11.852.385,00
14 -	DIREITOS DA CIDADANIA	2.318.750,00
15 -	URBANISMO	45.596.450,00
16 -	HABITAÇÃO	2.250.000,00
17 -	SANEAMENTO	2.781.000,00
18 -	GESTÃO AMBIENTAL	12.052.305,60
19 -	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	586.300,00
20 -	AGRICULTURA	12.200.000,00

22 -	INDÚSTRIA	200.200,00
23 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.543.500,00
27 -	DESPORTO E LAZER	1.546.270,37
28 -	ENCARGOS ESPECIAIS	11.221.100,00
TOTAL DAS DESPESAS		502.949.556,01
99 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	37.550.443,99
<u>TOTAL GERAL</u>		<u>540.500.000,00</u>

3. DESPESA POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

<i>PODER LEGISLATIVO:</i>		
01 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	19.700.000,00
<i>PODER EXECUTIVO:</i>		
02 -	GABINETE DO PREFEITO	7.300.000,00
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	7.084.487,41
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	17.200.000,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	9.400.000,00
06 -	SECR. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO	10.330.000,00
07 -	SECR. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E SEG. ALIMENTAR	12.200.000,00
08 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	13.398.655,37
09 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	113.381.216,94
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.111.016,23
11 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	142.237.000,00
12 -	SECR. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	53.786.524,46
13 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	27.457.655,60
14 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	7.393.000,00
15 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	18.150.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.870.443,99
TOTAL PODER EXECUTIVO		462.300.000,00
<i>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:</i>		
16 -	AGÊNCIA REG. DOS SERVIÇOS PÚBL. MUN. DE ERECHIM	1.500.000,00
17 -	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	57.000.000,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		58.500.000,00
<u>TOTAL GERAL DA DESPESA</u>		<u>540.500.000,00</u>

Art. 5º O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas para ajustar os Dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 6º O Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da Receita Estimada, reduzindo Dotações Disponíveis, ou utilizando outros recursos legalmente previstos.

§ 1º A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais, pela utilização do superávit financeiro do exercício anterior, os provenientes do excesso de arrecadação e pelo produto das operações de crédito autorizadas, conforme previsto no Art. 43, § 1º, incisos I, II e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 2º O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata este artigo, é autorizado individualmente para o Poder Executivo e para cada entidade da Administração Indireta.

Art. 7º O Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, é autorizado a proceder, em qualquer época do Exercício, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo Único. A autorização contida neste Artigo não se onera, quando a suplementação se destinar ao atendimento de despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 8º Fica autorizada a realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da Receita Estimada, obedecidas as normas da Legislação pertinente e oferecendo as garantias usuais necessárias.

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias e operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 13 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 10. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para receitas, despesas e resultado primário previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III, § 2º, do art. 1º da Lei Municipal nº 7.330, de 19 de setembro de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 – LDO 2024, conforme memória de cálculo

apresentada no Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da presente Lei.

Art. 11. Faz parte desta Lei o Orçamento Criança – OCA, que compreende as ações prioritárias e funções governamentais voltadas à promoção de vida saudável, acesso a educação.

Art. 12. Ficam alterados os seguintes Programas e Ações da Lei Municipal nº 6.842, de 06 de julho de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025:

a) Programa 0008: Desenvolvimento da Cultura e do Esporte: Fica alterada a Descrição da Ação “Promoção da Pracinha da Cultura” para “Promoção do Céu das Artes”.

b) Programa 0009 – Saúde Integral e de Qualidade Para Todos os Municípios: Ficam alterados os objetivos e ações para:

Programa: 0009 – Saúde Integral e de Qualidade Para Todos os Municípios					TOTAL:	314.090.000,00
Objetivos:						
a) Garantir o acesso à saúde com qualidade, de forma gratuita e atendendo os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.						
b) Fortalecer a Atenção Primária, Secundária e Terciária – Redes de Atenção à Saúde (RAS) com recursos da União, Estado e Município ampliando o acesso às ações e serviços de saúde, qualificando os serviços e aumentando a capacidade resolutiva para melhora dos indicadores de saúde e qualidade de vida dos municípios.						
c) Manter a logística na área de saúde e serviços de atendimento/acolhimento na cidade de Porto Alegre/RS para atender os pacientes do nosso município que são encaminhados para tratamento fora de domicílio, nas áreas em que as referências são na capital do Estado ou que a RAS não dispõe do serviço.						
d) Ampliar a oferta de serviços através da implantação de novas políticas públicas de saúde e da ampliação das existentes, como Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipe de Saúde Bucal (ESB), Núcleo de Apoio à Atenção Primária, CAPS Infantil, Centro de Especialidades, Saúde Mental, Farmácia Volante, Base da SAMU/SALVAR, VISA, Programa Melhor em Casa, Práticas Integrativas e Complementares (PICS) e outros.						
e) Realizar parcerias público-privadas para a realização de cursos de gestão, educação permanente, promoção e prevenção em saúde a fim de qualificar a gestão e melhorar os indicadores de saúde.						
f) Reformar, ampliar e revitalizar unidades de saúde com a finalidade de ampliar a oferta, qualificar os serviços e aumentar a capacidade resolutiva com satisfação dos usuários do sistema público de saúde.						
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde						
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total	
A	Gestão Operacional das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Atividades da gestão operacional das Ações e Serviços Públicos de Saúde mantidas.	16.995.000,00	5.000,00	17.000.000,00	
	Descrição da Meta: Manutenção das atividades da gestão operacional das ASPS. Meta: 100				Unidade de Medida: %	
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total	
A	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde atuante e atendido em suas necessidades.	50.000,00	0,00	50.000,00	
	Descrição da Meta: Manutenção do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Meta: 100				Unidade de Medida: %	
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total	
A	Manutenção da Atenção Básica com Recursos Estaduais	Municípios atendidos de forma integral, com qualidade e gratuidade, com recursos transferidos pelo Estado.	16.500.000,00	50.000,00	16.550.000,00	
	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios. Meta: 100				Unidade de Medida: %	
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total	
A	Manutenção da Atenção Básica com Recursos Federais	Municípios atendidos de forma integral, com qualidade e gratuidade, com recursos transferidos pela União.	40.500.000,00	20.000,00	40.520.000,00	
	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios. Meta: 100				Unidade de Medida: %	

Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Manutenção da Atenção Básica com Recursos Próprios	Municípios atendidos de forma integral, com qualidade e gratuidade com recursos próprios.	129.845.000,00	295.000,00	130.140.000,00
	Descrição da meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.				Unidade de Medida: %
	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	Municípios da atenção psicossocial atendidos de forma integral, com qualidade e gratuidade.	3.800.000,00	10.000,00	3.810.000,00
	Descrição da meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.				Unidade de Medida: %
	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Contribuição para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE	Repasses à Fundação Hospitalar Santa Terezinha realizados, e cofinanciamentos realizados, auxiliando no atendimento aos pacientes com qualidade e gratuidade.	38.000.000,00	220.000,00	38.220.000,00
	Descrição da Meta: Contribuição para a continuidade dos serviços prestados pela FHSTE.				Unidade de Medida: %
	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Serviços de Urgência e Emergência	Municípios atendidos na área de urgência e emergência de forma resolutiva, com qualidade e gratuidade.	2.990.000,00	10.000,00	3.000.000,00
	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.				Unidade de Medida: %
	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Tratamento Fora do Domicílio	Municípios atendidos no tratamento fora de domicílio, com qualidade e gratuidade.	3.990.000,00	10.000,00	4.000.000,00
	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.				Unidade de Medida: %
	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Atendimento de Média e Alta Complexidade	Municípios atendidos na área de média e alta complexidade, com qualidade e gratuidade.	27.995.000,00	5.000,00	28.000.000,00
	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.				Unidade de Medida: %
	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Assistência Farmacêutica	Municípios atendidos na área de assistência farmacêutica, com qualidade e gratuidade.	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.				Unidade de Medida: %
	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Manutenção da Vigilância Sanitária	Atividades de vigilância sanitária fortalecidas e ampliadas.	3.990.000,00	10.000,00	4.000.000,00
	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.				Unidade de Medida: %
	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Atividades de vigilância epidemiológica fortalecidas e ampliadas.	9.995.000,00	5.000,00	10.000.000,00
	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.				Unidade de Medida: %
	Meta: 100				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
A	Atendimento de Alimentação e Nutrição	Municípios atendidos na área de alimentação e nutrição e orientados quanto ao cuidado nutricional, com qualidade e gratuidade.	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.				
	Meta: 100			Unidade de Medida: %	
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
P	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	Unidades Básicas de Saúde construídas e equipadas, prestando serviços de saúde com qualidade.	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
	Descrição da Meta: Conclusão da construção da UBS Progresso e ampliação de Unidades Básicas de Saúde com maiores demandas.				
	Meta: 03			Unidade de Medida: UBS	
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Valor Total
P	Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai	Hemonúcleo construído e equipado para fornecimento de sangue e derivados para os hospitais de Erechim e região.	0,00	500.000,00	500.000,00
	Descrição da Meta: Construção da sede do Banco de Sangue da Região do Alto Uruguai, com aportes de recursos de outros entes.				
	Meta: 01			Un.de Medida: Banco de Sangue	
TOTAL DO PROGRAMA			310.650.000,00	3.440.000,00	314.090.000,00

Art. 13. Ficam alteradas as Metas e Prioridades dos seguintes programas na Lei Municipal nº 7.330, de 19 de setembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Erechim para o exercício de 2024:

a) Programa 0008: Desenvolvimento da Cultura e do Esporte: Fica alterado a Descrição da Ação “*Promoção da Pracinha da Cultura*” para “*Promoção do Céu das Artes*”.

b) Programa 0009 – Saúde Integral e de Qualidade Para Todos os Municípios: Ficam alterados os objetivos, metas e prioridades para:

Programa 0009: Saúde Integral e de Qualidade Para Todos os Municípios				
Objetivos:				
a) Garantir o acesso à saúde com qualidade, de forma gratuita e atendendo os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.				
b) Fortalecer a Atenção Primária, Secundária e Terciária – Redes de Atenção à Saúde (RAS) com recursos da União, Estado e Município ampliando o acesso às ações e serviços de saúde, qualificando os serviços e aumentando a capacidade resolutiva para melhora dos indicadores de saúde e qualidade de vida dos municípios.				
c) Manter a logística na área de saúde e serviços de atendimento/acolhimento na cidade de Porto Alegre/RS para acolher os pacientes do nosso município que são encaminhados para tratamento fora de domicílio, nas áreas em que as referências são na capital do Estado ou que a RAS não dispõe do serviço.				
d) Ampliar a oferta de serviços através da implantação de novas políticas públicas de saúde e da ampliação das existentes, como Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipe de Saúde Bucal (ESB), Núcleo de Apoio à Atenção Primária, CAPS Infantil, Centro de Especialidades, Saúde Mental, Farmácia Volante, Base da SAMU/SALVAR, VISA, Programa Melhor em Casa, Práticas Integrativas e Complementares (PICS) e outros.				
e) Realizar parcerias público-privadas para a realização de cursos de gestão, educação permanente, promoção e prevenção em saúde a fim de qualificar a gestão e melhorar os indicadores de saúde.				
f) Reformar, ampliar e revitalizar unidades de saúde com a finalidade de ampliar a oferta, qualificar os serviços e aumentar a capacidade resolutiva com satisfação dos usuários do sistema público de saúde.				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde				
Tipo	Descrição da Ação/Iniciativa	Resultado Esperado	Meta	Un. de Medida
A	Gestão Operacional das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Atividades da gestão operacional das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100	%

		mantidas.		
	Descrição da Meta: Manutenção das atividades da gestão operacional das ASPS.			
A	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Conselho Municipal de Saúde atuante e atendido em suas necessidades.	100	%
	Descrição da Meta: Manutenção do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.			
A	Manutenção da Atenção Básica com Recursos Estaduais	Municípios atendidos de forma integral, com qualidade e gratuidade, com recursos transferidos pelo Estado.	100	%
	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.			
A	Manutenção da Atenção Básica com Recursos Federais	Municípios atendidos de forma integral, com qualidade e gratuidade, com recursos transferidos pela União.	100	%
	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.			
A	Manutenção da Atenção Básica com Recursos Próprios	Municípios atendidos de forma integral, com qualidade e gratuidade, com recursos próprios.	100	%
	Descrição da meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.			
A	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	Municípios da atenção psicossocial atendidos de forma integral, com qualidade e gratuidade.	100	%
	Descrição da meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.			
A	Contribuição para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE	Repasse à Fundação Hospitalar Santa Terezinha realizados, e cofinanciamentos realizados, auxiliando no atendimento aos pacientes com qualidade e gratuidade.	100	%
	Descrição da Meta: Contribuição para a continuidade dos serviços prestados pela FHSTE.			
A	Serviços de Urgência e Emergência	Municípios atendidos na área de urgência e emergência de forma resolutiva, com qualidade e gratuidade.	100	%
	Descrição da meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.			
A	Tratamento Fora do Domicílio	Municípios atendidos no tratamento fora de domicílio, com qualidade e gratuidade.	100	%
	Descrição da meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.			
A	Atendimento de Média e Alta Complexidade	Municípios atendidos na área de Média e Alta Complexidade com qualidade e gratuidade.	100	%
	Descrição da meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.			
A	Assistência Farmacêutica	Municípios atendidos na área de Assistência Farmacêutica com qualidade e gratuidade.	100	%
	Descrição da meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.			
A	Manutenção da Vigilância Sanitária	Atividades de Vigilância em saúde fortalecidas e ampliadas.	100	%
	Descrição da Meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.			

A	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Atividades de Vigilância Epidemiológica fortalecidas e ampliadas.	100	%
Descrição da meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.				
A	Atendimento de Alimentação e Nutrição	Municípios atendidos na área de alimentação e nutrição e orientados quanto ao cuidado nutricional, com qualidade e gratuidade.	100	%
Descrição da meta: Atendimento, ampliação e qualificação dos serviços ofertados aos municípios.				
P	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	Unidades Básicas de Saúde construídas e equipadas, prestando serviços de saúde com qualidade.	2,0	UBS's
Descrição da Meta: Ampliação das UBS São Cristóvão e Presidente Vargas.				
P	Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai	Hemonúcleo construído e equipado para fornecimento de sangue e derivados para os hospitais de Erechim e região.	0,3	Banco de Sangue
Descrição da Meta: Construção da sede do Banco de Sangue da Região do Alto Uruguai, com aportes de recursos de outros entes.				

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – RS, em 28 de novembro de 2023.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS A, B e C – LEI 4.320/64)

F O N T E S	A R R E C A D A D A			E S T I M A D A	
	2020 R\$	2021 R\$	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$
RECEITAS CORRENTES	328.594.487,37	374.894.621,97	440.495.609,33	469.565.900,00	502.917.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	106.430.669,40	121.835.061,33	146.450.869,21	165.425.000,00	184.242.500,00
Impostos	90.637.709,81	104.701.024,45	127.020.896,54	143.281.000,00	161.162.000,00
Taxas	15.788.002,18	17.131.821,33	19.427.985,66	22.141.000,00	23.078.500,00
Contribuição de Melhoria	4.957,41	2.215,55	1.987,01	3.000,00	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	16.337.736,67	18.648.456,69	21.228.871,93	23.848.000,00	27.352.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.003.260,43	10.849.277,45	23.270.543,54	15.422.832,00	19.590.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.299.290,57	1.353.251,31	2.543.225,64	1.546.000,00	1.467.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	215.760.734,21	252.121.470,63	276.991.228,92	299.953.068,00	307.489.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.497.463,21	4.181.406,38	7.051.891,49	4.823.000,00	5.532.000,00
DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	-25.734.667,12	-34.094.301,82	-37.041.021,40	-41.452.000,00	-42.756.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.678.244,04	6.155.856,50	17.966.248,47	5.660.000,00	6.660.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	16.900,00	10.539.804,39	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	165.350,00	106.950,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	792.677,97	529.670,69	502.284,19	660.000,00	460.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.720.216,07	5.502.335,81	6.924.159,89	5.000.000,00	6.200.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.146.496,68	17.851.421,55	20.702.257,87	27.974.100,00	30.922.200,00
T O T A I S.....	349.419.228,09	398.901.900,02	479.164.115,67	503.200.000,00	540.500.000,00

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(ART. 2º, ITEM III, LETRAS D, E e F – LEI 4320/64)

ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO	REALIZADA			AUTORIZADA	
	2020 R\$	2021 R\$	2022 R\$	2023 R\$	2024 R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	7.654.172,01	7.786.808,07	8.495.968,91	21.700.000,00	19.700.000,00
GABINETE DO PREFEITO	4.621.026,27	5.858.664,92	7.724.765,15	7.000.000,00	7.300.000,00
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO	4.275.202,48	2.420.616,26	4.013.228,08	6.150.000,00	7.084.487,41
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	8.731.188,54	9.965.565,24	13.577.611,59	16.500.000,00	17.200.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.231.932,67	6.237.897,51	7.485.767,69	9.100.000,00	9.400.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO	3.933.970,20	6.036.526,56	31.553.887,52	10.000.000,00	10.330.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA ABAST. E SEGURANÇA ALIMENTAR	6.774.397,68	7.667.013,65	11.054.034,09	11.850.000,00	12.200.000,00
SECR. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	5.871.689,22	6.824.508,48	13.117.863,09	12.200.000,00	13.398.655,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	81.619.193,28	79.746.905,85	102.455.961,28	97.323.975,40	113.381.216,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.372.747,40	12.445.363,13	17.847.976,80	16.800.000,00	18.111.016,23
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	79.321.210,42	95.697.362,33	134.281.825,10	135.000.000,00	142.237.000,00
SECR. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS, HABIT., SEGURANÇA E PROT. SOCIAL	49.192.038,83	63.173.733,61	77.241.685,21	54.000.000,00	53.786.524,46
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	16.448.103,80	18.017.299,66	26.168.553,18	27.500.000,00	27.457.655,60
SECR.MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	757.075,17	1.224.628,68	4.676.796,04	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00	7.393.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	14.131.344,62	14.297.485,15	21.429.713,54	19.197.187,76	18.150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	4.578.836,84	4.870.443,99
AG.REGUL.DOS SERV.PÚBL.MUN.DE EREC	712.510,91	837.488,45	918.720,05	1.200.000,00	1.500.000,00
INST. ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA	9.009.103,28	10.410.435,49	14.189.890,78	19.200.000,00	24.320.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	27.800.000,00	32.680.000,00
TOTAIS.....	312.656.906,78	348.648.303,04	496.234.248,10	503.200.000,00	540.500.000,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITAS	LEGISLAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
IMPOSTOS	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
Imposto Sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis – ITBI	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	Constituição Federal, Art. 158, Inciso I.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
Taxas	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
Contribuição de Melhoria	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
CONTRIBUIÇÕES	
Contribuições Sociais	Lei Municipal nº 7.328/2023 e suas alterações.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
RECEITA PATRIMONIAL	
Valores Mobiliários	Legislação pertinente.
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Leis Municipais nº 6.286/2017 e nº 6.180/2016 e suas alterações.
RECEITA DE SERVIÇOS	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações.
Serviços Ambulatoriais	Lei Orgânica da Previdência nº 8.080/90.
Outros Serviços	Legislação pertinente.
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	Constituição Federal, Art. 159, Inciso I e Inciso I, “d”, “e” e “f”
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Constituição Federal, Art. 158, Inciso II.
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Constituição Federal, Art. 20, § 1º, e Lei Federal nº 9.478/1997 e alterações.
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Legislação pertinente.
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Legislação pertinente.
Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	Lei Federal nº 14.113/2020 e suas alterações.
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Legislação pertinente.
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Lei Complementar Federal 176/2020.
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
Cota-Parte do ICMS	Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV.
Cota-Parte do IPVA	Constituição Federal, Art. 158, Inciso III.
Cota-Parte do IPI – Municípios	Constituição Federal, Art. 159, Inciso II.
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Lei Federal nº 10.336/01 e suas alterações.
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	Legislação pertinente.
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Legislação pertinente; Lei Municipal nº 5.310/2013 e suas alterações; Lei Complementar Federal 194/2022; EC 123/2022.
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
Outras Transferências de Instituições Privadas	Leis Municipais nº 4.107/2006, 5.038/2011, 6.180/2016, 6.286/2017 e suas alterações.
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
Transferências Recursos do FUNDEB	Lei Federal nº 14.113/2020 e suas alterações.

TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
Outras Transferências de Pessoas Físicas	Leis Municipais nº 4.107/2006, 5.038/2011 e suas alterações.
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Legislação pertinente.
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Lei Municipal 6.365/2017 e suas alterações e Legislação Pertinente.
Multas e Juros das Amortizações de Empréstimos	Legislação pertinente.
Demais Receitas Correntes	Legislação pertinente.
RECEITAS DE CAPITAL	
Amortização de Empréstimos	Legislação pertinente.
Transferências de Capital	Convênios.
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Contribuições Intra-Orçamentárias	Lei Municipal nº 7.328/2023 e suas alterações.
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	
Deduções das Receitas Correntes	Lei Municipal nº 4.856/2010 e suas alterações e Lei Federal nº 14.113/2020 e suas alterações.

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	547.483.800,00
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186.042.500,00
01.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	162.662.000,00
01.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	72.152.000,00
01.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	55.810.000,00
01.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	47.450.000,00
01.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	28.470.000,00
01.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Mde	11.862.500,00
01.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Asps	7.117.500,00
01.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS PRINCIPAL	160.000,00
01.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal - Próprio	96.000,00
01.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal - Mde	40.000,00
01.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal - Asps	24.000,00
01.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.300.000,00
01.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	4.380.000,00
01.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Mde	1.825.000,00
01.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Asps	1.095.000,00
01.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	900.000,00
01.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Multas e Juros Dívida Ativa - Próprio	540.000,00
01.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Multas e Juros Dívida Ativa - Mde	225.000,00
01.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Multas e Juros Dívida Ativa - Asps	135.000,00
01.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	16.342.000,00
01.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	16.000.000,00
01.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	9.600.000,00
01.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Mde	4.000.000,00
01.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Asps	2.400.000,00
01.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	2.000,00
01.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros Principal - Próprio	1.200,00
01.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros Principal - Mde	500,00
01.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros Principal - Asps	300,00
01.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	300.000,00
01.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Próprio	180.000,00
01.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Mde	75.000,00
01.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Asps	45.000,00
01.1.1.2.53.0.4.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	40.000,00
01.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Mutas e Juros Dívida Ativa - Próprio	24.000,00
01.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Mutas e Juros Dívida Ativa - Mde	10.000,00
01.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI - Multas e Juros Dívida Ativa - Asps	6.000,00
01.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	25.500.000,00
01.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	25.500.000,00
01.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	21.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	21.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF- Trabalho - Principal - Próprio	12.600.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF- Trabalho - Principal - Mde	5.250.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF- Trabalho - Principal - Asps	3.150.000,00
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	4.500.000,00
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	4.500.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF- Outros Rendimentos - Principal - Próprio	2.700.000,00
01.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF- Outros Rendimentos - Principal - Mde	1.125.000,00
01.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF- Outros Rendimentos - Principal - Asps	675.000,00
01.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	65.010.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	65.010.000,00
01.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	65.010.000,00
01.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	60.000.000,00
01.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Próprio	36.000.000,00
01.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Mde	15.000.000,00
01.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Asps	9.000.000,00
01.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	810.000,00
01.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros Principal - Próprio	486.000,00
01.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros Principal - Mde	202.500,00
01.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros Principal - Asps	121.500,00
01.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	3.600.000,00
01.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Próprio	2.160.000,00
01.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Mde	900.000,00
01.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Asps	540.000,00
01.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	600.000,00
01.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros Dívida Ativa - Próprio	360.000,00
01.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros Dívida Ativa - Mde	150.000,00
01.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros Dívida Ativa - Asps	90.000,00
01.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	23.378.500,00
01.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.807.500,00
01.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.202.500,00
01.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.693.000,00
01.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	1.700.000,00
01.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Principal	10.000,00
01.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Principal	1.700.000,00
01.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	283.000,00
01.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	34.500,00
01.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Multas e Juros	30.000,00
01.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Multas e Juros	500,00
01.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.1.01.0.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	365.000,00
01.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa	300.000,00
01.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa	40.000,00
01.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	15.000,00
01.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	110.000,00
01.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa - Mu	100.000,00
01.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.1.2.1.01.0.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
01.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	605.000,00
01.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	500.000,00
01.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	500.000,00
01.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	10.000,00
01.1.2.1.50.0.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	10.000,00
01.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	80.000,00
01.1.2.1.50.0.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	80.000,00
01.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	15.000,00
01.1.2.1.50.0.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
01.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.571.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	18.571.000,00
01.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	15.800.000,00
01.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	14.800.000,00
01.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	1.000.000,00
01.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	51.000,00
01.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	50.000,00
01.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	2.300.000,00
01.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	2.200.000,00
01.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	100.000,00
01.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	420.000,00
01.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	400.000,00
01.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
01.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00
01.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00
01.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.000,00
01.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIB.MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	1.000,00
01.1.3.1.53.0.3.01.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa	1.000,00
01.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIB.MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	1.000,00
01.1.3.1.53.0.4.01.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	27.352.000,00
01.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.852.000,00
01.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	18.852.000,00
01.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	18.851.900,00
01.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	18.400.000,00
01.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	18.400.000,00
01.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Principal	18.400.000,00
01.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	450.000,00
01.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	450.000,00
01.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	450.000,00
01.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	1.900,00
01.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1.900,00
01.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.900,00
01.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	100,00
01.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	100,00
01.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	100,00
01.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	100,00
01.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.500.000,00
01.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.500.000,00
01.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.500.000,00
01.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	8.500.000,00
01.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	8.500.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	19.600.500,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	18.400.500,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	18.400.500,00
01.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.612.700,00
01.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.612.700,00
01.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	935.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.02.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	1.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	600,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Investimento	400,00
01.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - MDE	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.04.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.05.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - ASPS	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.05.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FNDE	320.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	300.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAE - Merenda Escolar	20.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	14.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	14.000,00
01.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.677.700,00
01.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.677.700,00
01.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	10.677.700,00
01.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.210.000,00
01.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.210.000,00
01.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	800.000,00
01.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	290.000,00
01.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa - Taxa de Administração	120.000,00
01.3.2.1.05.0.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	5.577.800,00
01.3.2.1.05.0.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	5.577.800,00
01.3.2.1.05.0.1.01.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal - Títulos Públicos	5.577.800,00
01.3.3.0.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	1.200.000,00
01.3.3.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.200.000,00
01.3.3.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.200.000,00
01.3.3.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.200.000,00
01.3.3.9.99.0.1.01.00.00	Concessão Estacionamento Rotativo - Principal	800.000,00
01.3.3.9.99.0.1.02.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano - Principal	400.000,00
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.467.000,00
01.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.000,00
01.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.000,00
01.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTID. E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	3.000,00
01.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST. POR ENTID. E ÓRGÃO PÚB. EM GERAL - PRI	3.000,00
01.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00
01.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.200.000,00
01.6.3.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.200.000,00
01.6.3.1.53.0.0.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.200.000,00
01.6.3.1.53.0.1.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	1.200.000,00
01.6.3.1.53.0.1.01.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.200.000,00
01.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	264.000,00
01.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	264.000,00
01.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	264.000,00
01.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	220.000,00
01.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00
01.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Serviços Educacionais - Principal	200.000,00
01.6.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS PRINCIPAL	4.000,00
01.6.9.9.99.0.2.01.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.9.99.0.2.02.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.9.99.0.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	30.000,00
01.6.9.9.99.0.3.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	20.000,00
01.6.9.9.99.0.3.02.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	10.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.6.9.9.99.0.4.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	10.000,00
01.6.9.9.99.0.4.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.6.9.9.99.0.4.02.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	307.489.800,00
01.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	111.045.800,00
01.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	86.560.000,00
01.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	86.500.000,00
01.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	78.000.000,00
01.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	78.000.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	78.000.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Próprio	46.800.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Mde	3.900.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.03.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Asps	11.700.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.04.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Fundeb	15.600.000,00
01.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	8.500.000,00
01.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	8.500.000,00
01.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - Próprio	6.375.000,00
01.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - MDE	2.125.000,00
01.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	60.000,00
01.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	60.000,00
01.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Próprio	36.000,00
01.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Mde	3.000,00
01.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Asps	9.000,00
01.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Fundeb	12.000,00
01.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.600.000,00
01.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	100.000,00
01.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIP	100.000,00
01.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	100.000,00
01.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.500.000,00
01.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.500.000,00
01.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.500.000,00
01.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	1.500.000,00
01.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	16.381.200,00
01.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	16.381.200,00
01.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	12.305.000,00
01.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	12.305.000,00
01.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.855.000,00
01.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - Principal	6.450.000,00
01.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR	1.635.000,00
01.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT -	1.635.000,00
01.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp -	1.635.000,00
01.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.816.700,00
01.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.816.700,00
01.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	350.200,00
01.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Agentes de Combate a Endemias - Principal	1.466.500,00
01.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	624.500,00
01.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	624.500,00
01.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	624.500,00
01.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	4.094.500,00
01.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.814.500,00
01.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.814.500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.814.500,00
01.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.200.000,00
01.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.200.000,00
01.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - P	1.200.000,00
01.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	80.000,00
01.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINC	80.000,00
01.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Prog. Nacional Apoio Transporte do Escolar -	80.000,00
01.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	800.000,00
01.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	800.000,00
01.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	800.000,00
01.7.1.5.52.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR - Principal	800.000,00
01.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	910.100,00
01.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	910.100,00
01.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	910.100,00
01.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	408.000,00
01.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	356.000,00
01.7.1.6.50.0.1.03.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família	138.100,00
01.7.1.6.50.0.1.04.00.00	IGD - FMAS - SUAS	8.000,00
01.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00
01.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	700.000,00
01.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	700.000,00
01.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	700.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	141.193.000,00
01.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	133.001.000,00
01.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	92.000.000,00
01.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	92.000.000,00
01.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Próprio	55.200.000,00
01.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Mde	4.600.000,00
01.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Asps	13.800.000,00
01.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Fundeb	18.400.000,00
01.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	40.000.000,00
01.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	40.000.000,00
01.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Próprio	24.000.000,00
01.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Mde	2.000.000,00
01.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Asps	6.000.000,00
01.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Fundeb	8.000.000,00
01.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.000.000,00
01.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000.000,00
01.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Próprio	600.000,00
01.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Mde	50.000,00
01.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Asps	150.000,00
01.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Fundeb	200.000,00
01.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.000,00
01.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1.000,00
01.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	1.000,00
01.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	4.472.000,00
01.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.272.000,00
01.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPA	3.272.000,00
01.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	249.800,00
01.7.2.4.50.0.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	1.600.000,00
01.7.2.4.50.0.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	60.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.7.2.4.50.0.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	33.000,00
01.7.2.4.50.0.1.05.00.00	Programa Salvar - SAMU	122.700,00
01.7.2.4.50.0.1.06.00.00	Incentivo à Atenção Básica	894.500,00
01.7.2.4.50.0.1.07.00.00	Rede de Atenção Psicossocial	288.000,00
01.7.2.4.50.0.1.08.00.00	PSF Indígena	24.000,00
01.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.200.000,00
01.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.200.000,00
01.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	1.200.000,00
01.7.2.4.51.0.1.01.01.00	Transferências de Convênios Para o Transporte Escolar - Principal	1.200.000,00
01.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.720.000,00
01.7.2.9.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENS. FINANCEIRA DAS PERDAS DE ARRECAÇÃO DO ICMS-LC Nº 1	2.720.000,00
01.7.2.9.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENS. FINANCEIRA DAS PERDAS DE ARRECAÇÃO DO ICMS-LC Nº	2.720.000,00
01.7.2.9.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Transf. da Compens. Financ. das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº194/2	1.632.000,00
01.7.2.9.53.0.1.02.00.00	Cota-Parte da Transf. da Compens. Financ. das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº194/2	136.000,00
01.7.2.9.53.0.1.03.00.00	Cota-Parte da Transf. da Compens. Financ. das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº194/2	408.000,00
01.7.2.9.53.0.1.04.00.00	Cota-Parte da Transf. da Compens. Financ. das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº194/2	544.000,00
01.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.000.000,00
01.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.000.000,00
01.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Transferências da Corsan para Manutenção da AGER	1.000.000,00
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	250.000,00
01.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	250.000,00
01.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	250.000,00
01.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	250.000,00
01.7.4.1.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	250.000,00
01.7.4.1.99.0.1.99.01.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	70.000,00
01.7.4.1.99.0.1.99.02.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	180.000,00
01.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	55.000.000,00
01.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE V	55.000.000,00
01.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE	55.000.000,00
01.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL	55.000.000,00
01.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	55.000.000,00
01.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00
01.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.000,00
01.7.9.1.99.0.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF	500,00
01.7.9.1.99.0.1.01.01.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00
01.7.9.1.99.0.1.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PF	500,00
01.7.9.1.99.0.1.02.01.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.532.000,00
01.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.568.000,00
01.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.568.000,00
01.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.478.000,00
01.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.930.000,00
01.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	50.000,00
01.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Principal	250.000,00
01.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas Diversas - Principal	430.000,00
01.9.1.1.01.0.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	1.200.000,00
01.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	3.000,00
01.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	500,00
01.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Multas e Juros	500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.9.1.1.01.0.2.03.00.00	Multas Diversas - Multas e Juros	2.000,00
01.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	470.000,00
01.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa	400.000,00
01.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa	20.000,00
01.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	75.000,00
01.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00
01.9.1.1.01.0.4.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	60.000,00
01.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	60.000,00
01.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	30.000,00
01.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	30.000,00
01.9.1.1.06.1.2.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	500,00
01.9.1.1.06.1.2.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	500,00
01.9.1.1.06.1.3.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	20.000,00
01.9.1.1.06.1.3.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	20.000,00
01.9.1.1.06.1.4.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	9.500,00
01.9.1.1.06.1.4.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.500,00
01.9.1.1.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	30.000,00
01.9.1.1.09.0.1.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	30.000,00
01.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	30.000,00
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.830.500,00
01.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	11.000,00
01.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	11.000,00
01.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00
01.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00
01.9.2.1.99.0.3.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA	500,00
01.9.2.1.99.0.3.01.00.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa	500,00
01.9.2.1.99.0.4.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	500,00
01.9.2.1.99.0.4.01.00.00	Outras Indenizações - Multas e Juros Dívida Ativa	500,00
01.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.783.500,00
01.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.783.500,00
01.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.683.000,00
01.9.2.2.99.0.1.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	30.000,00
01.9.2.2.99.0.1.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	30.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.653.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituições Diversas - Principal	700.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.02.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Principal	3.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.03.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	100.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.04.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Principal	50.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.05.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora - Principal	280.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.06.00	Restituições Auxílio Educacional - Principal	10.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.07.00	Restituição Pagamento Preceptoría - Curso de Medicina	290.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.08.00	Restituição Município da AMAU - Termo de Coop. Técnica UDM-SAE	50.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.09.00	Compensação Reposição Florestal Obrigatória	100.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.10.00	Restituição Função Gratificada FHSTE - Principal	70.000,00
01.9.2.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1.000,00
01.9.2.2.99.0.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1.000,00
01.9.2.2.99.0.2.99.01.00	Restituições Diversas - Multas e Juros	1.000,00
01.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	80.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.9.2.2.99.0.3.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	10.000,00
01.9.2.2.99.0.3.01.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.2.99.0.3.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA	10.000,00
01.9.2.2.99.0.3.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	60.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.06.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	19.500,00
01.9.2.2.99.0.4.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	4.000,00
01.9.2.2.99.0.4.01.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.000,00
01.9.2.2.99.0.4.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - MULAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	5.000,00
01.9.2.2.99.0.4.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00
01.9.2.2.99.0.4.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	10.500,00
01.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.2.2.99.0.4.99.03.00	Restituições Auxílio Educacional - Multas e Juros Dívida Ativa	500,00
01.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	36.000,00
01.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	36.000,00
01.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	36.000,00
01.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Principal	36.000,00
01.9.4.4.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	103.000,00
01.9.4.4.06.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	103.000,00
01.9.4.4.06.0.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS	3.000,00
01.9.4.4.06.0.2.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros	3.000,00
01.9.4.4.06.0.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS DIVIDA A	100.000,00
01.9.4.4.06.0.4.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros Dívida Ativa	100.000,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.030.500,00
01.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.030.500,00
01.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	446.000,00
01.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	446.000,00
01.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	444.000,00
01.9.9.9.03.0.1.02.00.00	Compensação Financeira entre RPPS's - Principal	2.000,00
01.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	551.000,00
01.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	551.000,00
01.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	500.000,00
01.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	500.000,00
01.9.9.9.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	500,00
01.9.9.9.12.2.2.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00
01.9.9.9.12.2.3.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	50.000,00
01.9.9.9.12.2.3.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.9.9.12.2.4.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	500,00
01.9.9.9.12.2.4.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
01.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	33.500,00
01.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	33.500,00
01.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	32.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	32.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Principal	30.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.03.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	2.000,00
01.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00
01.9.9.9.99.2.3.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00
01.9.9.9.99.2.3.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.9.9.99.2.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS D.A	500,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
01.9.9.9.99.2.4.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS D.	500,00
01.9.9.9.99.2.4.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
02.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.660.000,00
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	460.000,00
02.3.1.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	460.000,00
02.3.1.1.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	460.000,00
02.3.1.1.06.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	460.000,00
02.3.1.1.06.0.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	200.000,00
02.3.1.1.06.0.1.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Principal	200.000,00
02.3.1.1.06.0.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	260.000,00
02.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	260.000,00
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.200.000,00
02.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.200.000,00
02.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.200.000,00
02.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.200.000,00
02.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.200.000,00
02.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.200.000,00
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.922.200,00
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.922.200,00
07.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.922.200,00
07.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS P/ REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.922.200,00
07.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	30.922.200,00
07.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ATIVO	30.922.200,00
07.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ATIVO - PRINCIPAL	30.922.200,00
07.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Alíquota Normal	21.222.200,00
07.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Alíquota Suplement	7.500.000,00
07.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Tx de Administração	2.200.000,00
90.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-44.566.000,00
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-44.566.000,00
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-1.800.000,00
91.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-1.500.000,00
91.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-1.500.000,00
91.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IPTU	-1.500.000,00
91.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IPTU - PRINCIPAL	-1.500.000,00
91.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(R) Deduções de IPTU - Principal - Próprio	-900.000,00
91.1.1.2.50.0.1.02.00.00	(R) Deduções de IPTU - Principal - Mde	-375.000,00
91.1.1.2.50.0.1.03.00.00	(R) Deduções de IPTU - Principal - Asps	-225.000,00
91.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS	-300.000,00
91.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-300.000,00
91.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	-300.000,00
91.1.2.2.01.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	-300.000,00
91.1.2.2.01.0.1.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Principal	-300.000,00
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-10.000,00
91.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	-10.000,00
91.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-10.000,00
91.3.2.1.04.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	-10.000,00
91.3.2.1.04.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	-10.000,00
91.3.2.1.04.0.1.02.00.00	(R) Dedução Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	-10.000,00
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-42.756.000,00
91.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-15.612.000,00
91.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-15.612.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
91.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-15.600.000,00
91.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-15.600.000,00
91.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Formação Fundeb	-15.600.000,00
91.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO ITR	-12.000,00
91.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - Formação Fundeb	-12.000,00
91.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-27.144.000,00
91.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-26.600.000,00
91.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO ICMS	-18.400.000,00
91.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do ICMS - Formação Fundeb	-18.400.000,00
91.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO IPVA	-8.000.000,00
91.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do IPVA - Formação Fundeb	-8.000.000,00
91.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-200.000,00
91.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do IPI Municípios - Formação Fundeb	-200.000,00
91.7.2.9.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-544.000,00
91.7.2.9.53.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DA TRANSF. DA COMPENS. FINAN DAS PERDAS DE ARREC. DO ICMS-LC Nº 19	-544.000,00
91.7.2.9.53.0.1.00.00.00	(r) Deduções da Cota-Parte da Transf.da Compens.Financ.das Perdas com Arrec. de ICMS - LC	-544.000,00
Total Geral ==>		540.500.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/11/2023, Horário: 13:13:45

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	519.896.000,00
01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186.042.500,00
01.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	162.662.000,00
01.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	72.152.000,00
01.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	55.810.000,00
01.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	47.450.000,00
01.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Próprio	28.470.000,00
01.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Mde	11.862.500,00
01.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Asps	7.117.500,00
01.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS PRINCIPAL	160.000,00
01.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal - Próprio	96.000,00
01.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal - Mde	40.000,00
01.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros Principal - Asps	24.000,00
01.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	7.300.000,00
01.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Próprio	4.380.000,00
01.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Mde	1.825.000,00
01.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Asps	1.095.000,00
01.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	900.000,00
01.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Multas e Juros Dívida Ativa - Próprio	540.000,00
01.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Multas e Juros Dívida Ativa - Mde	225.000,00
01.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Multas e Juros Dívida Ativa - Asps	135.000,00
01.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	16.342.000,00
01.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	16.000.000,00
01.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Próprio	9.600.000,00
01.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Mde	4.000.000,00
01.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Asps	2.400.000,00
01.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	2.000,00
01.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros Principal - Próprio	1.200,00
01.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros Principal - Mde	500,00
01.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros Principal - Asps	300,00
01.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	300.000,00
01.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Próprio	180.000,00
01.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Mde	75.000,00
01.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Asps	45.000,00
01.1.1.2.53.0.4.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEI	40.000,00
01.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Mutas e Juros Dívida Ativa - Próprio	24.000,00
01.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Mutas e Juros Dívida Ativa - Mde	10.000,00
01.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI - Multas e Juros Dívida Ativa - Asps	6.000,00
01.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	25.500.000,00
01.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	25.500.000,00
01.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	21.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	21.000.000,00
01.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF- Trabalho - Principal - Próprio	12.600.000,00
01.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF- Trabalho - Principal - Mde	5.250.000,00
01.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF- Trabalho - Principal - Asps	3.150.000,00
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	4.500.000,00
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	4.500.000,00
01.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF- Outros Rendimentos - Principal - Próprio	2.700.000,00
01.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF- Outros Rendimentos - Principal - Mde	1.125.000,00
01.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF- Outros Rendimentos - Principal - Asps	675.000,00
01.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	65.010.000,00
01.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	65.010.000,00
01.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	65.010.000,00
01.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	60.000.000,00
01.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal - Próprio	36.000.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Principal - Mde	15.000.000,00
01.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - Principal - Asps	9.000.000,00
01.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	810.000,00
01.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros Principal - Próprio	486.000,00
01.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros Principal - Mde	202.500,00
01.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros Principal - Asps	121.500,00
01.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	3.600.000,00
01.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Próprio	2.160.000,00
01.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Mde	900.000,00
01.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Asps	540.000,00
01.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	600.000,00
01.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - Multas e Juros Dívida Ativa - Próprio	360.000,00
01.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISSQN - Multas e Juros Dívida Ativa - Mde	150.000,00
01.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISSQN - Multas e Juros Dívida Ativa - Asps	90.000,00
01.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	23.378.500,00
01.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	4.807.500,00
01.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	4.202.500,00
01.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.693.000,00
01.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Principal	1.700.000,00
01.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Principal	10.000,00
01.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Principal	1.700.000,00
01.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	283.000,00
01.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	34.500,00
01.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Multas e Juros	30.000,00
01.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Multas e Juros	500,00
01.1.2.1.01.0.2.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.1.01.0.2.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	365.000,00
01.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa	300.000,00
01.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa	10.000,00
01.1.2.1.01.0.3.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa	40.000,00
01.1.2.1.01.0.3.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	15.000,00
01.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	110.000,00
01.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxa Licença p/Func.Estabel.Comerciais,Industr.e Prestadores de Serv. - Dívida Ativa - Mu	100.000,00
01.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxa de Utilização Area de Domínio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
01.1.2.1.01.0.4.03.00.00	Taxa de Aprovação Projeto Construção Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.1.2.1.01.0.4.04.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00
01.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	605.000,00
01.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	500.000,00
01.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Principal	500.000,00
01.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	10.000,00
01.1.2.1.50.0.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Multas e Juros	10.000,00
01.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	80.000,00
01.1.2.1.50.0.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa	80.000,00
01.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	15.000,00
01.1.2.1.50.0.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
01.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.571.000,00
01.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	18.571.000,00
01.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	15.800.000,00
01.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	14.800.000,00
01.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	1.000.000,00
01.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	51.000,00
01.1.2.2.01.0.2.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	50.000,00
01.1.2.2.01.0.2.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00
01.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	2.300.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.1.2.2.01.0.3.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	2.200.000,00
01.1.2.2.01.0.3.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	100.000,00
01.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	420.000,00
01.1.2.2.01.0.4.01.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	400.000,00
01.1.2.2.01.0.4.03.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
01.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00
01.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.000,00
01.1.3.1.53.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	2.000,00
01.1.3.1.53.0.3.00.00.00	CONTRIB.MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	1.000,00
01.1.3.1.53.0.3.01.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa	1.000,00
01.1.3.1.53.0.4.00.00.00	CONTRIB.MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	1.000,00
01.1.3.1.53.0.4.01.00.00	Contrib. de Melhoria Para Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	8.500.000,00
01.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.500.000,00
01.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.500.000,00
01.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.500.000,00
01.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	8.500.000,00
01.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição Para O Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	8.500.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	12.562.700,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	11.362.700,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.362.700,00
01.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	11.362.700,00
01.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.362.700,00
01.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	935.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.02.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Fundeb - Principal	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	1.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	600,00
01.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Remun.Dep.Bancários-Transferência de Recursos do SUS - Investimento	400,00
01.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - MDE	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.04.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Mde - Principal	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.05.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - ASPS	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.05.01	Remun. Depósitos Recursos Vinculados - Asps - Principal	200.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUN. DEP. BANC. RECURSOS VINCULADOS - FNDE	320.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Remun.Dep.Bancários-Salário Educação - União	300.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Remun.Dep.Bancários-PNAE - Merenda Escolar	20.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	14.000,00
01.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Remun.Dep.Bancários-FUNREBOM	14.000,00
01.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.427.700,00
01.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.427.700,00
01.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	10.427.700,00
01.3.3.0.00.0.0.00.00.00	DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	1.200.000,00
01.3.3.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.200.000,00
01.3.3.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.200.000,00
01.3.3.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	1.200.000,00
01.3.3.9.99.0.1.01.00.00	Concessão Estacionamento Rotativo - Principal	800.000,00
01.3.3.9.99.0.1.02.00.00	Outorga do Transporte Coletivo Urbano - Principal	400.000,00
01.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.467.000,00
01.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.000,00
01.6.1.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.000,00
01.6.1.1.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTID. E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL	3.000,00
01.6.1.1.01.0.1.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PREST. POR ENTID. E ÓRGÃO PÚB. EM GERAL - PRI	3.000,00
01.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.000,00
01.6.3.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.200.000,00
01.6.3.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.200.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.6.3.1.53.0.0.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS	1.200.000,00
01.6.3.1.53.0.1.00.00.00	SERVIÇOS AMBULATORIAIS - PRINCIPAL	1.200.000,00
01.6.3.1.53.0.1.01.00.00	Serviços Ambulatoriais - Principal	1.200.000,00
01.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	264.000,00
01.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	264.000,00
01.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	264.000,00
01.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	220.000,00
01.6.9.9.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00
01.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Serviços Educacionais - Principal	200.000,00
01.6.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS PRINCIPAL	4.000,00
01.6.9.9.99.0.2.01.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.9.99.0.2.02.00.00	Serviços Educacionais - Multas e Juros	2.000,00
01.6.9.9.99.0.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	30.000,00
01.6.9.9.99.0.3.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	20.000,00
01.6.9.9.99.0.3.02.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa	10.000,00
01.6.9.9.99.0.4.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	10.000,00
01.6.9.9.99.0.4.01.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.6.9.9.99.0.4.02.00.00	Serviços Educacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	306.239.800,00
01.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	111.045.800,00
01.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	86.560.000,00
01.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	86.500.000,00
01.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	78.000.000,00
01.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	78.000.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	78.000.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.01.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Próprio	46.800.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Mde	3.900.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.03.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Asps	11.700.000,00
01.7.1.1.51.1.1.01.04.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Fundeb	15.600.000,00
01.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	8.500.000,00
01.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	8.500.000,00
01.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - Próprio	6.375.000,00
01.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - MDE	2.125.000,00
01.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	60.000,00
01.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	60.000,00
01.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Próprio	36.000,00
01.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Mde	3.000,00
01.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Asps	9.000,00
01.7.1.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - Fundeb	12.000,00
01.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.600.000,00
01.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	100.000,00
01.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	100.000,00
01.7.1.2.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - Cfem - Principal	100.000,00
01.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	1.500.000,00
01.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.500.000,00
01.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	1.500.000,00
01.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - Fep - Principal	1.500.000,00
01.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	16.381.200,00
01.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	16.381.200,00
01.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	12.305.000,00
01.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	12.305.000,00
01.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.855.000,00
01.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde - Principal	6.450.000,00
01.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATOR	1.635.000,00
01.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT -	1.635.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hosp -	1.635.000,00
01.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.816.700,00
01.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	1.816.700,00
01.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	350.200,00
01.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Agentes de Combate a Endemias - Principal	1.466.500,00
01.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	624.500,00
01.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSF. REC. DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	624.500,00
01.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	624.500,00
01.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	4.094.500,00
01.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.814.500,00
01.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.814.500,00
01.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-educação - Principal	2.814.500,00
01.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.200.000,00
01.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	1.200.000,00
01.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - P	1.200.000,00
01.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	80.000,00
01.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINC	80.000,00
01.7.1.4.53.0.1.01.00.00	Transferências Diretas do Fnde Referentes Ao Prog. Nacional Apoio Transporte do Escolar -	80.000,00
01.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	800.000,00
01.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	800.000,00
01.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	800.000,00
01.7.1.5.52.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAR - Principal	800.000,00
01.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	910.100,00
01.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	910.100,00
01.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	910.100,00
01.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	408.000,00
01.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco de Proteção Social Especial - Média Complexidade	356.000,00
01.7.1.6.50.0.1.03.00.00	IGD -PBF - Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família	138.100,00
01.7.1.6.50.0.1.04.00.00	IGD - FMAS - SUAS	8.000,00
01.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00
01.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	700.000,00
01.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	700.000,00
01.7.1.9.58.0.1.01.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	700.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	140.193.000,00
01.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	133.001.000,00
01.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	92.000.000,00
01.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	92.000.000,00
01.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Próprio	55.200.000,00
01.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Mde	4.600.000,00
01.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Asps	13.800.000,00
01.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Fundeb	18.400.000,00
01.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	40.000.000,00
01.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	40.000.000,00
01.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Próprio	24.000.000,00
01.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Mde	2.000.000,00
01.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Asps	6.000.000,00
01.7.2.1.51.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Fundeb	8.000.000,00
01.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	1.000.000,00
01.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.000.000,00
01.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Próprio	600.000,00
01.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Mde	50.000,00
01.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Asps	150.000,00
01.7.2.1.52.0.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Fundeb	200.000,00
01.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.000,00
01.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção No Domínio Econômico - Principal	1.000,00
01.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	4.472.000,00
01.7.2.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.272.000,00
01.7.2.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - PRINCIPA	3.272.000,00
01.7.2.4.50.0.1.01.00.00	Programa Farmácia Básica	249.800,00
01.7.2.4.50.0.1.02.00.00	PSF - Programa Saúde da Família	1.600.000,00
01.7.2.4.50.0.1.03.00.00	PIM - Primeira Infância Melhor	60.000,00
01.7.2.4.50.0.1.04.00.00	Implementação e Funcionamento do CEO	33.000,00
01.7.2.4.50.0.1.05.00.00	Programa Salvar - SAMU	122.700,00
01.7.2.4.50.0.1.06.00.00	Incentivo à Atenção Básica	894.500,00
01.7.2.4.50.0.1.07.00.00	Rede de Atenção Psicossocial	288.000,00
01.7.2.4.50.0.1.08.00.00	PSF Indígena	24.000,00
01.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.200.000,00
01.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.200.000,00
01.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	1.200.000,00
01.7.2.4.51.0.1.01.01.00	Transferências de Convênios Para o Transporte Escolar - Principal	1.200.000,00
01.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	2.720.000,00
01.7.2.9.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENS. FINANCEIRA DAS PERDAS DE ARRECADAÇÃO DO ICMS-LC Nº 1	2.720.000,00
01.7.2.9.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENS. FINANCEIRA DAS PERDAS DE ARRECADAÇÃO DO ICMS-LC Nº	2.720.000,00
01.7.2.9.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Transf. da Compens. Financ. das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº194/2	1.632.000,00
01.7.2.9.53.0.1.02.00.00	Cota-Parte da Transf. da Compens. Financ. das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº194/2	136.000,00
01.7.2.9.53.0.1.03.00.00	Cota-Parte da Transf. da Compens. Financ. das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº194/2	408.000,00
01.7.2.9.53.0.1.04.00.00	Cota-Parte da Transf. da Compens. Financ. das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº194/2	544.000,00
01.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	55.000.000,00
01.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE V	55.000.000,00
01.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE	55.000.000,00
01.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL	55.000.000,00
01.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundeb	55.000.000,00
01.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00
01.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
01.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	1.000,00
01.7.9.1.99.0.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF	500,00
01.7.9.1.99.0.1.01.01.00	Doações Em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pf - Principal	500,00
01.7.9.1.99.0.1.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PF	500,00
01.7.9.1.99.0.1.02.01.00	Doações Em Benefício de Idosos - Pf - Principal	500,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.084.000,00
01.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.568.000,00
01.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.568.000,00
01.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.478.000,00
01.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	1.930.000,00
01.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Principal	50.000,00
01.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Principal	250.000,00
01.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas Diversas - Principal	430.000,00
01.9.1.1.01.0.1.04.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	1.200.000,00
01.9.1.1.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	3.000,00
01.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Multas e Juros	500,00
01.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Multas e Juros	500,00
01.9.1.1.01.0.2.03.00.00	Multas Diversas - Multas e Juros	2.000,00
01.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	470.000,00
01.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa	400.000,00
01.9.1.1.01.0.3.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa	20.000,00
01.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	75.000,00
01.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Previstas na Legislação Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas por Autos de Infração - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00
01.9.1.1.01.0.4.03.00.00	Multas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
01.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	60.000,00
01.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	60.000,00
01.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	30.000,00
01.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Principal	30.000,00
01.9.1.1.06.1.2.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS	500,00
01.9.1.1.06.1.2.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas e Juros	500,00
01.9.1.1.06.1.3.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DÍVIDA ATIVA	20.000,00
01.9.1.1.06.1.3.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	20.000,00
01.9.1.1.06.1.4.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	9.500,00
01.9.1.1.06.1.4.01.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.500,00
01.9.1.1.09.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	30.000,00
01.9.1.1.09.0.1.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	30.000,00
01.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos Em Contratos - Principal	30.000,00
01.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	1.830.500,00
01.9.2.1.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	11.000,00
01.9.2.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	11.000,00
01.9.2.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00
01.9.2.1.99.0.1.01.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00
01.9.2.1.99.0.3.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DÍVIDA ATIVA	500,00
01.9.2.1.99.0.3.01.00.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa	500,00
01.9.2.1.99.0.4.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	500,00
01.9.2.1.99.0.4.01.00.00	Outras Indenizações - Multas e Juros Dívida Ativa	500,00
01.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.783.500,00
01.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.783.500,00
01.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.683.000,00
01.9.2.2.99.0.1.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	30.000,00
01.9.2.2.99.0.1.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	30.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.653.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.01.00	Restituições Diversas - Principal	700.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.02.00	Restituição de Servidores por Infração Trânsito - Principal	3.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.03.00	Restituição de Vale Alimentação - Principal	100.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.04.00	Restituições Determinadas pelo Ministério Público - Principal	50.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.05.00	Restituição Salário ref. Cedência Servidor a Aurora - Principal	280.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.06.00	Restituições Auxílio Educacional - Principal	10.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.07.00	Restituição Pagamento Preceptoría - Curso de Medicina	290.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.08.00	Restituição Município da AMAU - Termo de Coop. Técnica UDM-SAE	50.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.09.00	Compensação Reposição Florestal Obrigatória	100.000,00
01.9.2.2.99.0.1.99.10.00	Restituição Função Gratificada FHSTE - Principal	70.000,00
01.9.2.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1.000,00
01.9.2.2.99.0.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1.000,00
01.9.2.2.99.0.2.99.01.00	Restituições Diversas - Multas e Juros	1.000,00
01.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	80.000,00
01.9.2.2.99.0.3.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	10.000,00
01.9.2.2.99.0.3.01.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.2.99.0.3.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA	10.000,00
01.9.2.2.99.0.3.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	60.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.01.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.2.2.99.0.3.99.06.00	Restituições Auxílio Educacional - Dívida Ativa	10.000,00
01.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	19.500,00
01.9.2.2.99.0.4.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	4.000,00
01.9.2.2.99.0.4.01.01.00	Restituições Determinadas pelo TCE - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.000,00
01.9.2.2.99.0.4.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - MULAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	5.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.9.2.2.99.0.4.04.01.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00
01.9.2.2.99.0.4.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	10.500,00
01.9.2.2.99.0.4.99.01.00	Restituições Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
01.9.2.2.99.0.4.99.03.00	Restituições Auxílio Educacional - Multas e Juros Dívida Ativa	500,00
01.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	36.000,00
01.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	36.000,00
01.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	36.000,00
01.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Ressarcimento Custeio de Despesas com a Manutenção da Incubadora Tecnológica - Principal	36.000,00
01.9.4.4.00.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	103.000,00
01.9.4.4.06.0.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	103.000,00
01.9.4.4.06.0.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS	3.000,00
01.9.4.4.06.0.2.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Multas e Juros	3.000,00
01.9.4.4.06.0.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS DÍVIDA A	100.000,00
01.9.4.4.06.0.4.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa - Multas e Juros Dívida Ativa	100.000,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	582.500,00
01.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	582.500,00
01.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	551.000,00
01.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	551.000,00
01.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	500.000,00
01.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	500.000,00
01.9.9.9.12.2.2.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	500,00
01.9.9.9.12.2.2.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	500,00
01.9.9.9.12.2.3.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	50.000,00
01.9.9.9.12.2.3.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	50.000,00
01.9.9.9.12.2.4.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	500,00
01.9.9.9.12.2.4.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
01.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	31.500,00
01.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	31.500,00
01.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	30.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	30.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Principal	30.000,00
01.9.9.9.99.2.3.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00
01.9.9.9.99.2.3.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.000,00
01.9.9.9.99.2.3.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa	1.000,00
01.9.9.9.99.2.4.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS D.A	500,00
01.9.9.9.99.2.4.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS D.	500,00
01.9.9.9.99.2.4.99.01.00	Outras Receitas Diversas - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
02.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.660.000,00
02.3.0.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	460.000,00
02.3.1.0.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	460.000,00
02.3.1.1.00.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	460.000,00
02.3.1.1.06.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	460.000,00
02.3.1.1.06.0.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	200.000,00
02.3.1.1.06.0.1.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Principal	200.000,00
02.3.1.1.06.0.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - DÍVIDA ATIVA	260.000,00
02.3.1.1.06.0.3.01.00.00	Amortização Loteamentos Habitacionais - Dívida Ativa	260.000,00
02.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.200.000,00
02.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.200.000,00
02.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.200.000,00
02.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.200.000,00
02.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.200.000,00
02.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.200.000,00
90.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-44.556.000,00
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-44.556.000,00
91.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-1.800.000,00

Classificação	Especificação	Total
91.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS	-1.500.000,00
91.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-1.500.000,00
91.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IPTU	-1.500.000,00
91.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE IPTU - PRINCIPAL	-1.500.000,00
91.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(R) Deduções de IPTU - Principal - Próprio	-900.000,00
91.1.1.2.50.0.1.02.00.00	(R) Deduções de IPTU - Principal - Mde	-375.000,00
91.1.1.2.50.0.1.03.00.00	(R) Deduções de IPTU - Principal - Asps	-225.000,00
91.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS	-300.000,00
91.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-300.000,00
91.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	-300.000,00
91.1.2.2.01.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	-300.000,00
91.1.2.2.01.0.1.01.00.00	(r) Deduções da Taxa de Limpeza Pública - Principal	-300.000,00
91.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-42.756.000,00
91.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-15.612.000,00
91.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-15.612.000,00
91.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-15.600.000,00
91.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-15.600.000,00
91.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Formação Fundeb	-15.600.000,00
91.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO ITR	-12.000,00
91.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do ITR - Cota Mensal - Formação Fundeb	-12.000,00
91.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-27.144.000,00
91.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-26.600.000,00
91.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO ICMS	-18.400.000,00
91.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do ICMS - Formação Fundeb	-18.400.000,00
91.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO IPVA	-8.000.000,00
91.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do IPVA - Formação Fundeb	-8.000.000,00
91.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-200.000,00
91.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R) Deduções de Cota-Parte do IPI Municípios - Formação Fundeb	-200.000,00
91.7.2.9.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-544.000,00
91.7.2.9.53.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DA TRANSF. DA COMPENS. FINAN DAS PERDAS DE ARREC. DO ICMS-LC Nº 19	-544.000,00
91.7.2.9.53.0.1.00.00.00	(r) Deduções da Cota-Parte da Transf.da Compens.Financ.das Perdas com Arrec. de ICMS - LC	-544.000,00
Total Geral ==>		482.000.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	250.000,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	250.000,00
01.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	250.000,00
01.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	250.000,00
01.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	250.000,00
01.3.2.1.01.0.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	250.000,00
01.3.2.1.01.0.1.02.99.01	Remun. Outros Depósitos Recursos Não Vinculados - Principal	250.000,00
01.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.250.000,00
01.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.000.000,00
01.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.000.000,00
01.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	1.000.000,00
01.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	1.000.000,00
01.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Tranferências da Corsan para Manutenção da AGER	1.000.000,00
01.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	250.000,00
01.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	250.000,00
01.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	250.000,00
01.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	250.000,00
01.7.4.1.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	250.000,00
01.7.4.1.99.0.1.99.01.00	Transferências do Estacionamento Rotativo para Manutenção da AGER	70.000,00
01.7.4.1.99.0.1.99.02.00	Transferências da Outorga do Transporte Coletivo Urbano para Manutenção da AGER	180.000,00
Total Geral ==>		1.500.000,00

Classificação	Especificação	Total
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	26.087.800,00
01.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	18.852.000,00
01.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.852.000,00
01.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	18.852.000,00
01.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	18.851.900,00
01.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	18.400.000,00
01.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	18.400.000,00
01.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Principal	18.400.000,00
01.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	450.000,00
01.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	450.000,00
01.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	450.000,00
01.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	1.900,00
01.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1.900,00
01.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.900,00
01.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	100,00
01.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	100,00
01.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	100,00
01.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	100,00
01.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.787.800,00
01.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	6.787.800,00
01.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.787.800,00
01.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.210.000,00
01.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.210.000,00
01.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa	800.000,00
01.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	290.000,00
01.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Fixa - Taxa de Administração	120.000,00
01.3.2.1.05.0.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	5.577.800,00
01.3.2.1.05.0.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	5.577.800,00
01.3.2.1.05.0.1.01.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal - Títulos Públicos	5.577.800,00
01.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	448.000,00
01.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	448.000,00
01.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	448.000,00
01.9.9.9.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	446.000,00
01.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL	446.000,00
01.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras Entre O Rgps e o Rpps - Principal	444.000,00
01.9.9.9.03.0.1.02.00.00	Compensação Financeira entre RPPS's - Principal	2.000,00
01.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	2.000,00
01.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	2.000,00
01.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.000,00
01.9.9.9.99.2.1.99.03.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	2.000,00
07.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.922.200,00
07.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.922.200,00
07.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.922.200,00
07.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS P/ REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.922.200,00
07.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	30.922.200,00
07.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ATIVO	30.922.200,00
07.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO INTRAORÇAMENTÁRIA PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ATIVO - PRINCIPAL	30.922.200,00
07.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Alíquota Normal	21.222.200,00
07.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Alíquota Suplement	7.500.000,00
07.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Intraorçamentária Patronal - Servidor Civil - Principal - Tx de Administraçã	2.200.000,00
90.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.000,00
91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-10.000,00
91.3.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	-10.000,00
91.3.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	-10.000,00

Classificação	Especificação	Total
91.3.2.1.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DE JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-10.000,00
91.3.2.1.04.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÃO REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	-10.000,00
91.3.2.1.04.0.1.00.00.00	(R) DEDUÇÃO REMUN. REC. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	-10.000,00
91.3.2.1.04.0.1.02.00.00	(R) Dedução Remun. Recursos do RPPS - Principal - Renda Variável	-10.000,00
Total Geral ==>		57.000.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/11/2023, Horário: 13:25:19

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	476.532.181,30
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.879.200,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	247.956.900,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	21.550.400,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	3.800.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.023.700,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	94.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.114.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	7.710.400,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	839.900,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.132.500,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	628.700,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	61.600,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	30.922.200,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.922.200,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000.200,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.200,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000.000,00
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00
3.2.90.24.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	100,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.652.781,30
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	200,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	262.800,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	262.700,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	10.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.582.456,84
3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00
3.3.50.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
3.3.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.622.670,14
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.943.986,70
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	392.000,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	200,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	391.800,00
3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	600,00
3.3.67.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	200,00
3.3.67.82.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PERCEIRO PRIVADO	200,00
3.3.67.83.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS,	200,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	8.642.085,23
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	8.642.085,23
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100.000,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
 MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	181.662.539,23
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.672.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	750.300,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	197.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.966.700,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	497.200,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.629.200,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	673.300,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.506.800,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	619.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.403.400,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.440.700,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.800.089,23
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.634.250,00
3.3.90.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	11.336.700,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.046.100,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	206.800,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	571.800,00
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	308.200,00
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	80.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.108.500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	68.200,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	95.200,00
3.3.95.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART	100,00
3.3.95.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	26.417.374,71
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.414.074,71
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	100,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.100,00
4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.904.480,62
4.4.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	15.200,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	1.410.756,16
4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.500,00
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	371.524,46
4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	385.782,68
4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	385.782,68
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.122.611,41
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.900,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	9.500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	14.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.568.040,94
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.265.370,47
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.255.600,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200,00

Consolidando as Entidades: 001-PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 002-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, 003-AGER
- AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM, 004-ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA
MUNICIPAL DE ERECHIM, 005-INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA - IEP

Classificação	Especificação	Total
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	3.200,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	3.200,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.100,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	100,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.000.100,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.100,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.100,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	37.550.443,99
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	37.550.443,99
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	37.550.443,99
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	37.550.443,99
T O T A L ==>		540.500.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/11/2023, Horário: 13:22:45

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	434.932.681,30
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.282.200,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	211.824.900,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.050.400,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	2.300.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.023.200,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	65.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	196.404.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.234.900,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	792.400,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	593.200,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	61.100,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	30.457.200,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.457.200,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000.200,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.200,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000.000,00
3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00
3.2.90.24.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	100,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.650.281,30
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	200,00
3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	252.800,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	252.700,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.582.456,84
3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00
3.3.50.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00
3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
3.3.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.622.670,14
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	2.943.986,70
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	392.000,00
3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	200,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	391.800,00
3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	600,00
3.3.67.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	200,00
3.3.67.82.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PERCEIRO PRIVADO	200,00
3.3.67.83.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXCETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS,	200,00
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	8.642.085,23
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	8.642.085,23
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	176.680.039,23
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.536.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	560.300,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	94.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.146.700,00

Classificação	Especificação	Total
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	459.200,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.626.200,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	582.300,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.506.800,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	439.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.205.400,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.379.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	99.290.089,23
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.014.250,00
3.3.90.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	10.951.700,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.955.600,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	206.800,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	503.800,00
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	200,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.100.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.200,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	64.200,00
3.3.95.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM OS §§ 1º E 2º DO ART	100,00
3.3.95.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.496.874,71
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.494.574,71
4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	100,00
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	1.100,00
4.4.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00
4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.904.480,62
4.4.50.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	15.200,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	1.410.756,16
4.4.50.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.500,00
4.4.50.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	371.524,46
4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	385.782,68
4.4.70.42.00.00.00	AUXÍLIOS	385.782,68
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	18.203.111,41
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.400,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	8.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.430.040,94
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.889.370,47
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	854.600,00
4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	2.200,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.200,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.100,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	100,00
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.000.100,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.100,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.100,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.870.443,99
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.870.443,99
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.870.443,99
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.870.443,99

Classificação	Especificação	Total
T O T A L ==>		462.300.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/11/2023, Horário: 13:23:17

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.185.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.776.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.476.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.360.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	32.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	32.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	300.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.409.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.409.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	105.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRA	38.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	115.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.050.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	400.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	300.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	60.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES	30.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.515.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.515.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.515.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.015.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.400.000,00
	T O T A L ==>	19.700.000,00

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.468.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	902.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	872.000,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	740.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	115.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	566.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	566.000,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	50.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	31.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	1.000,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	1.000,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
T O T A L ==>		1.500.000,00

Classificação	Especificação	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.946.500,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.919.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.784.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	19.500.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	1.500.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	8.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	970.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	800.500,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADE	135.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.027.500,00
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	10.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.007.500,00
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	120.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	35.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	8.000,00
3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	308.000,00
3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	80.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.500,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	373.500,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	373.500,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	373.500,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00
4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	122.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	32.680.000,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	32.680.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	32.680.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	32.680.000,00
T O T A L ==>		57.000.000,00

Classificação	Especificação	Total
---------------	---------------	-------

||_____|

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/11/2023, Horário: 13:25:47

DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 01: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	R\$	15.585.000,00
2.002 – Manutenção do Programa Vereador Mirim	R\$	100.000,00
2.003 – Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Superior	R\$	100.000,00
2.004 – Criação e Manutenção do Memorial Legislativo de Erechim	R\$	400.000,00
1.001 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	500.000,00
1.002 – Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara	R\$	515.000,00
1.003 – Construção do Prédio da Câmara de Vereadores	R\$	500.000,00
1.004 – Aquisição de Terreno	R\$	1.400.000,00
1.005 – Aquisição de Equipamentos de Informática	R\$	600.000,00
TOTAL	R\$	19.700.000,00

ACÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

- Manter o funcionamento das atividades legislativas.
- Ofertar aos Servidores e Vereadores programas e cursos de aperfeiçoamento, programa de aprimoramento de Servidores conforme Lei Municipal nº 3.630/03.
- Criar programas em emissoras de rádio, jornal e televisão.
- Criar Boletim Informativo.
- Adquirir materiais e contratar serviços de assessoria e consultoria, nas áreas de contabilidade e jurídica, através de empresas especializadas, visando a terceirização de serviços diversos junto ao Poder Legislativo.
- Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a história do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de um arquivo documental, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.
- Reestruturar os cargos e funções dos Servidores da Câmara de Vereadores, bem como, criar cargos e funções públicas necessárias ao bom andamento dos processos legislativos.
- Efetuar pagamento de Sentenças Judiciais (incluindo principal e correção monetária) das diferenças de subsídios dos Vereadores.
- Implantar, manter e conservar a Ouvidoria Municipal.
- Conceder verba de gabinete.
- Conceder transporte aos estagiários.

2.002 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEREADOR MIRIM

- Manter o Programa VEREADOR MIRIM, regulamentado através da Resolução Legislativa, abrangendo o custeio de transporte, estadia, pedágios, ingressos, vestuário, material didático, alimentação em viagens e passeios institucionais, culturais e educacionais.

2.003 – AUXÍLIO FINANCEIRO AOS SERVIDORES EM CURSO SUPERIOR

- Repassar aos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal, auxílio financeiro para dar suporte as despesas com gastos em Educação, inscritos em cursos de nível superior em Universidades e Faculdades.

2.004 – CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MEMORIAL LEGISLATIVO DE ERECHIM

- Realizar projetos de pesquisa sobre a história do Legislativo Municipal; Coletar, integrar e preservar documentos e peças que possuam valor histórico para o Município; Propor e implementar políticas que visem à preservação da memória institucional; Promover eventos, seminários, workshops, exposições culturais e outros eventos voltados a sua divulgação; Promover a organização de eventos culturais, agendados pela Mesa Diretora e Vereadores; Exercer outras funções compatíveis com suas finalidades.

1.001 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

- Adquirir aparelhos e equipamentos de comunicação para melhores condições de trabalho aos Vereadores e Servidores, bem como ao Público que frequenta a Casa Legislativa.
- Adquirir equipamentos, tais como: aparelhos e utensílios domésticos; coleções e materiais bibliográficos; equipamentos de proteção, segurança e socorro; máquinas e equipamentos gráficos; máquinas, utensílios e equipamentos diversos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos; peças não incorporáveis a imóveis e mobiliário em geral, para atender as necessidades do Legislativo.
- Dotar o Poder Legislativo de equipamentos de áudio, vídeo e foto, com o objetivo de preservar o acervo de fotos e de filmagens de sessões e eventos, preservando a memória visual e disponibilizando sua consulta aos interessados.

1.002 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

- Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo.
- Dotar o prédio do Poder Legislativo com instalações, espaços e equipamentos adequados ao desempenho eficaz das atividades dos Vereadores.

1.003 – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES

- Elaborar Projeto do Novo prédio da Câmara Municipal.
- Construir o Novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

1.004 – AQUISIÇÃO DE TERRENO

- Adquirir Terreno para o novo Prédio da Câmara Municipal de Vereadores.

1005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- Implantar e manter por si só e/ou de forma integrada com o Executivo Estadual e Municipal, Assembleia Legislativa e através da INTERNET, Interlegis, TV Senado, TV Câmara dos Deputados e TV Assembleia, bem como de outros Órgãos Públicos, um sistema de informações para agilizar e tornar mais eficientes os serviços e ações do Legislativo Municipal.
- Adquirir e substituir equipamentos de Informática (microcomputadores, impressoras, estabilizadores e demais acessórios) para a Câmara de Vereadores.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			19.700.000,00
01.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			19.700.000,00
01.01.01.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	LEGISLATIVA			19.700.000,00
01.01.01.031.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AÇÃO LEGISLATIVA			19.100.000,00
01.01.01.031.0001.0000.0.0.00.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			19.100.000,00
01.01.01.031.0001.1001.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente			500.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00		
01.01.01.031.0001.1002.0.0.00.00.00.00.00	Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câ			515.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			515.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			515.000,00
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		515.000,00	
01.01.01.031.0001.1002.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	515.000,00		
01.01.01.031.0001.1003.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Prédio da Câmara de Vereadores			500.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
01.01.01.031.0001.1003.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00		
01.01.01.031.0001.1004.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Terreno			1.400.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.400.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.400.000,00
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00	
01.01.01.031.0001.1004.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.400.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legisl			15.585.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.585.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.776.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.476.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	20.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00.00	ORÇAMENTOS	2.360.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	32.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	32.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	32.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		300.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.1.91.13.00.00.00	ORÇAMENTOS		300.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.809.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.809.000,00	
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	105.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	38.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	115.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	400.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	300.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	60.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	60.000,00		
01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	30.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vereador Mirim			100.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
01.01.01.031.0001.2003.0.0.00.00.00.00	Auxílio Financeiro aos Servidores em Curso Super			100.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.000,00		
01.01.01.031.0001.2004.0.0.00.00.00.00	Criação e Manutenção do Memorial Legislativo de			
	Erechim			400.000,00
01.01.01.031.0001.2004.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400.000,00
01.01.01.031.0001.2004.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.000,00
01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00	
01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
01.01.01.031.0001.2004.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
01.01.01.126.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO			600.000,00
01.01.01.126.0001.0000.0.0.00.00.00.00	ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA			600.000,00
01.01.01.126.0001.1005.0.0.00.00.00.00	Aquisição de Equipamentos de Informática			600.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			600.000,00
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600.000,00	
01.01.01.126.0001.1005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00		
ÓRGÃO : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
T O T A L ==>				19.700.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 02: GABINETE DO PREFEITO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.005 – Controle da Execução das Diversas Ações do Governo	R\$	3.159.400,00
2.006 – Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município	R\$	3.206.000,00
2.007 – Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles	R\$	513.000,00
2.008 – Promoção de Ações de Caráter Social	R\$	421.600,00
TOTAL	R\$	7.300.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.005 – CONTROLE DA EXECUÇÃO DAS DIVERSAS AÇÕES DO GOVERNO

- Coordenar as relações políticas e governamentais com autoridades civis, militares e eclesiásticas.
- Gerenciar o andamento das ações planejadas pelas Secretarias Municipais frente e execução da receita municipal.
- Atender os cidadãos com qualidade, agilidade e eficiência, encaminhando soluções, marcando audiências ou remetendo ao órgão competente.
- Promover ações conjuntamente com os demais órgãos municipais, visando a apuração e a solução das questões relativas a Administração.
- Desenvolver políticas públicas de promoção e inclusão social.
- Propor a formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Acompanhar as ações tendentes à concretização dos seguintes projetos: Novas áreas para Distritos Industriais; Plano de Saneamento Municipal; Regularização de áreas invadidas; Melhorias nas Praças Públicas; Programas de Saúde Preventiva; Revitalização interna e externa do Parque Longines Malinowski; Programas de Prevenção na Área de Segurança; Feiras e Exposições.
- Dar apoio técnico e financeiro a entidades e/ou grupos que representem o Município dentro ou fora dele.
- Destinar recursos para cerimoniais, festividades e homenagens.
- Promover e participar de missões de caráter nacional e internacional.
- Destinar recursos para atender despesas com hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços, ministrar cursos e palestras em casos que couber.
- Destinar recursos para suportar pequenas despesas com coffee-break para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes/lembranças destinados a palestrantes/instrutores/orientadores, não remunerados), no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.
- Tornar a instituição pública, um centro de eficácia e qualidade na prestação de serviços públicos, aberta para o novo, o criativo, o moderno, voltada para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando os valores éticos, morais e da tradição, com o cuidado contínuo na busca da preservação ambiental, propiciando-lhes melhores oportunidades.
- Melhorar a qualidade dos serviços públicos e reduzir os custos operacionais.
- Aperfeiçoar os métodos de gestão.
- Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação regionais, estaduais, nacionais e internacionais.
- Manter comunicação eficaz, renovadora, crítica e construtiva com todos os segmentos e instituições sociais.
- Encontrar alternativas criativas e inovadoras para a solução dos problemas.
- Dar visibilidade ao trabalho, as atividades realizadas e aos resultados alcançados.
- Promover a mútua cooperação entre Secretarias e Setores Públicos Municipais.

2.006 – PROMOÇÃO DA DEFESA DOS DIREITOS E DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO

- Atender a legislação que disciplina a Gestão Pública.
- Desenvolver trabalhos de interpretação e elaboração de textos legais.
- Agir na defesa dos interesses da Administração Municipal e do bem público.
- Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa.
- Zelar pela legalidade dos atos do Prefeito e pela observância dos Princípios Constitucionais, que regem a Administração Pública.
- Prestar assessoramento na elaboração dos projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros atos e processos administrativos de natureza jurídica.

2.007 – AVALIAÇÃO E AUXILIO NA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLES

- Manter a boa relação com os órgãos fiscalizadores externos e ações internas, tendentes ao atendimento dos princípios constitucionais, nas ações e serviços públicos, de forma a garantir orientação, aferição, notificação e responsabilização sobre possíveis irregularidades ou disfunções.
- Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da Legalidade, Legitimidade, Economicidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Eficácia, Efetividade e Equidade, auxiliando na organização e implantação de controles, que possibilitem o acompanhamento de obras e serviços públicos, resguardando os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros e das informações.

2.008 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CARÁTER SOCIAL

- Realizar ações de promoção humana e social, voltadas à maternidade, à infância e a terceira (melhor) idade, com o apoio da sociedade através de suas organizações, Grupos Voluntários, ONGs, Conselhos, Órgãos Estaduais e Federais e Cidadãos em geral.
- Contribuir para a construção e formação dos novos cidadãos, através de ações educativas e preventivas, visando a melhoria das condições de saúde e a inclusão social dos mesmos, bem como estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.
- Desenvolver as ações previstas no Programa Acolher “Construindo Cidadãos.”

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO			7.300.000,00
02.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO			7.300.000,00
02.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			6.878.400,00
02.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.365.400,00
02.01.04.122.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO			6.365.400,00
02.01.04.122.0002.2005.0.0.00.00.00.00.00	Controle da Execução das Diversas Ações de Govern			3.159.400,00
02.01.04.122.0002.2005.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.119.000,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.436.400,00
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.886.400,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	2.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.528.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORÇAMENTOS		550.000,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			682.600,00
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		682.600,00	
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITARES	117.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	195.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	63.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	170.000,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.400,00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.400,00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.400,00	
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100,00		
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.0.0.00.00.00.00.00	Promoção da Defesa dos Direitos e dos Interesses do Município			3.206.000,00
02.01.04.122.0002.2006.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.201.000,00
02.01.04.122.0002.2006.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.800.500,00
02.01.04.122.0002.2006.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.800.500,00	
02.01.04.122.0002.2006.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400.500,00	
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	190.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	200.000,00		
02.01.04.122.0002.2006.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.122.0002.2006.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.122.0002.2006.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.122.0002.2006.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.04.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			513.000,00
02.01.04.124.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESEN			
	TAÇÃO DO GOVERNO			513.000,00
02.01.04.124.0002.2007.0.0.00.00.00.00.00	Avaliação e Auxílio na Implantação de Controles			513.000,00
02.01.04.124.0002.2007.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			508.000,00
02.01.04.124.0002.2007.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			500.500,00
02.01.04.124.0002.2007.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.500,00	
02.01.04.124.0002.2007.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.500,00
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.500,00	
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
02.01.04.124.0002.2007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
02.01.04.124.0002.2007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
02.01.04.124.0002.2007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
02.01.04.124.0002.2007.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
02.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			421.600,00
02.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			421.600,00
02.01.08.244.0002.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESEN			
	TAÇÃO DO GOVERNO			421.600,00
02.01.08.244.0002.2008.0.0.00.00.00.00.00	Promoção de Ações de Caráter Social			421.600,00
02.01.08.244.0002.2008.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			418.600,00
02.01.08.244.0002.2008.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.500,00
02.01.08.244.0002.2008.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.500,00	
02.01.08.244.0002.2008.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	110.000,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			308.100,00
02.01.08.244.0002.2008.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
02.01.08.244.0002.2008.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		308.000,00	
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	300.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00		
02.01.08.244.0002.2008.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
02.01.08.244.0002.2008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
02.01.08.244.0002.2008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00
02.01.08.244.0002.2008.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
02.01.08.244.0002.2008.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
ÓRGÃO : 02 - GABINETE DO PREFEITO				
T O T A L ==>				7.300.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 03: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.009 – Meu Bairro Melhor	R\$	3.036.987,41
2.010 – Planejamento da Gestão Pública e Coordenação de Projetos	R\$	4.046.300,00
2.011 – Manutenção do Conselho Municipal do Desenvolvimento do Município de Erechim	R\$	1.200,00
TOTAL	R\$	7.084.487,41

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.009 – MEU BAIRRO MELHOR

- Atender as demandas da comunidade erechinense, através de ações do Meu Bairro Melhor, visando melhorar a qualidade de vida dos moradores da cidade, de forma democrática promovendo o fortalecimento das comunidades, sanando as demandas urgentes, acompanhando o desenvolvimento e proporcionando a sustentabilidade aos bairros.

2.010 – PLANEJAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E COORDENAÇÃO DE PROJETOS

- Realizar atividades de acompanhamento, orientação, controle, objetivando o cumprimento da legislação, o zelo pelo patrimônio público e a aplicação adequada e transparente dos recursos públicos.
- Coordenar em conjunto com a Secretaria da Fazenda a elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, participando no controle da execução de Projetos, Programas, Metas Orçamentárias e Físicas, bem como, a realização de audiências públicas para divulgação de atos da administração e prestação de contas à Comunidade, nos termos da legislação vigente.
- Promover, junto às Secretarias ações voltadas a melhoria das práticas de gestão, visando a eficiência e eficácia do serviço público.
- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão.
- Assessoramento às Secretarias e ao conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal.
- Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal.
- Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.
- Coordenar o processo de destinação das Emendas Impositivas oriundas da Câmara de Vereadores junto às demais Secretarias.
- Atender a demanda relativa a Projetos Técnicos e obras oriundas das diversas Secretarias Municipais.
- Implantar a política pública de regularização fundiária no Município, visando efetivar o direito à moradia, ofertando mais qualidade de vida e, por conseguinte, contribuir para a construção de cidades sustentáveis. Através de ações de natureza jurídica, urbanística, ambiental e social objetivando a regularização de ocupações clandestinas ou irregulares na cidade e à titulação de seus ocupantes como proprietários.
- Implementar ações do Plano de Mobilidade Urbana no Município em parceria com a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

2.011 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ERECHIM

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Erechim – FUNDESE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a

área, exigidas pela Legislação.

- Proporcionar condições materiais e financeiras ao Conselho Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Erechim – COMURBE, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			7.084.487,41
03.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO			7.084.487,41
03.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			7.084.487,41
03.01.04.121.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			7.084.487,41
03.01.04.121.0003.0000.0.0.00.00.00.00.00	PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO			7.084.487,41
03.01.04.121.0003.2009.0.0.00.00.00.00.00	Meu Bairro Melhor			3.036.987,41
03.01.04.121.0003.2009.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			86.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			86.000,00
03.01.04.121.0003.2009.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		85.500,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	85.500,00		
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
03.01.04.121.0003.2009.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	500,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.950.987,41
03.01.04.121.0003.2009.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.950.987,41
03.01.04.121.0003.2009.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		550.602,41	
03.01.04.121.0003.2009.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	550.602,41		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.400.385,00	
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.399.885,00		
03.01.04.121.0003.2009.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.0.0.00.00.00.00.00	Planejamento da Gestão Pública e Coordenação de Projetos			4.046.300,00
03.01.04.121.0003.2010.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.895.500,00
03.01.04.121.0003.2010.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.702.500,00
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.512.500,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.230.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.19.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		190.000,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.193.000,00
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.193.000,00	
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITARES	20.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	5.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	300.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	95.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	2.000,00		
03.01.04.121.0003.2010.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
03.01.04.121.0003.2010.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			150.800,00
03.01.04.121.0003.2010.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.800,00
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		150.800,00	
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	200,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	200,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.51.00.00	OBRS E INSTALACOES	200,00		
03.01.04.121.0003.2010.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00		
03.01.04.121.0003.2011.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolve			
	nto do Município de Erechim			1.200,00
03.01.04.121.0003.2011.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.200,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200,00
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.200,00	
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	200,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	200,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	200,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00		
03.01.04.121.0003.2011.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200,00		
ÓRGÃO : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
T O T A L ==>				7.084.487,41

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.012 – Gestão de Serviços e Qualificação de Servidores	R\$	11.995.000,00
2.013 – Transformação Digital para Novos Formatos na Gestão Pública	R\$	2.990.000,00
2.014 – Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores	R\$	560.000,00
2.015 – Manutenção do Funcionamento das Divisões de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado Central	R\$	1.655.000,00
TOTAL	R\$	17.200.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2012 – GESTÃO DE SERVIÇOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

- Coordenar os Serviços Administrativos da Prefeitura Municipal.
- Proceder à redação, controle e registro de atos administrativos.
- Proceder à administração e o controle do expediente interno, redação, registro e expedição de correspondências da Secretaria.
- Atualização do Plano de Carreira com redefinições de Cargos e Salários.
- Atualização da Estrutura Administrativa e Reedição do Regime Jurídico
- Receber e arquivar em definitivo os documentos da Prefeitura.
- Proceder a elaboração de normas e a promoção de atividades relativas ao recebimento, a distribuição, ao controle do andamento, a triagem e ao arquivamento dos processos e dos documentos em geral que tramitam na Prefeitura.
- Preparar, registrar, publicar e expedir Atos do Prefeito.
- Administrar os recursos, de forma a atender, com eficiência, eficácia e efetividade, o processo administrativo e de prestação de serviços.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de estruturas, serviços, organogramas, rotinas, procedimentos e funções administrativas.
- Proceder a elaboração e acompanhamento de Projetos de Lei, verificação de prazos do processo legislativo e providências no adimplemento das datas de sanção, vetos, promulgação e publicação.
- Proceder a elaboração de Decretos.
- Contratar e controlar a execução de Concurso Público.
- Executar atividades de desenvolvimento e administração do pessoal lotado na Secretaria.
- Elaborar e controlar a folha de pagamento dos Servidores Municipais.
- Supervisionar os processos de recrutamento, seleção e treinamento, promover o controle e executar as atividades legais e burocráticas de pessoal relativas aos Serviços Municipais.
- Sistematizar a avaliação de desempenho e a promoção dos Servidores Municipais, pela aplicação formal da legislação pertinente.
- Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos.
- Coordenar o processo de Modernização Administrativa da Prefeitura: executar atividades relativas aos direitos e deveres; aos registros e controles funcionais e ao controle de frequência.
- Desenvolver atividades sociais, de lazer, esporte e recreação, visando incentivar os Servidores e promover a integração e motivação dos Recursos Humanos do Município, adequados a cada realidade e função.
- Atender programa de aprimoramento técnico-profissional, visando habilitação profissional, destinados aos Servidores Públicos Municipais, matriculados em cursos de nível superior.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos municípios.
- Proceder a administração, o controle e registro patrimonial.
- Controlar e operacionalizar o Aeroporto Municipal.
- Coordenar os serviços de limpeza, telefonia, vigilância e reprodução de papéis e documentos.
- Administrar os serviços de transporte, controle de veículos, combustíveis e custos de manutenção dos

veículos de uso da secretaria da administração.

- Controlar o gerenciamento da sua dotação orçamentária e dos bens móveis e imóveis de seu uso.
- Manter e conservar os bens móveis e imóveis municipais, realizando, periodicamente, inventário patrimonial, com a implantação e execução do Decreto Municipal referente à regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município.
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, pertinentes a Administração, incluindo as despesas de honorários.
- Custear despesas de serviços, hospedagem, transporte e alimentação a técnicos que venham ao Município para prestação de serviços ou ministrarem cursos e palestras, pertinentes a Administração.

2013 – MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INFRAESTRUTURA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Desburocratizar os serviços das diversas secretarias da Administração Municipal.
- Promover ações de padronização de serviços de forma on-line.
- Reduzir o consumo de papel da Secretaria.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.
- Adequar, organizar, delinear os equipamentos e os sistemas de informática às novas tecnologias e formas de recebimento e transmissão de dados por meio eletrônico, abrangendo todos os órgãos e setores da Prefeitura Municipal, visando utilizar, racionalizar e aprimorar a prestação de serviços aos munícipes.
- Aprimorar a informatização do Protocolo e Arquivo, com solução de digitalização.

2.014 – GESTÃO DE PESSOAS E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

- Desenvolver e acompanhar política de treinamento, aperfeiçoamento e qualificação de Recursos Humanos, implementando políticas públicas para a gestão de pessoas;
- Promover a implementação e divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho e aprimoramento dos ASO's (Atestados de Saúde Ocupacional) permanentes e garantir e assessorar a elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores.
- Coordenar o desenvolvimento dos serviços de Segurança e Saúde do Servidor.
- Elaborar um plano de controle da saúde ocupacional dos servidores, abrangendo exames médicos admissionais, periódicos e demissionais
- Promover o atendimento inicial individualizado ao servidor no que se refere à assistência social, psicológica, de ordem funcional;
- Propor as medidas para a redução dos afastamento do trabalho.
- Coordenar os processos de avaliação, redução, readaptação e restrição de trabalho de servidores.
- Organizar e coordenar programas de formação de novos servidores públicos.
- Implantar e gerir a Escola de Gestão Municipal.
- Propor políticas e diretrizes relativas às atividades de gestão da força de trabalho na administração municipal.
- Coordenar o processo de avaliação de estágio probatório, qualificação e progressão funcional dos servidores públicos.
- Contextualizar o funcionamento do setor público para os estagiários, com o objetivo de fornecer informações e conhecimentos específicos da Administração Pública.
- Coordenar os serviços da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares.
- Emitir pareceres quanto à legalidade dos procedimentos administrativos disciplinares e especiais, em como nas sindicâncias administrativas.
- Coordenar o programa de pré-aposentadoria, homenagem e reconhecimento aos servidores públicos do Município.

2015 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS DIVISÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO CENTRAL

- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender os diversos setores da Administração.
- Administrar os Sistemas de Materiais e Compras.
- Manter e atualizar o Cadastro de Fornecedores, produtos e preços.
- Realizar pesquisas de Preços, Licitações e atos administrativos para aquisição de materiais, execução de obras e prestação de serviços.
- Preparar e acompanhar Ordens de Compras e de Notas de Empenho.
- Promover ações de padronização, aquisição, registro, guarda, distribuição e controle de materiais.
- Controlar e suprir estoques realizando, periodicamente, inventário físico-financeiro.
- Buscar e fornecer as informações necessárias para efetuar os registros de controles internos, estabelecidos pela Legislação vigente.
- Manutenção do espaço físico do Almojarifado Central.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			17.200.000,00
04.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO, EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES			15.545.000,00
04.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			15.545.000,00
04.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			14.985.000,00
04.01.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES			14.985.000,00
04.01.04.122.0004.2012.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Serviços e Qualificação de Servidores			11.995.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.948.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.966.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.841.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	220.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.125.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.125.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.982.000,00
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.982.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITARES	265.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	130.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	520.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	15.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			47.000,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			47.000,00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		47.000,00	
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.0.0.00.00.00.00.00	Modernização Tecnológica e Infraestrutura para Transformação Digital			2.990.000,00
04.01.04.122.0004.2013.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.690.000,00
04.01.04.122.0004.2013.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.690.000,00
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.690.000,00	
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	160.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	2.500.000,00		
04.01.04.122.0004.2013.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
04.01.04.122.0004.2013.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
04.01.04.122.0004.2013.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
04.01.04.122.0004.2013.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00		
04.01.04.128.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			560.000,00
04.01.04.128.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO DOS SER			
	VIDORES			560.000,00
04.01.04.128.0004.2014.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores			560.000,00
04.01.04.128.0004.2014.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			550.000,00
04.01.04.128.0004.2014.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			550.000,00
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00	
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
04.01.04.128.0004.2014.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
04.01.04.128.0004.2014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
04.01.04.128.0004.2014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
04.01.04.128.0004.2014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
04.01.04.128.0004.2014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
04.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALMOXARIFADO, COMPRAS E PATRIMONIO			1.655.000,00
04.02.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.655.000,00
04.02.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.655.000,00
04.02.04.122.0004.0000.0.0.00.00.00.00.00	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E VALORIZAÇÃO DOS SER			
	VIDORES			1.655.000,00
04.02.04.122.0004.2015.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Funcionamento das Divisões de Comp			
	ras, Licitações, Contratos e Almojarifado			
	Central			1.655.000,00
04.02.04.122.0004.2015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.647.500,00
04.02.04.122.0004.2015.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.641.000,00
04.02.04.122.0004.2015.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.641.000,00	
04.02.04.122.0004.2015.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.640.000,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.500,00
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.500,00	
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
04.02.04.122.0004.2015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.000,00		
04.02.04.122.0004.2015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.500,00
04.02.04.122.0004.2015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.500,00
04.02.04.122.0004.2015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.500,00	
04.02.04.122.0004.2015.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	5.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
04.02.04.122.0004.2015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00		
ÓRGÃO : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
T O T A L ==>				17.200.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/11/2023, Horário: 13:35:40

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.016 – Administração Financeira, Contábil e Orçamentária	R\$	3.486.000,00
2.017 – Arrecadação, Cadastro e Fiscalização	R\$	5.914.000,00
TOTAL	R\$	9.400.000,00

ACÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.016 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA

- Administrar a política econômico-financeira do Município.
- Prestar assessoramento em assuntos fiscais e fazendários.
- Acompanhar e coordenar os programas financeiros.
- Realizar o processo contábil, em seus aspectos Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
- Registrar e controlar as receitas e as despesas públicas.
- Registrar os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.
- Acompanhar e controlar a execução orçamentária.
- Manter e aprimorar os Sistemas de Contabilidade Pública e de Gestão Orçamentária.
- Coordenar e controlar recebimentos, pagamentos, guarda, movimentação do dinheiro e outros valores de propriedade do Município.
- Participar, sempre que necessário, de atividades pertinentes ao Controle Interno.
- Elaborar Demonstrativos, Balancetes, Balanço Geral e Prestações de Contas.
- Participar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Organizar e/ou auxiliar financeiramente encontros, tais como: Cursos, Seminários, Simpósios, Palestras, entre outros, através de pagamento de honorários a técnicos e/ou palestrantes e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.
- Efetuar o pagamento de assessoria em áreas técnicas, objetivando a melhoria dos processos, dos fluxos, a qualificação dos servidores e o atendimento aos contribuintes.
- Participar em atividades de planejamento, de reestruturação e adequação de rotinas, serviços, organogramas e funções Administrativas.
- Dar atendimento às normas instituídas pela Lei Complementar nº 101/2000, através da sistematização de novos controles e elaboração de relatórios.
- Aprimorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Dar ênfase no programa de transformação digital visando agilizar os processos de pagamentos e a diminuição de impressões de documentos.

2.017 – ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

- Atualizar o cadastro de contribuintes do Município, através de revisões constantes e criação de domicílio eletrônico.
- Proceder ações de gestão e controle das informações que compõe o Índice de Participação do Município – IPM, com conferência de GIAS, PGDAS, DEFIS a acompanhamento da produção primária, para apuração do Valor Adicionado Fiscal – VAF.
- Aplicar as Leis Fiscais e de todas as atividades relativas ao lançamento, arrecadação e fiscalização de Tributos e demais receitas, além de interagir com os contribuintes com o intuito de orientação e parametrizações de ações.
- Contratar assessorias, objetivando aumentar a arrecadação, incluindo honorários e, quando for o caso, alimentação, hospedagem e transporte.

- Atualizar a Planta de Valores Venais de Imóveis, conforme previsão da Lei Municipal nº 4.856/2010.
- Promover o gerenciamento e a cobrança da Dívida Ativa, por todos os meios legais disponíveis, visando a maximizar o retorno dos ativos pendentes.
- Incrementar a cobrança de devedores fortalecendo as parcerias com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.
- Efetuar uma fiscalização eficiente com o objetivo de promover a justiça fiscal e social concomitantemente, a fim de obter crescimento nas receitas, intensificando diligências in-loco.
- Suprir necessidades de pessoal nas diversas áreas, qualificando, treinando, valorizando e motivando os recursos humanos.
- Manter programas de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos, enfatizando a divulgação do ISSQN.
- Reformular e ampliar a plataforma de cadastro e premiação do Programa de Educação Fiscal do Município, com criação de premiação própria.
- Realizar eventos de divulgação do Programa de Educação Fiscal.
- Participar de cursos de educação fiscal e seminários municipais, regionais, estaduais e nacionais.
- Criar mecanismos de desburocratização visando mais eficiência e agilidade nos Processos Administrativos, além da aplicação da L.G.P.D. - Lei Geral de Proteção de Dados.
- Desenvolver e colocar em prática, equipe permanente de fiscalização de áreas de imóveis construídos.
- Transformar os processos internos em 100,0% digitais de maneira a agilizar as demandas e conclusões (pareceres).
- Dar ênfase no programa de transformação digital agilizando, automatizando e dando respostas efetivas aos contribuintes.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			9.400.000,00
05.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			9.400.000,00
05.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			9.400.000,00
05.01.04.123.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			3.486.000,00
05.01.04.123.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO EQUILIBRADA E EFICIENTE			3.486.000,00
05.01.04.123.0005.2016.0.0.00.00.00.00.00	Administração Financeira, Contábil e Orçamentári			3.486.000,00
05.01.04.123.0005.2016.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.454.000,00
05.01.04.123.0005.2016.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.732.500,00
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.882.500,00	
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.700.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	1.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		850.000,00	
05.01.04.123.0005.2016.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			721.500,00
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		721.500,00	
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	160.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	230.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	250.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	5.000,00		
05.01.04.123.0005.2016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
05.01.04.123.0005.2016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.000,00	
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
05.01.04.123.0005.2016.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
05.01.04.129.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			5.914.000,00
05.01.04.129.0005.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO EQUILIBRADA E EFICIENTE			5.914.000,00
05.01.04.129.0005.2017.0.0.00.00.00.00.00	Arrecadação, Cadastro e Fiscalização			5.914.000,00
05.01.04.129.0005.2017.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.872.000,00
05.01.04.129.0005.2017.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.770.500,00
05.01.04.129.0005.2017.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.770.500,00	
05.01.04.129.0005.2017.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.730.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	25.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.101.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.101.500,00	
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	55.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.230.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	670.000,00		
05.01.04.129.0005.2017.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			42.000,00
05.01.04.129.0005.2017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			42.000,00
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.000,00	
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
05.01.04.129.0005.2017.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
ÓRGÃO : 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
T O T A L ==>				9.400.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.018 – Implantação e Manutenção do Centro Tecnológico	R\$	586.300,00
2.019 – Fortalecimento de Empresas	R\$	8.129.000,00
2.020 – Qualificação Profissional	R\$	300.500,00
2.021 – Apoio e Desenvolvimento ao Turismo	R\$	1.114.000,00
1.006 – Implantação de Distritos Industriais	R\$	200.200,00
TOTAL	R\$	10.330.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.018 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO

- Estruturação do Centro Tecnológico.
- Realização de Feiras ligadas a Tecnologia da Informação.
- Fortalecimento das empresas com incentivo a tecnologia e inovação.
- Realização de missões empresariais.

2.019 – FORTALECIMENTO DE EMPRESAS

- Promover ações e orientar pequenos empreendimentos para que busquem sua legalização.
- Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual.
- Desenvolver capacidade empreendedora através das parcerias, a fim de incentivar a geração de emprego e renda.
- Realização de Convênios de Crédito com Instituições Financeiras para fomentar as micro e pequenas empresas.
- Implantação de um novo Projeto para a ocupação do Berçário Industrial, fomentando futuras empresas.
- Reforma do Berçário Industrial.
- Firmar convênios com entidades a fim de promover o desenvolvimento local.
- Oportunizar a atualização e o aperfeiçoamento técnico gerencial e administrativo dos servidores da Secretaria.
- Manutenção das atividades da secretaria por meio de disponibilização de recursos para atendimento das despesas e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.
- Otimizar os serviços oferecidos pela Secretaria, especialmente os relacionados a JUCIS RS, agilizando processos e com isso possibilitando maior competitividade das empresas.
- Garantia de infraestrutura necessária e pagamento com despesas de pessoal e demais encargos.
- Oportunizar aos empresários locais a expansão de seus mercados, através da facilitação de contatos, feiras e exposições.
- Remodelação do Mercado Popular/Espaço Multiuso.
- Cooperar financeiramente com a divulgação e organização de eventos com temas ligados a Secretaria.
- Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais.
- Organizar Missões Empresariais promovendo conhecimento e inovação para Empresas.

2.020 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- Promover cursos de qualificação profissional em diversas áreas com objetivo de inserir os jovens no mercado de trabalho.
- Promover ações de qualificação, em parceria com entidades educacionais, que fomentem o Desenvolvimento da Cidade.

- Promover cursos de qualificação e/ou aperfeiçoamento para melhorar as habilidades profissionais, de pessoa já inseridas no mercado de trabalho ou que desejam se inserir.
- Promover cursos de atualização para melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais das áreas de maior atuação/demanda no município.
- Realizar ações para fomentar a oferta de emprego, unindo pessoas e empresas.

2.021 – APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

- Atuar na sensibilização e mobilização da comunidade para a finalidade turística com a promoção de eventos e negócios relacionados ao turismo.
- Implantar o Complexo Turístico Vale do Dourado.
- Modernizar a Linha Turismo Erechim.
- Qualificação de empreendedores que trabalham com produtos turísticos.
- Fomentar o Turismo Rural, através da Lei Municipal de Turismo Rural.
- Incentivar as parcerias em nível Regional, Estadual e Nacional para o desenvolvimento turístico local.
- Incentivar investimentos da iniciativa privada no setor.
- Dar continuidade ao projeto de Sinalização Turística Oficial, enfatizando a segmentação turística existente no município, conforme apontamentos e estudos.
- Promover iluminação especial em praças, ruas, avenidas e parques públicos, em datas e eventos significativos do Calendário Municipal, bem como, promover uma programação que movimente o fluxo turístico em Erechim.
- Firmar PPP's para a realização de cursos, palestras e encontros que qualifiquem o trade turístico.
- Incentivar a atuação dos Conselheiros Municipais de Turismo.
- Investir no marketing turístico.
- Estimular a realização de eventos e feiras, que promovam o aumento da demanda turística de Erechim.
- Manter e ampliar eventos turísticos que venham a movimentar a oferta e a demanda turística.

1.006 – IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS

- Evidenciar o município de Erechim, tornando-o uma referência na qualidade e na competitividade da infraestrutura existente, elevando o nível das suas empresas e mão de obra qualificada, sendo estes elementos essenciais no crescimento econômico do município.
- Implantação do Condomínio Industrial para micro e pequenas empresas.
- Executar obra do Trevo de acesso ao Distrito Industrial.
- Proporcionar condições para relocação, ampliação e implantação de empresas no município de Erechim/RS.
- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.00.00.000.0000.0.0.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO			10.330.000,00
06.01.00.000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			10.330.000,00
06.01.19.000.0000.0.0.00.00.00.00	CIENCIA E TECNOLOGIA			586.300,00
06.01.19.572.0000.0.0.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			586.300,00
06.01.19.572.0006.0.0.00.00.00.00	ERECHIM COM MAIS OPORTUNIDADES			586.300,00
06.01.19.572.0006.2018.0.0.00.00.00.00	Implantação e Manutenção do Centro Tecnológico			586.300,00
06.01.19.572.0006.2018.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			585.800,00
06.01.19.572.0006.2018.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			585.800,00
06.01.19.572.0006.2018.3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		100,00	
06.01.19.572.0006.2018.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		585.700,00	
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	500,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	69.000,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	490.000,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.500,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
06.01.19.572.0006.2018.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00		
06.01.19.572.0006.2018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
06.01.19.572.0006.2018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
06.01.19.572.0006.2018.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
06.01.19.572.0006.2018.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
06.01.19.572.0006.2018.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
06.01.22.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INDUSTRIA			200.200,00
06.01.22.661.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			200.200,00
06.01.22.661.0006.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM COM MAIS OPORTUNIDADES			200.200,00
06.01.22.661.0006.1006.0.0.00.00.00.00	Implantação de Distritos Industriais			200.200,00
06.01.22.661.0006.1006.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			100,00
06.01.22.661.0006.1006.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100,00
06.01.22.661.0006.1006.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
06.01.22.661.0006.1006.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00		
06.01.22.661.0006.1006.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.100,00
06.01.22.661.0006.1006.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.100,00
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.100,00	
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00		
06.01.22.661.0006.1006.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
06.01.23.000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMÉRCIO E SERVIÇOS			9.543.500,00
06.01.23.691.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO COMERCIAL			8.429.500,00
06.01.23.691.0006.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM COM MAIS OPORTUNIDADES			8.429.500,00
06.01.23.691.0006.2019.0.0.00.00.00.00	Fortalecimento de Empresas			8.129.000,00
06.01.23.691.0006.2019.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.928.200,00
06.01.23.691.0006.2019.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.251.200,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.861.200,00	
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	3.620.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		390.000,00	
06.01.23.691.0006.2019.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.677.000,00
06.01.23.691.0006.2019.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		310.000,00	
06.01.23.691.0006.2019.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	310.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		320.000,00	
06.01.23.691.0006.2019.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	320.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.047.000,00	
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	110.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	40.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	85.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.020.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	80.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	170.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
06.01.23.691.0006.2019.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.800,00
06.01.23.691.0006.2019.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.800,00
06.01.23.691.0006.2019.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
06.01.23.691.0006.2019.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
06.01.23.691.0006.2019.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.300,00	
06.01.23.691.0006.2019.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
06.01.23.691.0006.2019.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2019.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
06.01.23.691.0006.2020.0.0.00.00.00.00.00	Qualificação Profissional			300.500,00
06.01.23.691.0006.2020.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			300.500,00
06.01.23.691.0006.2020.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.500,00
06.01.23.691.0006.2020.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.500,00	
06.01.23.691.0006.2020.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
06.01.23.691.0006.2020.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	300.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
06.01.23.695.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TURISMO			1.114.000,00
06.01.23.695.0006.0000.0.0.00.00.00.00	ERECHIM COM MAIS OPORTUNIDADES			1.114.000,00
06.01.23.695.0006.2021.0.0.00.00.00.00	Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento do Turismo			1.114.000,00
06.01.23.695.0006.2021.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			914.000,00
06.01.23.695.0006.2021.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			914.000,00
06.01.23.695.0006.2021.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		237.000,00	
06.01.23.695.0006.2021.3.3.50.41.00.00	CONTRIBUICOES	237.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		677.000,00	
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	30.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.35.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
06.01.23.695.0006.2021.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
06.01.23.695.0006.2021.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
06.01.23.695.0006.2021.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.000,00	
06.01.23.695.0006.2021.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	200.000,00		
ÓRGÃO : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO				
T O T A L ==>				10.330.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 07: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.022 – Tecnologia e Qualidade de Vida no Meio Rural	R\$	1.572.000,00
2.023 – Administração e Controle	R\$	2.414.000,00
2.024 – Agroindústrias e Segurança Alimentar	R\$	1.235.000,00
2.025 – Infraestrutura, Logística Rural e Regulamentação Fundiária	R\$	6.021.000,00
2.026 – Fomento ao Desenvolvimento Rural	R\$	933.000,00
2.027 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar	R\$	25.000,00
TOTAL	R\$	12.200.000,00

ACÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.022 – TECNOLOGIA E QUALIDADE DE VIDA NO MEIO RURAL

- Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade ao desenvolvimento econômico;
- Atendimento das necessidades dos produtores de acesso à internet, água tratada e segurança das propriedades rurais.
- Atender todas as comunidades do interior do município com fornecimento de água tratada.
- Suprir a necessidade de água emergencial para consumo humano e animal, dos moradores da área rural do município, que eventualmente venham a ser atingidos por estiagem prolongada, através do transporte de água em caminhão-tanque próprio ou terceirizado.
- Revitalizar e modernizar o sistema de automação de adução e derivação dos poços artesianos do interior do município.
- Ampliar o processo de preservação de águas superficiais das propriedades rurais.
- Proteção de fontes de água no meio rural em parceria com a Emater, o que ajuda a garantir água nas propriedades mesmo em períodos de seca.
- Continuar o processo de outorga dos poços artesianos das comunidades rurais.
- Adquirir equipamentos, aparelhos, ferramentas e suprimentos para atender as demandas do Setor de Poços Artesianos.
- Manter a contratação de serviços técnicos especializados para tratamento da água, bem como os serviços de análises laboratoriais, a fim de controlar e garantir a qualidade da água fornecida à população rural.
- Perfurar e implantar poços artesianos nas comunidades rurais que ainda não possuem abastecimento com água tratada.
- Universalização do acesso à internet no meio rural.
- Apoiar e incentivar parcerias público-privadas para viabilizar a segurança nas propriedades e comunidades da área rural.

2.023 – ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

- Manter as ações e serviços referentes a área de manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Secretaria.
- Acompanhar a execução orçamentária zelando pelo cumprimento e equilíbrio das contas.
- Adquirir material de consumo, bens móveis e equipamentos para a adequada realização das atividades.
- Oportunizar atualização e aperfeiçoamento técnico dos servidores da Secretaria.
- Organizar e controlar os pedidos de serviços de forma informatizada.

2.024 – AGROINDÚSTRIAS E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Manter e ampliar o atendimento às agroindústrias, priorizando a segurança alimentar.
- Realizar a inspeção e fiscalização nas agroindústrias de produtos de origem animal, através do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.
- Promover e subsidiar financeiramente especializações, cursos e treinamentos aos produtores e agroindústrias.
- Manter a adesão com o Sistema Unificado da Atenção à Sanidade Animal/SUASA.
- Manter e ampliar o número de estabelecimentos aderidos no SUASA/SIBI (Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal).
- Oportunizar a atualização e aperfeiçoamento da equipe técnica do Serviço de Inspeção Municipal.
- Celebrar convênios com entidades públicas e privadas, promovendo a pesquisa de desenvolvimento de produtos, além de formação, qualificação, gestão, capacitação de produtores e realização de análises laboratoriais.

2.025 – INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA

- Dar continuidade à realização de obras e infraestrutura na área rural.
- Promover a abertura de novas estradas vicinais e de acesso às propriedades rurais.
- Garantir a qualidade das vias, pontes e bueiros e das rotas utilizadas pelo transporte escolar e turismo rural, no interior do município.
- Executar terraplanagens para instalação de atividades avícolas, suínícolas, confinamento de gado, entre outras.
- Instalar novas redes de tubulação e bueiros, permitindo a adequada vazão da água das chuvas e rios, bem como adequar as redes já existentes.
- Contratar horas-máquina terceirizadas para atender a demanda da Secretaria de Agricultura e dos produtores rurais.
- Regularizar e licenciar cascalheiras, em locais estratégicos do interior do município, para atender todas as regiões, minimizando deslocamentos longos.
- Adquirir máquinas, equipamentos, ferramentas e outros materiais permanentes, complementando as necessidades dos serviços públicos no meio rural, bem como garantir a manutenção e conserto dos já existentes.

2.026 – FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO RURAL

- Promover o desenvolvimento rural do município através da busca e transmissão de tecnologias e conhecimentos, visando o melhoramento e aumento da produção agrícola e agroindustrial.
- Aproximar e auxiliar o produtor rural no acesso às tecnologias de produção através de, repasse direto, parcerias e convênios com instituições públicas e/ou privadas como, Emater, Universidades, Embrapa, Cooperativas, Sebrae, Senar, entre outros.
- Promover a realização e participação em feiras e eventos regionais, estaduais e nacionais, oportunizando o intercâmbio de conhecimentos, com o objetivo de fomentar e implementar a produção e comercialização dos setores produtivos.
- Ampliação e melhorias nas Feiras do Produtor.
- Cooperar financeiramente com a divulgação, organização e desenvolvimento das Feiras do Produtor.
- Apoiar e incentivar a estruturação de Rotas Turísticas Rurais, integrando a venda dos produtos das agroindústrias nos locais de lazer.
- Priorizar atendimentos, através da infraestrutura da Secretaria de Agricultura e entidades conveniadas, a projetos de implantação e/ou ampliação de sistemas de produção agrícola como, criação de aves, suínos, bovinocultura de leite, armazenagem, agroindústrias e irrigação.
- Incentivar e promover o Programa Troca-troca de sementes de milho e sorgo.
- Fornecer mudas frutíferas para implantação de pomares.
- Fornecer sementes e insumos de pastagens para bovinocultura de leite.
- Incentivar e promover o desenvolvimento da piscicultura.
- Incentivar e promover a implantação de hortas comunitárias e escolares.
- Incentivar e apoiar a aquisição de alimentos da agricultura familiar na rede municipal de ensino.

2.027 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

- Reorganizar e atualizar administrativamente o CONDESA – Conselho Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.
- Identificar e atualizar fontes de recursos para permitir a operacionalização do Fundo.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E S			
	SEGURANÇA ALIMENTAR			12.200.000,00
07.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E			
	SEGURANÇA ALIMENTAR			12.175.000,00
07.01.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA			12.175.000,00
07.01.20.511.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO RURAL			1.572.000,00
07.01.20.511.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			1.572.000,00
07.01.20.511.0007.2022.0.0.00.00.00.00.00	Tecnologia e Qualidade de Vida no Meio Rural			1.572.000,00
07.01.20.511.0007.2022.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.277.000,00
07.01.20.511.0007.2022.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			147.000,00
07.01.20.511.0007.2022.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		147.000,00	
07.01.20.511.0007.2022.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	146.000,00		
07.01.20.511.0007.2022.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.511.0007.2022.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
07.01.20.511.0007.2022.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.130.000,00
07.01.20.511.0007.2022.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.130.000,00	
07.01.20.511.0007.2022.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
07.01.20.511.0007.2022.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
07.01.20.511.0007.2022.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	854.500,00		
07.01.20.511.0007.2022.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	260.000,00		
07.01.20.511.0007.2022.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			295.000,00
07.01.20.511.0007.2022.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			295.000,00
07.01.20.511.0007.2022.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		295.000,00	
07.01.20.511.0007.2022.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	253.000,00		
07.01.20.511.0007.2022.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00		
07.01.20.608.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			9.670.000,00
07.01.20.608.0007.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			9.670.000,00
07.01.20.608.0007.2023.0.0.00.00.00.00.00	Administração e Controle			2.414.000,00
07.01.20.608.0007.2023.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.377.000,00
07.01.20.608.0007.2023.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.812.000,00
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.362.000,00	
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.077.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	273.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		450.000,00	
07.01.20.608.0007.2023.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			565.000,00
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		565.000,00	
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	93.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAI, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	27.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	188.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	15.000,00		
07.01.20.608.0007.2023.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			37.000,00
07.01.20.608.0007.2023.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			37.000,00
07.01.20.608.0007.2023.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		37.000,00	
07.01.20.608.0007.2023.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
07.01.20.608.0007.2023.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.0.0.00.00.00.00.00	Agroindústrias e Segurança Alimentar			1.235.000,00
07.01.20.608.0007.2024.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.230.000,00
07.01.20.608.0007.2024.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.215.000,00
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.215.000,00	
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.214.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		15.000,00	
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
07.01.20.608.0007.2024.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	10.000,00		
07.01.20.608.0007.2024.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
07.01.20.608.0007.2024.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00
07.01.20.608.0007.2024.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
07.01.20.608.0007.2024.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
07.01.20.608.0007.2025.0.0.00.00.00.00.00	Infraestrutura, Logística Rural e Regulamentação			
	Fundiária			6.021.000,00
07.01.20.608.0007.2025.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.020.000,00
07.01.20.608.0007.2025.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.376.500,00
07.01.20.608.0007.2025.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.376.500,00	
07.01.20.608.0007.2025.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.340.000,00		
07.01.20.608.0007.2025.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	36.000,00		
07.01.20.608.0007.2025.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
07.01.20.608.0007.2025.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.643.500,00
07.01.20.608.0007.2025.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.643.500,00	
07.01.20.608.0007.2025.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.025.000,00		
07.01.20.608.0007.2025.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
07.01.20.608.0007.2025.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.618.000,00		
07.01.20.608.0007.2025.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
07.01.20.608.0007.2025.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
07.01.20.608.0007.2025.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000,00	
07.01.20.608.0007.2025.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
07.01.20.608.0007.2025.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
07.01.20.609.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA AGROPECUÁRIA			933.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
07.01.20.609.0007.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			933.000,00
07.01.20.609.0007.2026.0.0.00.00.00.00	Fomento ao Desenvolvimento Rural			933.000,00
07.01.20.609.0007.2026.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			732.500,00
07.01.20.609.0007.2026.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			732.500,00
07.01.20.609.0007.2026.3.3.30.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
07.01.20.609.0007.2026.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
07.01.20.609.0007.2026.3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		70.000,00	
07.01.20.609.0007.2026.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	70.000,00		
07.01.20.609.0007.2026.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		662.000,00	
07.01.20.609.0007.2026.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
07.01.20.609.0007.2026.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00		
07.01.20.609.0007.2026.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00		
07.01.20.609.0007.2026.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
07.01.20.609.0007.2026.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
07.01.20.609.0007.2026.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	396.000,00		
07.01.20.609.0007.2026.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150.000,00		
07.01.20.609.0007.2026.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.500,00
07.01.20.609.0007.2026.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.500,00
07.01.20.609.0007.2026.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.500,00	
07.01.20.609.0007.2026.4.4.90.51.00.00.00	OBRES E INSTALAÇÕES	200.000,00		
07.01.20.609.0007.2026.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
07.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR			
07.02.20.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA			25.000,00
07.02.20.606.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EXTENSÃO RURAL			25.000,00
07.02.20.606.0007.0000.0.0.00.00.00.00	AGRICULTURA DE RESULTADO			25.000,00
07.02.20.606.0007.2027.0.0.00.00.00.00	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar			
07.02.20.606.0007.2027.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			25.000,00
07.02.20.606.0007.2027.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00
07.02.20.606.0007.2027.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	
07.02.20.606.0007.2027.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
07.02.20.606.0007.2027.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
ÓRGÃO : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR				
T O T A L ==>				12.200.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.028 – Valorização do Patrimônio Histórico	R\$	88.600,00
2.029 – Desenvolvimento da Cultura	R\$	4.323.285,00
2.030 – Qualificação dos Serviços do Centro Cultural 25 de Julho	R\$	331.400,00
2.031 – Promoção do Esporte e Manutenção do CMD	R\$	1.546.270,37
2.032 – Acessibilização e Promoção do Arquivo Histórico Municipal	R\$	46.100,00
2.033 – Promoção e Incentivo à Leitura e Qualificação da Biblioteca Pública	R\$	1.081.500,00
2.034 – Promoção do Céu das Artes	R\$	272.600,00
2.035 – Manutenção do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel	R\$	5.088.900,00
2.036 – Promoção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim – FAACE	R\$	600.000,00
1.007 – Restauração do Prédio da Comissão de Terras – Castelinho	R\$	10.000,00
1.008 – Construção do Novo Centro de Belas Artes Osvaldo Engel	R\$	10.000,00
TOTAL	R\$	13.398.655,37

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.028 – VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

- Fomento à apropriação e valorização dos bens culturais como patrimônio coletivo e necessário para a comunidade.
- Desenvolvimento de ações de educação patrimonial, com eventos que promovam a visibilidade do patrimônio cultural e histórico do Município e incentivando a preservação de edifícios e bens de valor cultural.
- Promover a semana do patrimônio.
- Estudar a viabilidade de requalificação da Estação Ferroviária com ampliação do seu uso cultural e histórico.
- Recuperação e restauro dos monumentos históricos existentes no eixo central da cidade.

2.029 – DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

- Buscar o reconhecimento em nível Regional e Estadual como Município referência na promoção e desenvolvimento da Cultura.
- Valorização e profissionalização da cultura em segmentos relacionados ao Sistema Municipal de Cultura.
- Incentivo a festivais, mostras culturais, feiras criativas, eventos festivos e comemorativos.
- Incentivar o desenvolvimento da cultura local por meio do Programa Cultura é Dez.
- Fomentar festivais diversos, visando o envolvimento da comunidade cultural buscando acessibilizar a cultura para todos.
- Realizar eventos culturais de qualquer natureza.
- Apoiar tecnicamente a formação de grupos folclóricos, teatrais, musicais, étnicos, de danças e outros.
- Manter despesas com pessoal e encargos sociais do Departamento Cultural.
- Adquirir material permanente e de consumo para o Departamento Cultural e suas atividades afins.
- Realizar eventos artísticos, cívicos, educativos e sociais.
- Trabalhar com a comunidade cultural, buscando desenvolver o setor cultural na cidade.
- Contribuir, na forma de auxílio, a Entidades Culturais do Município, apoiando a estrutura, o desenvolvimento cultural, o cultivo das tradições, o aprimoramento da arte e da cultura, propiciando a difusão cultural, promoção humana e alternativas de lazer.
- Garantir o funcionamento do Sistema Municipal de Cultura para que os indicativos e diretrizes culturais oriundos da Conferência Municipal de Cultura sejam garantidos no Plano Municipal de Cultura.

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.
- Adquirir veículo de passeio para atender as demandas da Secretaria e renovação da frota.

2.030 – QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO

- Ser reconhecido como espaço público, tecnicamente organizado, diferenciado, equipado e bem estruturado.
- Manutenção e qualificação dos serviços e estrutura física do Centro Cultural 25 de Julho.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.031 – PROMOÇÃO DO ESPORTE E MANUTENÇÃO DO CMD

- Promover a prática esportiva por meio da realização de eventos esportivos diversos, garantindo o bem-estar, a inclusão, a equidade de gênero, a qualidade de vida e ampliando as possibilidades de lazer para todas as diferentes idades.
- Incentivar novas modalidades esportivas, mantendo o Conselho Municipal de Desporto – CMD, criando um diálogo permanente com a comunidade esportiva para a construção do Plano Municipal de Esportes e dando outros encaminhamentos para elaboração do Fundo e/ou Sistema Municipal de Esporte.
- Estudar a viabilidade e construção de uma Política Municipal voltada ao Esporte, através da Lei de Implantação do Sistema Municipal do Esporte: Fundo Municipal, Conselho Municipal de Políticas Públicas do Esporte, Plano Municipal do Esporte; Leis de Incentivo: Lei de Renúncia / Dedução Fiscal e Bolsa Atleta Municipal.
- Propiciar ao Conselho Municipal de Desporto – CMD, condições para seu funcionamento e realizar suas atribuições.
- Oferecer condições para o desenvolvimento do esporte, atendendo despesas com: materiais, serviços e encargos, equipamentos e material permanente, pessoal e encargos sociais, visando promover, estimular e orientar práticas desportivas individuais e coletivas.
- Auxiliar entidades esportivas e atletas de representatividade do Município em competições esportivas, desde que amparadas legalmente pelo Programa de Incentivo às Representações Oficiais do Município de Erechim.
- Contratar serviços de arbitragem, locação de ginásios e/ou quadras esportivas, para efetivar práticas esportivas, na falta de locais próprios.
- Fomentar e Realizar Eventos Esportivos do Município: Campeonatos / torneios e competições municipais e abertas, de diversas modalidades de forma autônoma ou através de parcerias, para Campeonatos Municipais nas diversas modalidades.
- Incentivar a participação de Escolas da Rede Pública e Particular nas diversas modalidades das Olimpíadas Escolares Municipais, sendo que, através da inclusão do JERGS nesta etapa a Rede Pública garante vaga para as fases subsequentes através desta.
- Apoiar Entidades e Clubes em eventos relevantes do esporte profissional e amador, nas mais diversas modalidades.
- Incentivar a Formação Continuada de Funcionários com incentivo a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros.
- Estudar a viabilidade da execução de Projetos com Entidades locais, enfatizando a iniciação esportiva, visando formatar equipes municipais em diversas modalidades e suas respectivas categorias.
- Manter o funcionamento dos ginásios Poliesportivos Municipais vinculados a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, através da conservação, manutenção e reformas, visando atualizar e melhorar o atendimento para a comunidade.
- Criar e adaptar regras e regulamentos das atividades esportivas e definir o calendário Esportivo Municipal.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.032 – ACESSIBILIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

- Manter e modernizar o Arquivo Histórico Municipal.
- Garantir o acesso universal a informação, por meio de processos e eventos, para consolidar o Arquivo Histórico como um espaço de referência no COREDE Norte.
- Estruturar o acervo para a consulta digital.

- Incentivar a Formação Continuada de Funcionários com a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros.
- Realizar o Colóquio Educação, Memória e Região em alusão ao aniversário do Arquivo.
- Fomentar a realização de atividades escolares permanentes no Arquivo Histórico.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.033 – PROMOÇÃO E INCENTIVO À LEITURA E QUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

- Garantir a promoção e manutenção da Biblioteca Pública, tornando o espaço acessível a todos, restaurando, padronizando e identificando os livros.
- Garantir a atualização do Software adequando ao processo tecnológico utilizado.
- Adquirir móveis, equipamentos e utensílios para manter e conservar o funcionamento dos serviços.
- Ampliar o acervo bibliográfico.
- Incentivar a Formação Continuada de Funcionários com a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros.
- Incentivar a leitura através da execução de projetos próprios e/ou em parceria com outras entidades afins.
- Divulgar o acervo e os serviços da Biblioteca Pública através de diferente mídias.
- Realização da Pré Feira e Feira do Livro.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.034 – PROMOÇÃO DO CEU DAS ARTES

- Promoção do CEU das Artes com implantação de projetos voltados à área de tecnologia e promoção de eventos culturais e festivos anuais, bem como a qualificação do espaço e estrutura física.
- Manter o funcionamento da CEU das Artes, através da conservação, manutenção, reformas ou aquisição de materiais e equipamentos.
- Incentivar a Formação Continuada de Funcionários com a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros.
- Oportunizar a implementação de projetos voltados às áreas da tecnologia, possibilitando o contato dos indivíduos às oficinas de aprimoramento profissional, midiático e pedagógico, promovendo pesquisas, estudos e conhecimentos concretos.
- Viabilizar a ocupação dos espaços disponíveis no CEU das Artes, para promoção de projetos culturais e esportivos sem fins lucrativos e de acesso a todos.
- Realizar programações e ações diversas juntamente com o Grupo Gestor buscando a integração com a comunidade.
- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.035 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

- Garantir a manutenção do Centro de Belas Artes, seu patrimônio, serviços prestados e qualidade de ensino, integrando a comunidade e ampliando suas atividades no que tange à formação.
- Disponibilizar materiais, equipamentos e tecnologias necessárias para o funcionamento do Centro de Belas Artes.
- Promover e difundir a cultura e arte por meio de cursos ofertados a toda a comunidade.
- Elaborar e/ou reelaborar programas e projetos, visando dinamizar e atualizar o ensino das artes.
- Promover o intercâmbio com outras instituições afins, ampliando as possibilidades de se manter cursos, oficinas e outras atividades artísticas e culturais.
- Criar e realizar cursos livres de artes, oficinas de música, teatro e artesanato, visando a popularização da cultura.
- Promover e realizar peças de teatro infanto-juvenil e a projeção de filmes de cunho pedagógico, cultural, lúdico e recreativo.
- Realizar trabalhos artísticos em parceria com artistas plásticos e comunidade, visando criação e execução de murais e a popularização da arte e da cultura.
- Incentivar a Formação Continuada de Funcionários com a participação em Cursos e/ou elaboração de cursos, seminários, palestras e outros.
- Informatizar os processos e serviços do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, com aquisição de

equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção, bem como capacitação de Recursos Humanos.

- Atender despesas com pessoal e encargos sociais.

2.036 – PROMOÇÃO DO FUNDO DE APOIO ÀS ARTES E À CULTURA DE ERECHIM – FAACE

- Reestruturar e colocar em efetivo funcionamento o Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim.
- Promover programas, projetos, ações culturais, editais e representações oficiais, para toda a comunidade cultural.
- Receber e aplicar os recursos oriundos de outras fontes e esferas, em regime de colaboração e financiamento com os entes federativos.

1.007 – RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA COMISSÃO DE TERRAS – CASTELINHO

- Restaurar o Prédio do Castelinho com aporte de recursos próprios e de outras fontes dentro das exigências legais a partir do projeto já elaborado.
- Resgatar a importância do Prédio como patrimônio histórico e cultural.

1.008 – CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL

- Propor o projeto de construção do Centro de Belas Artes Osvaldo Engel, com aporte de recursos próprios e de outras fontes.
- Tornar o Centro de Belas Artes um espaço mais amplo, moderno e adequado para o desenvolvimento das artes e da cultura e sua profissionalização.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE			13.398.655,37
08.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE			6.299.555,37
08.01.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			4.753.285,00
08.01.13.391.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			98.600,00
08.01.13.391.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			98.600,00
08.01.13.391.0008.1007.0.0.00.00.00.00.00	Restauração do Prédio da Comissão de Terras - Ca			
	stelinho			10.000,00
08.01.13.391.0008.1007.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.01.13.391.0008.1007.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.01.13.391.0008.1007.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
08.01.13.391.0008.1007.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.0.0.00.00.00.00.00	Valorização do Patrimônio Histórico			88.600,00
08.01.13.391.0008.2028.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			82.600,00
08.01.13.391.0008.2028.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600,00
08.01.13.391.0008.2028.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	
08.01.13.391.0008.2028.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500,00		
08.01.13.391.0008.2028.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
08.01.13.391.0008.2028.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.000,00
08.01.13.391.0008.2028.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.000,00	
08.01.13.391.0008.2028.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	20.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	15.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
08.01.13.391.0008.2028.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
08.01.13.391.0008.2028.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	
08.01.13.391.0008.2028.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
08.01.13.391.0008.2028.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
08.01.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			4.654.685,00
08.01.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			4.654.685,00
08.01.13.392.0008.2029.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento da Cultura			4.323.285,00
08.01.13.392.0008.2029.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.082.485,00
08.01.13.392.0008.2029.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.990.300,00
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.698.300,00	
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.412.900,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	280.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		292.000,00	
08.01.13.392.0008.2029.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	292.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.092.185,00
08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		426.885,00	
08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	426.885,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.13.392.0008.2029.3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.665.200,00	
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	65.800,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	155.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	800.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	20.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	180.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			240.800,00
08.01.13.392.0008.2029.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			240.600,00
08.01.13.392.0008.2029.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		40.100,00	
08.01.13.392.0008.2029.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	40.100,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200.500,00	
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			100,00
08.01.13.392.0008.2029.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
08.01.13.392.0008.2029.4.5.90.66.00.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	100,00		
08.01.13.392.0008.2029.4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			100,00
08.01.13.392.0008.2029.4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
08.01.13.392.0008.2029.4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100,00		
08.01.13.392.0008.2030.0.0.00.00.00.00.00	Qualificação dos Serviços do Centro Cultural 25			
	de Julho			331.400,00
08.01.13.392.0008.2030.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			320.400,00
08.01.13.392.0008.2030.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			68.100,00
08.01.13.392.0008.2030.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		68.100,00	
08.01.13.392.0008.2030.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	68.000,00		
08.01.13.392.0008.2030.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
08.01.13.392.0008.2030.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			252.300,00
08.01.13.392.0008.2030.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		252.300,00	
08.01.13.392.0008.2030.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
08.01.13.392.0008.2030.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
08.01.13.392.0008.2030.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
08.01.13.392.0008.2030.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
08.01.13.392.0008.2030.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.01.13.392.0008.2030.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	2.000,00		
08.01.13.392.0008.2030.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
08.01.13.392.0008.2030.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
08.01.13.392.0008.2030.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
08.01.13.392.0008.2030.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
08.01.13.392.0008.2030.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.01.27.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO E LAZER			1.546.270,37
08.01.27.812.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESPORTO COMUNITARIO			1.546.270,37
08.01.27.812.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			1.546.270,37
08.01.27.812.0008.2031.0.0.00.00.00.00.00	Promoção do Esporte e Manutenção do CMD			1.546.270,37
08.01.27.812.0008.2031.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.521.070,37
08.01.27.812.0008.2031.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			310.100,00
08.01.27.812.0008.2031.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		310.100,00	
08.01.27.812.0008.2031.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.210.970,37
08.01.27.812.0008.2031.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		230.985,14	
08.01.27.812.0008.2031.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	230.985,14		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		979.985,23	
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.31.00.00.00	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFI			
	CAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	180.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	515.885,23		
08.01.27.812.0008.2031.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
08.01.27.812.0008.2031.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.200,00
08.01.27.812.0008.2031.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.200,00
08.01.27.812.0008.2031.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		15.100,00	
08.01.27.812.0008.2031.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	15.100,00		
08.01.27.812.0008.2031.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.100,00	
08.01.27.812.0008.2031.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
08.01.27.812.0008.2031.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ARQUIVO HISTÓRICO E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR.			
	GLADSTONE OSORIO MÁRSICO			1.127.600,00
08.02.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			1.127.600,00
08.02.13.391.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO			46.100,00
08.02.13.391.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			46.100,00
08.02.13.391.0008.2032.0.0.00.00.00.00.00	Acessibilização e Promoção do Arquivo Histórico			
	Municipal			46.100,00
08.02.13.391.0008.2032.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.600,00
08.02.13.391.0008.2032.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600,00
08.02.13.391.0008.2032.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	
08.02.13.391.0008.2032.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500,00		
08.02.13.391.0008.2032.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
08.02.13.391.0008.2032.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00
08.02.13.391.0008.2032.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.02.13.391.0008.2032.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
08.02.13.391.0008.2032.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
08.02.13.391.0008.2032.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.02.13.391.0008.2032.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
08.02.13.391.0008.2032.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	15.000,00		
08.02.13.391.0008.2032.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
08.02.13.391.0008.2032.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.500,00
08.02.13.391.0008.2032.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.500,00
08.02.13.391.0008.2032.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.500,00	
08.02.13.391.0008.2032.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
08.02.13.391.0008.2032.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
08.02.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSAO CULTURAL			1.081.500,00
08.02.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			1.081.500,00
08.02.13.392.0008.2033.0.0.00.00.00.00.00	Promoção e Incentivo à Leitura e Qualificação da			
	Biblioteca Pública			1.081.500,00
08.02.13.392.0008.2033.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.078.000,00
08.02.13.392.0008.2033.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			701.000,00
08.02.13.392.0008.2033.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		701.000,00	
08.02.13.392.0008.2033.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			377.000,00
08.02.13.392.0008.2033.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		377.000,00	
08.02.13.392.0008.2033.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOAO	1.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	15.000,00		
08.02.13.392.0008.2033.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00
08.02.13.392.0008.2033.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.500,00
08.02.13.392.0008.2033.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.500,00	
08.02.13.392.0008.2033.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
08.02.13.392.0008.2033.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
08.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CEU DAS ARTES			272.600,00
08.03.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			272.600,00
08.03.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			272.600,00
08.03.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			272.600,00
08.03.13.392.0008.2034.0.0.00.00.00.00.00	Promoção do Ceu das Artes			272.600,00
08.03.13.392.0008.2034.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			257.600,00
08.03.13.392.0008.2034.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600,00
08.03.13.392.0008.2034.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	
08.03.13.392.0008.2034.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	500,00		
08.03.13.392.0008.2034.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
08.03.13.392.0008.2034.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			257.000,00
08.03.13.392.0008.2034.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		257.000,00	
08.03.13.392.0008.2034.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08.03.13.392.0008.2034.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
08.03.13.392.0008.2034.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
08.03.13.392.0008.2034.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
08.03.13.392.0008.2034.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	210.000,00		
08.03.13.392.0008.2034.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	10.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.03.13.392.0008.2034.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
08.03.13.392.0008.2034.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00
08.03.13.392.0008.2034.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
08.03.13.392.0008.2034.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
08.03.13.392.0008.2034.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
08.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CENTRO DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL			5.098.900,00
08.04.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			5.098.900,00
08.04.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			5.098.900,00
08.04.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			5.098.900,00
08.04.13.392.0008.1008.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Novo Centro de Belas Artes Osvaldo			10.000,00
08.04.13.392.0008.1008.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
08.04.13.392.0008.1008.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
08.04.13.392.0008.1008.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
08.04.13.392.0008.1008.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Centro de Belas Artes Osvaldo Enge			5.088.900,00
08.04.13.392.0008.2035.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.978.500,00
08.04.13.392.0008.2035.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.357.000,00
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		3.677.000,00	
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		680.000,00	
08.04.13.392.0008.2035.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	680.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			621.500,00
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		621.500,00	
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	180.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	10.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	170.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	5.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.400,00
08.04.13.392.0008.2035.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			110.400,00
08.04.13.392.0008.2035.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		110.400,00	
08.04.13.392.0008.2035.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
08.04.13.392.0008.2035.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
08.04.13.392.0008.2035.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
08.04.13.392.0008.2035.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
08.04.13.392.0008.2035.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
08.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			600.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
08.05.13.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CULTURA			600.000,00
08.05.13.392.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIFUSÃO CULTURAL			600.000,00
08.05.13.392.0008.0000.0.0.00.00.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO ESPORTE			600.000,00
08.05.13.392.0008.2036.0.0.00.00.00.00.00	Promoção do Fundo de Apoio às Artes e à Cultura de Erechim - FAACE			600.000,00
08.05.13.392.0008.2036.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			600.000,00
08.05.13.392.0008.2036.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600.000,00
08.05.13.392.0008.2036.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00	
08.05.13.392.0008.2036.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100.000,00		
08.05.13.392.0008.2036.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
08.05.13.392.0008.2036.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	100.000,00		
08.05.13.392.0008.2036.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	130.000,00		
08.05.13.392.0008.2036.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00		
08.05.13.392.0008.2036.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
08.05.13.392.0008.2036.3.3.90.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	50.000,00		
08.05.13.392.0008.2036.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000,00		
ÓRGÃO : 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE				
T O T A L ==>				13.398.655,37

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 09: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADES/PROJETOS		
2.037 – Gestão Operacional das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	8.292.000,00
2.038 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	R\$	13.500,00
2.039 – Manutenção da Atenção Básica com Recursos Estaduais	R\$	2.611.500,00
2.040 – Manutenção da Atenção Básica com Recursos Federais	R\$	12.305.800,00
2.041 – Manutenção da Atenção Básica com Recursos Próprios	R\$	27.808.200,00
2.042 – Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental	R\$	9.753.015,48
2.043 – Contribuição Para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE	R\$	17.997.367,91
2.044 – Serviços de Urgência e Emergência	R\$	1.546.000,00
2.045 – Tratamento Fora de Domicílio	R\$	2.277.200,00
2.046 – Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$	14.715.662,85
2.047 – Assistência Farmacêutica	R\$	7.249.000,00
2.048 – Manutenção da Vigilância Sanitária	R\$	2.967.000,00
2.049 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$	5.254.400,00
2.050 – Atendimento da Alimentação e Nutrição	R\$	411.800,00
1.009 – Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	R\$	177.770,70
1.010 – Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	113.381.216,94

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.037 – GESTÃO OPERACIONAL DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de servidores em atividade na Gestão Operacional das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Manter as ações administrativas de Assistência à Saúde.
- Atender as despesas de natureza administrativas para o funcionamento e operacionalização de Saúde, destacando a programação e controle orçamentário, patrimonial, material e administração de pessoal.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria e serviços de apoio.
- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte aos estagiários.

2.038 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS, por meio de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços, para que possa cumprir suas finalidades e realizar as conferências pertinentes a área, exigidas pela Legislação, na reorganização de Projetos, deliberações e ações necessárias para cumprimento do Controle Social local, entendendo a natureza e importância do mesmo na construção do SUS de Erechim.

2.039 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS ESTADUAIS

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de servidores em atividade na Atenção Básica.
- Integrar as estruturas Municipal e Estadual de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidas nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde em atenção à demanda em clínicas básicas, conforme programas recomendados pelo Estado.
- Dar subsídio ao território único entendendo a articulação entre a vigilância em saúde e a atenção primária à saúde.
- Manter e implementar os Programas de Saúde, no que diz respeito às populações equitativas, entendendo as peculiaridades das mesmas, a saber: população negra; indígena; LGBTQIA+; circense, idosa.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados na Atenção Básica.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades nas Unidades Básicas de Saúde, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, recebidos através do Fundo Estadual de Saúde avaliando sistematicamente todas as ações de atenção, visando otimizar os recursos existentes.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários.

2.040 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS FEDERAIS

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de servidores em atividade na Atenção Básica.
- Integrar as estruturas Municipal e Federal de atendimento ambulatorial, obedecendo a hierarquia, e de acordo com a capacidade resolutiva de cada unidade, em consonância com os princípios do SUS.
- Gerenciar, planejar e supervisionar os serviços e ações contidos nos programas de promoção, proteção e recuperação da saúde, qualificando e ampliando-os para atingir a totalidade da população.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de Unidades Básicas de Saúde, em atenção à demanda em clínicas básicas, serviços em enfermagem, serviço social, odontologia e epidemiologia, conforme programas recomendados pela União.
- Dar subsídio ao território único entendendo a articulação entre a vigilância em saúde e a atenção primária à saúde.
- Implementar e ampliar ações e programas de saúde bucal, visando a promoção, prevenção e recuperação odontológica, em todas as faixas etárias, proporcionando atendimento especializado à população, sob a forma de convênios ou credenciamentos.
- Manter e implementar os Programas de Saúde, desenvolvendo, ampliando e fortalecendo o Programa de Estratégias de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária à Saúde, utilizando-se dos repasses Fundo a Fundo, pertinentes ao mesmo.
- Continuar o sistema de informatização, interligando, através de rede, a Secretaria Municipal de Saúde e as Unidades Básicas de Saúde, objetivando a troca de informação contínua e o monitoramento da saúde da população.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades nas Unidades Básicas de Saúde, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Ampliar, construir, adequar e manter as estruturas físicas da rede básica municipal de atenção à saúde, facilitando o acesso aos serviços de saúde.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços

prestados na Atenção Básica.

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte aos estagiários.
- Implementar, gerenciar e controlar os recursos financeiros a nível municipal, avaliando, sistematicamente, todas as ações de atenção à saúde, visando otimizar os recursos existentes.

2.041 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de servidores em atividade na Atenção Básica.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Promover Assistência à Saúde da População nas Unidades Básicas de Saúde-UBSs.
- Ampliar a capacidade de atendimento da saúde básica, favorecendo o diagnóstico precoce de enfermidades.
- Implantar e dar funcionalidade a programas/serviços que visem o melhor atendimento à população.
- Ampliar a capacidade resolutiva do Município no atendimento à população usuária do SUS, em todos os serviços e programas, garantindo a universalidade, equidade e integralidade dos serviços de saúde, obedecendo as diretrizes constitucionais.
- Dar sequência à implantação de Informatização dos serviços, agilizando o sistema de informações, estatísticas e controle, interligando todos os setores da Secretaria.
- Credenciar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Dar continuidade a realização do cadastramento da população para a implantação do Cartão SUS.
- Desenvolver programas de treinamento dos profissionais de saúde nas diversas áreas.
- Realizar outras atividades, ações e serviços que digam respeito à Saúde no Município.
- Acompanhar a saúde dos idosos, incentivando à mobilidade ativa e qualificação dos espaços de lazer e atividade física.
- Prestar assistência ambulatorial à população através da rede de UBSs, nos três diferentes níveis de atenção à saúde: primário, secundário e terciário, sendo atenção à demanda em clínicas básicas, especialidades, serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, serviço social, odontologia e epidemiologia.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde na busca da integração da Vigilância em Saúde com a Atenção Básica, como Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária; Imunizações; Tuberculose; Hanseníase e Malária; ISTs/AIDS; Planejamento Familiar; Medicamentos Especiais; Prevenção de Câncer de Mama e Colo de Útero; Projeto Acolher, Humanização no Pré-Natal e Nascimento, Saúde da Família, Saúde Bucal, Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de servidores.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados na Atenção Básica.
- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte aos estagiários.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades nas Unidades Básicas de Saúde, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Conservar e manter em condições de funcionamento os prédios onde são desenvolvidas ações da Rede Básica de atendimento, bem como implementar, instalar, readequar e mobiliar UBSs, que se fizerem necessárias.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para viabilizar e agilizar os Serviços de Saúde.
- Construir, ampliar e adequar a estrutura física atual da Rede Municipal de Atendimento Básico à Saúde.
- Prover recursos para a implementação de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).

2.042 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE MENTAL

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de servidores em atividade na Saúde Mental.
- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações de Saúde em Atenção Psicossocial dos municípios.
- Ampliar as ações voltadas à Rede de Atenção Psicossocial potencializando o apoio matricial, bem como as ações de desenvolvimento para a compreensão da saúde mental no território e mitigação do sofrimento mental, visando a redução de internações em saúde mental, em contextos gerais.
- Promover o atendimento psicossocial que garanta aos cidadãos o acesso universal, equânime e o cuidado integral, com resolutividade e controle social.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades na Saúde Mental, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Manter contratos/credenciamentos de leitos ou unidades de internação psiquiátrica em hospitais gerais; serviços especializados em regime de hospital-dia e hospital-noite; centros de referência em saúde mental e centros de convivência.
- Fornecer alimentação e transporte aos usuários do CAPSII e CAPSad.
- Continuar realizando atividades de integração e oficinas terapêuticas em diferentes locais da cidade, visando a reinserção social, proporcionando momentos de aprendizado e inclusão aos pacientes.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- Manter a locação e manutenção dos imóveis onde estão estabelecidos os serviços.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos utilizados nos serviços.

2.043 – CONTRIBUIÇÃO PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA – FHSTE

- Atender a necessidade de complementação e compra de Serviços Médicos Hospitalares, através de cofinanciamento, auxiliando no atendimento aos pacientes com qualidade e gratuidade.
- Oferecer consultas médicas especializadas à população usuária do SUS, através de convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

2.044 – SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de servidores em atividade nos Serviços de Urgência e Emergência.
- Implementar e manter o Serviço de Assistência Móvel de Urgência – SAMU SALVAR, operacionalizando a Rede de Urgência e Emergência de Erechim e as abrangências assistenciais.
- Prestar atendimento às situações de urgência e emergência, incluindo as clínicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e as relacionadas às causas externas (traumatismos, violências e acidentes).
- Realizar remoções de pacientes a nível municipal e intermunicipal.
- Qualificar a assistência por meio de ações coordenadas e contínuas, bem como realizar ações educativas em urgência e emergência, estimulando e fomentando o desenvolvimento de ações de saúde e educação permanente voltadas para a vigilância e a prevenção das violências e dos acidentes, das lesões e mortes no trânsito e das doenças crônicas não transmissíveis.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, vigilância, entre outros.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Adquirir materiais, equipamentos e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para viabilizar e agilizar os Serviços de Saúde.

2.045 – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de servidores em atividade no Tratamento de Saúde Fora do Domicílio.
- Propiciar atendimento com agendamento e deslocamento de pacientes a serviços assistenciais de complexidade diferenciada em outros municípios, quando esgotados todos os recursos de diagnóstico e terapia no município de origem.
- Fornecimento de passagens para atendimento médico especializado de diagnose, terapia ou cirúrgico em alta complexidade, a ser prestado a pacientes atendidos exclusivamente pelo SUS.
- Manter na capital do Estado logística para acolhimento de pacientes, e acompanhante, se necessário, disponibilizando pernoite e alimentação.
- Realizar deslocamento de pacientes a nível intermunicipal, mediante justificativa do médico solicitante e comprovação da gravidade do estado de saúde.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para viabilizar e agilizar os Serviços de Saúde.

2.046 – ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de servidores em atividade no Atendimento de Alta e Média Complexidade.
- Manter e ampliar o Centro de Referência de Especialidades.
- Manter o serviço de atendimento de saúde prestado em serviços especializados.
- Manter o funcionamento da Unidade Municipal de Referência em Saúde – UMRS.
- Disponibilizar à população atendida na rede básica, exames e consultas especializadas, não disponíveis no Sistema Único de Saúde-SUS, adquiridos de terceiros.
- Credenciar/contratar serviços e/ou profissionais para o desenvolvimento de ações de saúde.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.

2.047 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de servidores em atividade na Assistência Farmacêutica.
- Manter, ampliar e implementar novos sistemas de abastecimento de materiais de consumo, medicamentos necessários ao desenvolvimento dos diversos serviços e ações, realizados junto à população.
- Garantir a qualificação e ampliação da seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos fármacos, assim como a gestão do cuidado dos usuários para a correta utilização dos medicamentos.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- Realizar ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e uso racional.

2.048 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de servidores em atividade na Vigilância Sanitária.
- Aprimorar a atuação da Vigilância Sanitária, nas ações de licenciamento e fiscalização em estabelecimentos relacionados a alimentos, diversões públicas, estéticas, produtos veterinários, estabelecimentos de saúde, creches e instituições de longa permanência para idosos, veículos de transporte de alimentos; controlar a qualidade da água e alimentos para consumo humano; controle de zoonoses e vetores e demais áreas.

- Manter, aprimorar e ampliar ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrente do meio ambiente, na produção e circulação de bens e na prestação de serviços de interesse da saúde.
- Executar ações e serviços de Vigilância Sanitária e de Saúde do trabalhador, suplementando, nesses setores, a legislação sobre normas gerais expedidas pelo Estado e União.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Adquirir e promover a manutenção de veículos para viabilizar e agilizar os Serviços de Saúde.

2.049 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de servidores em atividade na Vigilância Epidemiológica.
- Manter, aprimorar e ampliar os Programas de Saúde como Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Imunizações; Tuberculose; Hanseníase e Malária; ISTs/AIDS; focando no objetivo de vincular os usuários na rede de atenção primária, garantindo prevenção, promoção e ao seu tratamento;
- Manter os sistemas de informação de monitoramento e coleta de dados, que têm como objetivo primordial o fornecimento de informações para análise e melhor compreensão de importantes problemas de saúde da população, subsidiando a tomada de decisões nos níveis municipal, estadual e federal como SIM; SINASC; SINAN; SI-PNI; CADSUS; ESUS; SISLOG-LAB.
- Enfrentar doenças e agravos prioritários por meio de projetos estratégicos com enfoque nas populações de maior risco para todos os agravos de relevância epidemiológica.
- Realizar ações e serviços que proporcionem conhecimento, detecção e intervenção em fatores de risco para a saúde humana.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.

2.050 – ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de servidores em atividade no Atendimento da Alimentação e Nutrição.
- Sistematizar e organizar as ações de alimentação e nutrição e do cuidado nutricional para integrarem o rol de ações de saúde desenvolvidas no âmbito da atenção básica à saúde.
- Desenvolver ações para a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis voltadas à saúde dos indivíduos em geral, num esforço convergente e complementar às demais ações que já vêm sendo implementadas pelos diversos programas públicos de saúde ofertados, em especial a Estratégia Saúde da Família.
- Orientar quanto a emergentes e crescentes demandas de atenção à saúde que decorrem, principalmente, dos agravos que acompanham as doenças crônicas não transmissíveis e as deficiências nutricionais, ambos os grupos associados a uma alimentação e modos de vidas não saudáveis.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- Suprir a necessidade de fórmulas de leites infantis e leites especiais para população de baixa renda, através de pedidos encaminhados por processos, atendendo a critérios pré-estabelecidos.
- Viabilizar terapia nutricional oral à pacientes em situação de desnutrição grave que exijam estímulo da cicatrização.

1.009 – CONSTRUÇÃO DO BANCO DE SANGUE DO ALTO URUGUAI

- Construir, equipar, dar funcionamento ao Banco de Sangue do Alto Urugui Gaúcho, com recursos do Estado e contrapartida municipal.

1.010 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão.
- Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Presidente Vargas.
- Ampliações, reformas e revitalizações de Unidades Básicas de Saúde as quais primordialmente necessitem melhorias consideradas essenciais.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			113.381.216,94
09.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			113.381.216,94
09.01.10.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAUDE			113.381.216,94
09.01.10.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.292.000,00
09.01.10.122.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNICÍ			8.292.000,00
09.01.10.122.0009.2037.0.0.00.00.00.00.00	Gestão Operacional das Ações e Serviços Públicos			
	de Saúde			8.292.000,00
09.01.10.122.0009.2037.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.291.300,00
09.01.10.122.0009.2037.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.277.900,00
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.606.900,00	
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	3.900.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	706.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		671.000,00	
09.01.10.122.0009.2037.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	671.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.013.400,00
09.01.10.122.0009.2037.3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		100,00	
09.01.10.122.0009.2037.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.013.300,00	
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	1.270.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	405.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.500,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.000.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	62.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	215.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			700,00
09.01.10.122.0009.2037.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			700,00
09.01.10.122.0009.2037.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
09.01.10.122.0009.2037.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		100,00	
09.01.10.122.0009.2037.4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
09.01.10.122.0009.2037.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.122.0009.2037.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
09.01.10.122.0009.2037.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
09.01.10.124.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CONTROLE INTERNO			13.500,00
09.01.10.124.0009.0000.0.0.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍC			13.500,00
09.01.10.124.0009.2038.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde			13.500,00
09.01.10.124.0009.2038.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.400,00
09.01.10.124.0009.2038.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.400,00
09.01.10.124.0009.2038.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.400,00	
09.01.10.124.0009.2038.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
09.01.10.124.0009.2038.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
09.01.10.124.0009.2038.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
09.01.10.124.0009.2038.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
09.01.10.124.0009.2038.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.000,00		
09.01.10.124.0009.2038.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
09.01.10.124.0009.2038.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
09.01.10.124.0009.2038.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100,00	
09.01.10.124.0009.2038.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
09.01.10.301.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ATENÇÃO BASICA			42.903.270,70
09.01.10.301.0009.0000.0.0.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍC			42.903.270,70
09.01.10.301.0009.1009.0.0.00.00.00.00	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Sa			177.770,70
09.01.10.301.0009.1009.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			177.770,70
09.01.10.301.0009.1009.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			177.770,70
09.01.10.301.0009.1009.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		177.770,70	
09.01.10.301.0009.1009.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	176.770,70		
09.01.10.301.0009.1009.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Atenção Básica com Recursos Estadu			2.611.500,00
09.01.10.301.0009.2039.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.900.000,00
09.01.10.301.0009.2039.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.597.600,00
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.597.600,00	
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.597.300,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			302.400,00
09.01.10.301.0009.2039.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		33.000,00	
09.01.10.301.0009.2039.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	33.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		269.400,00	
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	139.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
09.01.10.301.0009.2039.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	130.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			711.500,00
09.01.10.301.0009.2039.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			711.500,00
09.01.10.301.0009.2039.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		711.500,00	
09.01.10.301.0009.2039.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
09.01.10.301.0009.2039.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	709.500,00		
09.01.10.301.0009.2040.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Atenção Básica com Recuros Federai			12.305.800,00
09.01.10.301.0009.2040.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.305.600,00
09.01.10.301.0009.2040.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.806.700,00
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		7.806.700,00	
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.796.500,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.498.900,00
09.01.10.301.0009.2040.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		109.000,00	
09.01.10.301.0009.2040.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	109.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.389.900,00	
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	100,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	805.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.630.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	350.000,00		
09.01.10.301.0009.2040.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	3.500,00		
09.01.10.301.0009.2040.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
09.01.10.301.0009.2040.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
09.01.10.301.0009.2040.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200,00	
09.01.10.301.0009.2040.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
09.01.10.301.0009.2040.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Atenção Básica com Recursos Próprios			27.808.200,00
09.01.10.301.0009.2041.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			26.927.900,00
09.01.10.301.0009.2041.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.804.800,00
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.117.800,00	
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.040.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	50.500,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.008.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	19.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		4.687.000,00	
09.01.10.301.0009.2041.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.687.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.123.100,00
09.01.10.301.0009.2041.3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		100,00	
09.01.10.301.0009.2041.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.122.900,00	
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	35.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GERAL	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.067.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.3.3.95.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE T			
	RATAM OS §§ 1º E 2º DO ART. 24 DA LC Nº			
	141/2012		100,00	
09.01.10.301.0009.2041.3.3.95.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			880.300,00
09.01.10.301.0009.2041.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			880.300,00
09.01.10.301.0009.2041.4.4.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		100,00	
09.01.10.301.0009.2041.4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		880.200,00	
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	250.000,00		
09.01.10.301.0009.2041.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625.000,00		
09.01.10.302.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			46.290.246,24
09.01.10.302.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍCI			46.290.246,24
09.01.10.302.0009.1010.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Banco de Sangue do Alto Uruguai			1.000,00
09.01.10.302.0009.1010.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
09.01.10.302.0009.1010.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
09.01.10.302.0009.1010.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
09.01.10.302.0009.1010.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.0.0.00.00.00.00.00	Desenvolvimento de Ações em Saúde Mental			9.753.015,48
09.01.10.302.0009.2042.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.719.030,24
09.01.10.302.0009.2042.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.558.400,00
09.01.10.302.0009.2042.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.745.400,00	
09.01.10.302.0009.2042.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	4.725.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.100,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		813.000,00	
09.01.10.302.0009.2042.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	813.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.160.630,24
09.01.10.302.0009.2042.3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		50.000,00	
09.01.10.302.0009.2042.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	50.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.110.630,24	
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	117.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	3.612.330,24		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	15.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	180.000,00		
09.01.10.302.0009.2042.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			33.985,24
09.01.10.302.0009.2042.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			33.985,24
09.01.10.302.0009.2042.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.985,24	
09.01.10.302.0009.2042.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.985,24		
09.01.10.302.0009.2043.0.0.00.00.00.00	Contribuição Para a Fundação Hospitalar Santa Te			
	rezinha - FHSTE			17.997.367,91
09.01.10.302.0009.2043.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			17.611.885,23
09.01.10.302.0009.2043.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.611.885,23
09.01.10.302.0009.2043.3.3.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		8.591.885,23	
09.01.10.302.0009.2043.3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	8.591.885,23		
09.01.10.302.0009.2043.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.020.000,00	
09.01.10.302.0009.2043.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	9.020.000,00		
09.01.10.302.0009.2043.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			385.482,68
09.01.10.302.0009.2043.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			385.482,68
09.01.10.302.0009.2043.4.4.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		385.482,68	
09.01.10.302.0009.2043.4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	385.482,68		
09.01.10.302.0009.2044.0.0.00.00.00.00	Serviços de Urgência e Emergência			1.546.000,00
09.01.10.302.0009.2044.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.545.800,00
09.01.10.302.0009.2044.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.243.700,00
09.01.10.302.0009.2044.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.061.200,00	
09.01.10.302.0009.2044.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.054.500,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		182.500,00	
09.01.10.302.0009.2044.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	182.500,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			302.100,00
09.01.10.302.0009.2044.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		302.100,00	
09.01.10.302.0009.2044.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	240.000,00		
09.01.10.302.0009.2044.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	60.000,00		
09.01.10.302.0009.2044.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
09.01.10.302.0009.2044.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
09.01.10.302.0009.2044.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
09.01.10.302.0009.2044.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
09.01.10.302.0009.2044.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
09.01.10.302.0009.2045.0.0.00.00.00.00	Tratamento Fora de Domicílio			2.277.200,00
09.01.10.302.0009.2045.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.277.200,00
09.01.10.302.0009.2045.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.027.200,00
09.01.10.302.0009.2045.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		876.200,00	
09.01.10.302.0009.2045.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
09.01.10.302.0009.2045.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	863.000,00		
09.01.10.302.0009.2045.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.000,00		
09.01.10.302.0009.2045.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
09.01.10.302.0009.2045.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		151.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.302.0009.2045.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	151.000,00		
09.01.10.302.0009.2045.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.250.000,00
09.01.10.302.0009.2045.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.250.000,00	
09.01.10.302.0009.2045.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	230.000,00		
09.01.10.302.0009.2045.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
09.01.10.302.0009.2045.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	925.000,00		
09.01.10.302.0009.2045.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	70.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.0.0.00.00.00.00	Atendimento de Média e Alta Complexidade			14.715.662,85
09.01.10.302.0009.2046.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.083.994,23
09.01.10.302.0009.2046.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.917.800,00
09.01.10.302.0009.2046.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.820.300,00	
09.01.10.302.0009.2046.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.035.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	4.778.500,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.500,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.097.500,00	
09.01.10.302.0009.2046.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.097.500,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.166.194,23
09.01.10.302.0009.2046.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		361.770,47	
09.01.10.302.0009.2046.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	361.770,47		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.804.423,76	
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.207.100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.506.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	3.830.723,76		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	7.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	253.000,00		
09.01.10.302.0009.2046.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			631.668,62
09.01.10.302.0009.2046.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			631.668,62
09.01.10.302.0009.2046.4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		631.468,62	
09.01.10.302.0009.2046.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	631.468,62		
09.01.10.302.0009.2046.4.4.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMEN		100,00	
09.01.10.302.0009.2046.4.4.70.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
09.01.10.302.0009.2046.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
09.01.10.302.0009.2046.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
09.01.10.303.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			7.249.000,00
09.01.10.303.0009.0000.0.0.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍ			7.249.000,00
09.01.10.303.0009.2047.0.0.00.00.00.00	Assistência Farmacêutica			7.249.000,00
09.01.10.303.0009.2047.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.249.000,00
09.01.10.303.0009.2047.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			639.300,00
09.01.10.303.0009.2047.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		545.300,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.303.0009.2047.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	545.000,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		94.000,00	
09.01.10.303.0009.2047.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	94.000,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.609.700,00
09.01.10.303.0009.2047.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.609.700,00	
09.01.10.303.0009.2047.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.574.300,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100,00		
09.01.10.303.0009.2047.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00		
09.01.10.304.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA SANITARIA			2.967.000,00
09.01.10.304.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍC			2.967.000,00
09.01.10.304.0009.2048.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Vigilância Sanitária			2.967.000,00
09.01.10.304.0009.2048.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.937.000,00
09.01.10.304.0009.2048.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.334.900,00
09.01.10.304.0009.2048.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.992.400,00	
09.01.10.304.0009.2048.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.992.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		342.500,00	
09.01.10.304.0009.2048.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	342.500,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			602.100,00
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		602.100,00	
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	273.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	120.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	48.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00		
09.01.10.304.0009.2048.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
09.01.10.304.0009.2048.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
09.01.10.304.0009.2048.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
09.01.10.304.0009.2048.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
09.01.10.305.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			5.254.400,00
09.01.10.305.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNÍC			5.254.400,00
09.01.10.305.0009.2049.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Vigilância Epidemiológica			5.254.400,00
09.01.10.305.0009.2049.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.254.300,00
09.01.10.305.0009.2049.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.893.900,00
09.01.10.305.0009.2049.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.175.400,00	
09.01.10.305.0009.2049.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
09.01.10.305.0009.2049.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	4.175.000,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		718.500,00	
09.01.10.305.0009.2049.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	718.500,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			360.400,00
09.01.10.305.0009.2049.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		360.400,00	
09.01.10.305.0009.2049.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	89.900,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
09.01.10.305.0009.2049.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	270.000,00		
09.01.10.305.0009.2049.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
09.01.10.305.0009.2049.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
09.01.10.305.0009.2049.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
09.01.10.305.0009.2049.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
09.01.10.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			411.800,00
09.01.10.306.0009.0000.0.0.00.00.00.00.00	SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE PARA TODOS OS MUNIC			411.800,00
09.01.10.306.0009.2050.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento de Alimentação e Nutrição			411.800,00
09.01.10.306.0009.2050.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			411.800,00
09.01.10.306.0009.2050.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			397.300,00
09.01.10.306.0009.2050.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		338.800,00	
09.01.10.306.0009.2050.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDE	100,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	338.500,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		58.500,00	
09.01.10.306.0009.2050.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.500,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.500,00
09.01.10.306.0009.2050.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.500,00	
09.01.10.306.0009.2050.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100,00		
09.01.10.306.0009.2050.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.000,00		
ÓRGÃO : 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
T O T A L ==>				113.381.216,94

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.051 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas	R\$	3.811.816,23
2.052 – Benefícios Eventuais	R\$	1.300.000,00
2.053 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica	R\$	4.451.900,00
2.054 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R\$	5.870.050,00
2.055 – Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	R\$	138.100,00
2.056 – Curso Preparatório para o ENEM – (Pré-Enem)	R\$	200.000,00
2.057 – Funcionamento do Conselho Tutelar	R\$	361.500,00
2.058 – Gestão de Políticas Públicas para Mulheres	R\$	816.850,00
2.059 – Gestão de Políticas Públicas para os Idosos	R\$	1.001.300,00
2.060 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$	138.500,00
2.061 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	R\$	3.000,00
2.062 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência	R\$	2.000,00
2.063 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	R\$	14.000,00
2.064 – Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Drogadição	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	18.111.016,23

ACÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.051 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- Manter a estrutura de gerenciamento administrativo da Política de Assistência Social do Município, em consonância com as legislações reguladoras e norteadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
- Adequar o quadro de pessoal às necessidades da nova estrutura e funções do Órgão Gestor da Assistência Social, bem como a qualificação profissional.
- Promover informações das ações e direitos socioassistenciais.
- Manter a Cozinha Central para atender a demanda de alimentos preparados e servidos nos programas realizados pela Secretaria.
- Garantir recursos para realização de eventos, cursos e treinamentos aos conselheiros municipais de assistência social.
- Manter a vigilância Socioassistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços socioassistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social.
- Realizar reparos no imóvel da Secretaria, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.052 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

- Custear o pagamento de benefícios eventuais conforme determina o Art. 15 da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, e art. 24 e ss. da Lei Municipal 6.499/2018.

2.053 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Básica.
- Efetivar o caráter público de corresponsabilidade e de complementaridade, através de parcerias entre município e organizações da sociedade civil, em especial entidades socioassistenciais, evitando o paralelismo de ações.
- Possibilitar o atendimento dos beneficiários da Política Municipal de Assistência Social, através da Proteção Social Básica (com atenção às crianças, adolescentes, mulheres, adultos, idosos, pessoas com deficiência), tendo como eixo estruturante a família, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.
- Promover a cidadania através de ações preventivas, visando o combate à discriminação, exclusão, violência e subordinação, garantindo direitos e promovendo ações que possibilitem aos cidadãos a sua autopromoção.
- Realizar reparos, reformas e ampliações nos imóveis dos CRASs, a fim de dar manutenção às instalações, a fim de garantir ambientes seguros e agradáveis de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.054 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial inscritas no COMAS.
- Realizar reparos no imóvel do Abrigo Cidadão, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial **de média complexidade** às crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial registradas no COMAS.
- Promover ações para implantação das metas do Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo, instituído pela Lei Municipal nº 6.497/2018;
- Realizar reparos no imóvel do CREAS, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.
- Manter o pacto federativo estabelecido pela Norma Operacional Básica – NOB 2005, através do cofinanciamento da União e contrapartida Municipal, consolidando a gestão compartilhada na implantação, implementação e ampliação dos serviços e benefícios da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
- Proporcionar atenção socioassistencial, através da proteção social especial de alta complexidade às crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social, por ocorrência

de abandono, maus-tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua e/ou abandono, prestando a segurança da acolhida e segurança de convívio, com atendimento personalizado que garantam convivência familiar e comunitária, de forma direta e indireta, integrando as entidades que compõe a rede socioassistencial inscritas no COMAS.

- Realizar reparos no imóvel do Abrigo Cidadão, a fim de manter as instalações e criar um ambiente agradável de atendimento dos usuários do SUAS.
- Adquirir bens móveis e equipamentos a fim de adequar os espaços de trabalho, para melhor atendimento dos usuários.
- Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução dos serviços.

2.055 – GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

- Realizar o atendimento dos usuários incluindo e revisando o cadastro de famílias que tenham perfil para o Cadastro Único.
- Incluir ou atualizar o cadastro de famílias que possuem beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Confirmar as informações prestadas pelas famílias ao Cadastro Único e verificar suspeitas de irregularidade no recebimento do benefício do Programa Bolsa Família e Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP).
- Garantir a continuidade do cumprimento das condicionalidades do PBF.
- Promover a intersetorialidade.
- Realizar a averiguação e revisão cadastral anual conforme Ministério da Cidadania.
- Fomentar a emancipação do programa através das oficinas.

2.056 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O ENEM – (PRÉ-ENEM)

- Implantar o curso Preparatório para o ENEM (Pré-ENEM) preparando para o acesso ao ensino superior dos estudantes residentes em Erechim, que estão concluindo ou concluíram o Ensino Médio em Escolas Públicas, bem como aqueles estudantes de escolas particulares que possuem bolsa de estudos (integral ou parcial).
- Selecionar prioritariamente aos candidatos Beneficiários do Programa Bolsa Família e/ou BPC e na ausência desses, os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e destinar as vagas remanescentes aos demais estudantes conforme critérios previamente estabelecidos.

2.057 – FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

- Promover o funcionamento do Conselho Tutelar, bem como qualificar e aperfeiçoar seus membros para o cumprimento das atribuições pertinentes às suas funções.

2.058 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

- Promover a cidadania feminina através de políticas públicas que combatam a discriminação, a exclusão, a violência e a subordinação, assegurando seus direitos de igualdade e oportunidades.
- Atendimento qualificado, valorização e execução de políticas públicas voltadas às mulheres.
- Buscar a presença e a participação de maior número de Mulheres para modificação, ampliação e fortalecimento de seus direitos.
- Através de cadastro encaminhar Mulheres para qualificação profissional e empregos.
- Promover e ampliar o acesso das Mulheres à educação básica e ao mercado de trabalho.
- Proporcionar a valorização das Mulheres no mercado de trabalho através de programas municipais voltados para promoção pessoal.
- Buscar parceria público privado de cursos de formação profissional, promovendo a autonomia econômica e financeira.
- Realizar palestras, oficinas e cursos sobre a saúde física e mental da Mulher.

2.059 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS IDOSOS

- Destinar recursos para assegurar os direitos sociais dos idosos, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
- Atuar na prevenção e proporcionar atendimento em espaço adequado e digno para os idosos e idosas ativos do município, e aquela parcela de idosos que teve, por uma série de razões, um processo de envelhecimento marcado por doenças e agravos que impõem sérias limitações ao seu bem-estar.
- Implantar o projeto 60 mais, objetivando atividade aos usuários com mais de 60 anos, através de atividades multidisciplinares.

2.060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Destinar recursos financeiros para a Rede de Ações a fim de assegurar os compromissos pela infância e adolescência estabelecidos pelo CONANDA, através de critérios estabelecidos pela legislação competente.
- Manter o repasse de recursos financeiros arrecadados através de impostos direcionando ao atendimento e acompanhamento da infância e juventude.
- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.061 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
- Garantir recursos para ações educativas e de prevenção a violência contra mulheres.

2.062 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Portadores de Deficiência.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social da pessoa com deficiência.

2.063 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

- Possibilitar a divulgação de eventos e outras ações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
- Destinar recursos financeiros, em conformidade com a legislação competente, para, com o apoio e participação do COMID – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, atender este segmento específico, objetivando maior autonomia, elevação da autoestima e inclusão.
- Ampliar as parcerias público-privadas, para maior atenção e inclusão social de toda a pessoa idosa.

2.064 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO

- Administrar os recursos financeiros destinados à prevenção, ao consumo, repressão, comercialização, recuperação, redução de danos sociais à saúde, provocados por substâncias psicoativas, estudos e pesquisas.
- Promover ações pontuais baseadas em estudo técnico estatístico do PROERD, referente ao envolvimento na drogadição dos que receberam instrução através do programa.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			18.111.016,23
10.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			15.571.866,23
10.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			3.811.816,23
10.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.811.816,23
10.01.04.122.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			3.811.816,23
10.01.04.122.0010.2051.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Funcionamento das Atividades Admini			
	strativas			3.811.816,23
10.01.04.122.0010.2051.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.799.816,23
10.01.04.122.0010.2051.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.500.000,00
10.01.04.122.0010.2051.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.248.000,00	
10.01.04.122.0010.2051.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.091.000,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	145.000,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		252.000,00	
10.01.04.122.0010.2051.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	252.000,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.299.816,23
10.01.04.122.0010.2051.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		632.516,23	
10.01.04.122.0010.2051.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	631.016,23		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		667.300,00	
10.01.04.122.0010.2051.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	53.000,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	200,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.500,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	26.000,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	258.000,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	17.500,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	152.000,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
10.01.04.122.0010.2051.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	10.000,00		
10.01.04.122.0010.2051.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.000,00
10.01.04.122.0010.2051.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			12.000,00
10.01.04.122.0010.2051.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.04.122.0010.2051.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.04.122.0010.2051.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.500,00	
10.01.04.122.0010.2051.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.01.04.122.0010.2051.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
10.01.04.122.0010.2051.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.01.04.122.0010.2051.4.4.90.51.00.00.00	OBRA S E INSTALACOES	2.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.04.122.0010.2051.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
10.01.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			11.760.050,00
10.01.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			11.760.050,00
10.01.08.244.0010.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			11.760.050,00
10.01.08.244.0010.2052.0.0.00.00.00.00	Benefícios Eventuais			1.300.000,00
10.01.08.244.0010.2052.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
10.01.08.244.0010.2052.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
10.01.08.244.0010.2052.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	
10.01.08.244.0010.2052.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.298.000,00		
10.01.08.244.0010.2052.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
10.01.08.244.0010.2052.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.000,00		
10.01.08.244.0010.2053.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Proteção Social Básica			4.451.900,00
10.01.08.244.0010.2053.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.445.900,00
10.01.08.244.0010.2053.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.801.900,00
10.01.08.244.0010.2053.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.352.400,00	
10.01.08.244.0010.2053.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	2.310.000,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.900,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		449.500,00	
10.01.08.244.0010.2053.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	449.500,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.644.000,00
10.01.08.244.0010.2053.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		980.000,00	
10.01.08.244.0010.2053.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	980.000,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		664.000,00	
10.01.08.244.0010.2053.3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	21.000,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	123.000,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103.000,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	268.500,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	33.000,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	108.000,00		
10.01.08.244.0010.2053.3.3.90.49.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
10.01.08.244.0010.2053.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.000,00
10.01.08.244.0010.2053.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00
10.01.08.244.0010.2053.4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0010.2053.4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.08.244.0010.2053.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00	
10.01.08.244.0010.2053.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
10.01.08.244.0010.2053.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
10.01.08.244.0010.2054.0.0.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Espec			
	ial de Media e Alta Complexidade			5.870.050,00
10.01.08.244.0010.2054.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.868.050,00
10.01.08.244.0010.2054.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.445.400,00
10.01.08.244.0010.2054.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.208.400,00	
10.01.08.244.0010.2054.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.01.08.244.0010.2054.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.194.000,00		
10.01.08.244.0010.2054.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.900,00		
10.01.08.244.0010.2054.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.01.08.244.0010.2054.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.01.08.244.0010.2054.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		237.000,00	
10.01.08.244.0010.2054.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	237.000,00		
10.01.08.244.0010.2054.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.422.650,00
10.01.08.244.0010.2054.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.422.650,00	
10.01.08.244.0010.2054.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	15.000,00		
10.01.08.244.0010.2054.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
10.01.08.244.0010.2054.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	349.000,00		
10.01.08.244.0010.2054.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
10.01.08.244.0010.2054.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.000,00		
10.01.08.244.0010.2054.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	101.500,00		
10.01.08.244.0010.2054.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.854.650,00		
10.01.08.244.0010.2054.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	CAÇÃO - PJ	7.000,00		
10.01.08.244.0010.2054.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55.000,00		
10.01.08.244.0010.2054.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	500,00		
10.01.08.244.0010.2054.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.01.08.244.0010.2054.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.01.08.244.0010.2054.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.01.08.244.0010.2054.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.01.08.244.0010.2054.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
10.01.08.244.0010.2054.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
10.01.08.244.0010.2054.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.01.08.244.0010.2055.0.0.00.00.00.00.00	Gestão e Controle Social do Programa Bolsa Famí			
	ia e do Cadastro Único			138.100,00
10.01.08.244.0010.2055.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			124.500,00
10.01.08.244.0010.2055.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			72.000,00
10.01.08.244.0010.2055.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		72.000,00	
10.01.08.244.0010.2055.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.000,00		
10.01.08.244.0010.2055.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.500,00
10.01.08.244.0010.2055.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		52.500,00	
10.01.08.244.0010.2055.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
10.01.08.244.0010.2055.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00		
10.01.08.244.0010.2055.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
10.01.08.244.0010.2055.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.500,00		
10.01.08.244.0010.2055.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.000,00		
10.01.08.244.0010.2055.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	CAÇÃO - PJ	3.000,00		
10.01.08.244.0010.2055.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.600,00
10.01.08.244.0010.2055.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.600,00
10.01.08.244.0010.2055.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		13.600,00	
10.01.08.244.0010.2055.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.600,00		
10.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE GESTAO ADMINISTRATIVA DA ASSIST. SOCIAL			2.379.650,00
10.02.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			200.000,00
10.02.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			200.000,00
10.02.08.244.0010.0000.0.0.00.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			200.000,00
10.02.08.244.0010.2056.0.0.00.00.00.00.00	Curso Preparatório para o ENEM (Pré-Enem)			200.000,00
10.02.08.244.0010.2056.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.08.244.0010.2056.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200.000,00
10.02.08.244.0010.2056.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
10.02.08.244.0010.2056.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
10.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			2.179.650,00
10.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			2.179.650,00
10.02.14.422.0010.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERACÃO E PROTEÇÃO			2.179.650,00
10.02.14.422.0010.2057.0.0.00.00.00.00	Funcionamento do Conselho Tutelar			361.500,00
10.02.14.422.0010.2057.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			359.500,00
10.02.14.422.0010.2057.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			259.000,00
10.02.14.422.0010.2057.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		259.000,00	
10.02.14.422.0010.2057.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.02.14.422.0010.2057.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	257.000,00		
10.02.14.422.0010.2057.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
10.02.14.422.0010.2057.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.02.14.422.0010.2057.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.02.14.422.0010.2057.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.500,00
10.02.14.422.0010.2057.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.500,00	
10.02.14.422.0010.2057.3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	4.500,00		
10.02.14.422.0010.2057.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
10.02.14.422.0010.2057.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
10.02.14.422.0010.2057.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
10.02.14.422.0010.2057.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.02.14.422.0010.2057.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	28.000,00		
10.02.14.422.0010.2057.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	2.000,00		
10.02.14.422.0010.2057.3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	28.000,00		
10.02.14.422.0010.2057.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
10.02.14.422.0010.2057.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00
10.02.14.422.0010.2057.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
10.02.14.422.0010.2057.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
10.02.14.422.0010.2058.0.0.00.00.00.00	Gestão de Políticas Públicas para Mulheres			816.850,00
10.02.14.422.0010.2058.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			813.350,00
10.02.14.422.0010.2058.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			665.500,00
10.02.14.422.0010.2058.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		615.500,00	
10.02.14.422.0010.2058.3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	548.000,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		50.000,00	
10.02.14.422.0010.2058.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			147.850,00
10.02.14.422.0010.2058.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		147.850,00	
10.02.14.422.0010.2058.3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	4.000,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	37.500,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.14.422.0010.2058.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	19.500,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	48.150,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	7.000,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.000,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
10.02.14.422.0010.2058.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	1.000,00		
10.02.14.422.0010.2058.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.500,00
10.02.14.422.0010.2058.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.500,00
10.02.14.422.0010.2058.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	
10.02.14.422.0010.2058.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.02.14.422.0010.2058.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
10.02.14.422.0010.2058.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
10.02.14.422.0010.2058.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
10.02.14.422.0010.2058.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.0.0.00.00.00.00.00	Gestão de Políticas Públicas para os Idosos			1.001.300,00
10.02.14.422.0010.2059.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			996.800,00
10.02.14.422.0010.2059.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			701.500,00
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		635.500,00	
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	580.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		66.000,00	
10.02.14.422.0010.2059.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	66.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			295.300,00
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		295.300,00	
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	17.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	51.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	138.600,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	6.500,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
10.02.14.422.0010.2059.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
10.02.14.422.0010.2059.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.500,00
10.02.14.422.0010.2059.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.500,00
10.02.14.422.0010.2059.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500,00	
10.02.14.422.0010.2059.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.02.14.422.0010.2059.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
10.02.14.422.0010.2059.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.02.14.422.0010.2059.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
10.02.14.422.0010.2059.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
10.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			138.500,00
10.03.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			138.500,00
10.03.14.243.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			138.500,00
10.03.14.243.0010.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			138.500,00
10.03.14.243.0010.2060.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			138.500,00
10.03.14.243.0010.2060.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			128.300,00
10.03.14.243.0010.2060.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.300,00
10.03.14.243.0010.2060.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		127.500,00	
10.03.14.243.0010.2060.3.3.50.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
10.03.14.243.0010.2060.3.3.50.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.03.14.243.0010.2060.3.3.50.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
10.03.14.243.0010.2060.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	122.000,00		
10.03.14.243.0010.2060.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		800,00	
10.03.14.243.0010.2060.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.03.14.243.0010.2060.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
10.03.14.243.0010.2060.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
10.03.14.243.0010.2060.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00		
10.03.14.243.0010.2060.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.200,00
10.03.14.243.0010.2060.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.200,00
10.03.14.243.0010.2060.4.4.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.100,00	
10.03.14.243.0010.2060.4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	10.100,00		
10.03.14.243.0010.2060.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
10.03.14.243.0010.2060.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
10.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			3.000,00
10.04.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			3.000,00
10.04.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			3.000,00
10.04.08.244.0010.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			3.000,00
10.04.08.244.0010.2061.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher			3.000,00
10.04.08.244.0010.2061.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000,00
10.04.08.244.0010.2061.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000,00
10.04.08.244.0010.2061.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.04.08.244.0010.2061.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
10.04.08.244.0010.2061.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
10.04.08.244.0010.2061.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.04.08.244.0010.2061.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00		
10.04.08.244.0010.2061.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	300,00		
10.04.08.244.0010.2061.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
10.04.08.244.0010.2061.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.04.08.244.0010.2061.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.04.08.244.0010.2061.4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
10.04.08.244.0010.2061.4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.04.08.244.0010.2061.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.04.08.244.0010.2061.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			2.000,00
10.05.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			2.000,00
10.05.08.242.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			2.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.05.08.242.0010.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			2.000,00
10.05.08.242.0010.2062.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pe			
	ssoa Portadora de Deficiência			2.000,00
10.05.08.242.0010.2062.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
10.05.08.242.0010.2062.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
10.05.08.242.0010.2062.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
10.05.08.242.0010.2062.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	100,00		
10.05.08.242.0010.2062.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		900,00	
10.05.08.242.0010.2062.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.05.08.242.0010.2062.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
10.05.08.242.0010.2062.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00		
10.05.08.242.0010.2062.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
10.05.08.242.0010.2062.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
10.05.08.242.0010.2062.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
10.05.08.242.0010.2062.4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
10.05.08.242.0010.2062.4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	500,00		
10.05.08.242.0010.2062.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.05.08.242.0010.2062.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			14.000,00
10.06.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			14.000,00
10.06.08.241.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA AO IDOSO			14.000,00
10.06.08.241.0010.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM AÇÃO - SUPERAÇÃO E PROTEÇÃO			14.000,00
10.06.08.241.0010.2063.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Id			14.000,00
10.06.08.241.0010.2063.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.100,00
10.06.08.241.0010.2063.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.100,00
10.06.08.241.0010.2063.3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		11.500,00	
10.06.08.241.0010.2063.3.3.50.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.06.08.241.0010.2063.3.3.50.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.06.08.241.0010.2063.3.3.50.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
10.06.08.241.0010.2063.3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00		
10.06.08.241.0010.2063.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.600,00	
10.06.08.241.0010.2063.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
10.06.08.241.0010.2063.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
10.06.08.241.0010.2063.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
10.06.08.241.0010.2063.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00		
10.06.08.241.0010.2063.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			900,00
10.06.08.241.0010.2063.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			900,00
10.06.08.241.0010.2063.4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		400,00	
10.06.08.241.0010.2063.4.4.50.42.00.00	AUXILIOS	400,00		
10.06.08.241.0010.2063.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
10.06.08.241.0010.2063.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
10.07.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À DROGADIÇÃO			2.000,00
10.07.08.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA SOCIAL			2.000,00
10.07.08.244.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ASSISTENCIA COMUNITARIA			2.000,00
10.07.08.244.0014.0000.0.0.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			2.000,00
10.07.08.244.0014.2064.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção à Dro			
	gadição			2.000,00
10.07.08.244.0014.2064.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.800,00
10.07.08.244.0014.2064.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.800,00
10.07.08.244.0014.2064.3.3.50.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		400,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
10.07.08.244.0014.2064.3.3.50.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.07.08.244.0014.2064.3.3.50.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
10.07.08.244.0014.2064.3.3.50.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100,00		
10.07.08.244.0014.2064.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	100,00		
10.07.08.244.0014.2064.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.400,00	
10.07.08.244.0014.2064.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
10.07.08.244.0014.2064.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00		
10.07.08.244.0014.2064.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
10.07.08.244.0014.2064.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
10.07.08.244.0014.2064.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
10.07.08.244.0014.2064.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
10.07.08.244.0014.2064.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
10.07.08.244.0014.2064.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	100,00		
10.07.08.244.0014.2064.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100,00	
10.07.08.244.0014.2064.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
ÓRGÃO : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
T O T A L ==>				18.111.016,23

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 11: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADES/PROJETOS

2.065 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado	R\$	500.000,00
2.066 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Creche	R\$	1.200.000,00
2.067 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Pré-Escola	R\$	1.000.000,00
2.068 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R\$	1.300.000,00
2.069 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Educação de Jovens e Adultos	R\$	80.000,00
2.070 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Atenção Específica	R\$	20.000,00
2.071 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	R\$	24.171.500,00
2.072 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios	R\$	22.561.000,00
2.073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	R\$	13.978.000,00
2.074 – Manutenção da Frota e do Transporte Escolar	R\$	4.513.000,00
2.075 – Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fundamental	R\$	2.200.000,00
2.076 – Atendimento à Educação Básica com Apoio da União e do Estado	R\$	334.500,00
2.077 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB	R\$	30.025.000,00
2.078 – Manutenção da Educação Infantil com Recursos Próprios	R\$	35.642.000,00
2.079 – Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação Infantil	R\$	2.200.000,00
2.080 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos Próprios	R\$	582.000,00
2.081 – Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com Recursos do FUNDEB	R\$	1.464.000,00
2.082 – Atendimento a Educação Especial com Recursos do FUNDEB	R\$	339.500,00
2.083 – Atendimento a Educação Especial com Recursos Próprios	R\$	4.500,00
2.084 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação	R\$	14.000,00
2.085 – Manutenção do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	R\$	4.000,00
2.086 – Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	R\$	4.000,00
1.011 – Ampliação e Construção de Novas Unidades Escolares	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	142.237.000,00

ACÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.065 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, assistidos pelo Atendimento Educacional Especializado – AEE.

2.066 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Creche, seja em turno parcial ou integral das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE.

2.067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Pré Escola, seja em turno parcial ou integral das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE.

2.068 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Ensino Fundamental, seja em turno parcial ou integral das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas cadastradas junto ao FNDE.

2.069 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes de Educação de Jovens e Adultos, das Escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas e conveniadas cadastradas junto ao FNDE.

2.070 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ATENÇÃO ESPECÍFICA

- Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de Alimentação Escolar a estudantes matriculados na Educação Básica das escolas do Sistema Público Municipal de Ensino e entidades filantrópicas cadastradas junto ao FNDE, que necessitem de alimentação diferenciada em virtude de necessidades nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemia, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras.

2.071 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB

2.072 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade no Ensino Fundamental.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades nas Escolas Municipais, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Ofertar materiais para o atendimento junto às Escolas Municipais, tais como: de expediente, copa e cozinha, de higiene e limpeza, pedagógicos estruturados e não estruturados, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Viabilizar eventos com atividades pedagógicas complementares (recreação, teatro, locação de brinquedos, entre outras).
- Atender a Educação Básica – Ensino Fundamental I e II, garantindo as habilidades e competências por meio dos conteúdos diversos dos Componentes Curriculares que respeitem as questões intelectuais e socioemocionais presentes na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Referencial Curricular Gaúcho – RCG e Documento Territorial Municipal de Erechim – DOTME.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados ao Ensino Fundamental subsidiando técnica e financeiramente.
- Realizar parceria com entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Integral e em Tempo Integral.
- Manter e Desenvolver a Educação Integral, nas Escolas de Ensino Fundamental, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades

diversificadas, complementares ao currículo, com a inclusão de novas atividades.

- Manter atendimento educacional com Equipe Multidisciplinar (Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social), oportunizando apoio necessário ao processo de ensino-aprendizagem.
- Adquirir vestuário para estudantes participantes de bandas e outros grupos artísticos, culturais e desportivos das escolas, para fins de identificação e padronização.
- Implementar atividades com formação de Bandas, Teatro, Danças de diversas modalidades, Musicalização, Atividades esportivas, Xadrez, Robótica e outras, associadas às atividades curriculares, adquirindo os materiais, vestimentas e equipamentos necessários para a realização das atividades.
- Realizar atividades cívico-culturais, esportivas e de lazer, interestaduais, que contribuam para a melhoria do currículo pleno das Escolas Municipais, visando a participação sadia dos estudantes, desde que promovidas pelo Município e/ou por entidades.
- Representar o Município em competições esportivas, tais como: Olimpíada Escolar, JERGS e outros, em Erechim e outros locais, atendendo, quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e/ou despesas de arbitragem e outras, quando necessário.
- Representar o Município em apresentações culturais e artísticas em Erechim e outros locais, atendendo quando for o caso, despesas de inscrição, alimentação, hospedagem e locomoção dos estudantes e professores envolvidos e outras despesas quando necessário.
- Desencadear práticas pedagógicas interdisciplinares permanentes, num processo integrado com a comunidade, em parceria com outras Secretarias e Entidades afins, executando ações nas áreas de: preservação de fontes, reflorestamento, hortas, pomares, ajardinamento e coleta seletiva de lixo, com vistas à proteção e conservação da natureza.
- Conceder premiações culturais, artísticas, científicas, esportivas e outras despesas, com condecorações, medalhas, troféus, e outros.
- Promover atividades esportivas, num intercâmbio estudantil e interestadual.
- Aquisição de Sistema composto por bens de materiais impressos e serviços de natureza continuada (Plataforma digital, formação de gestão de pessoas, formação pedagógica, avaliações e material didático).
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da alimentação escolar.
- Manter o Programa PROUCE por meio da aquisição de computadores para os professores.
- Manter o Programa PROUCA por meio da aquisição de computadores para os estudantes.
- Proporcionar condições estruturais e organizacionais às escolas, objetivando atender a demanda de vagas e universalizando o ensino, conforme amparo legal.
- Locar, manter, adequar, firmar parcerias de espaços físicos, se necessário, tais como: ginásios, complexos esportivos, oficinas, laboratórios de informática e outros, visando o desenvolvimento de atividades do Ensino Fundamental, Educação em Tempo Integral e/ou atividades extracurriculares, para os quais não haja espaço físico adequado nas escolas.
- Adequar os Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Ensino Fundamental, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de Recursos Humanos.
- Viabilizar a instalação de energia solar fotovoltaica junto às Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Implantar gradativamente salas tecnológicas junto às Escolas de Ensino Fundamental.
- Garantir a reforma da EMEF Othelo Rosa.

2.073 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades na sede da Secretaria de Educação, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre

outros.

- Ofertar materiais necessários para o funcionamento, tais como: de expediente, copa e cozinha, higiene e limpeza, pedagógicos, didáticos, bibliográficos, entre outros.
- Manter a qualificação permanente dos profissionais.
- Manter o funcionamento das diretorias e coordenações.
- Dar suporte à gestão e organização escolar, com o repasse de recursos para pequenas despesas de manutenção, sob a forma de adiantamentos e apoiar tecnicamente a execução de programas conveniados.
- Integrar ações do Sistema Municipal de Ensino com a 15ª Coordenadoria Regional de Educação, Secretarias Municipais de Educação e Cultura da AMAU, FAMURS, Universidades e outras entidades ligadas à área formal ou informal de Educação.
- Garantir Recursos Humanos necessários para atender à demanda do Sistema Municipal de Ensino.
- Fornecer vale-transporte aos servidores.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Garantir recursos para elaboração de projetos voltados para a ação pedagógica conforme Plano de Governo.
- Promover a atualização do Plano de Carreira, com vistas a adequar a situação funcional do Magistério Público Municipal.
- Viabilizar o processo de digitalização dos documentos oficiais da Secretaria da Educação.
- Locar e/ou adquirir, se necessário, espaços físicos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Conselhos afins, conforme legislação vigente.
- Garantir suporte técnico e infraestrutura para a realização de eventos.
- Garantir infraestrutura de tecnologia.
- Garantir materiais e serviços necessários para a manutenção da estrutura física das escolas.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal, para o funcionamento do NTM – Núcleo Tecnológico Municipal.
- Adquirir e/ou desapropriar áreas de terra, com o objetivo de realizar obras que atendam atividades voltadas à Educação.
- Informatizar processos e serviços da SMEd, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de professores e funcionários.
- Viabilizar a infraestrutura necessária, tanto de material como de pessoal para o Centro de Referência em Robótica.
- Viabilizar a reforma do imóvel adquirido para sediar a Secretaria Municipal de Educação, bem como o Complexo Esportivo.

2.074 – MANUTENÇÃO DA FROTA E DO TRANSPORTE ESCOLAR

- Garantir o transporte escolar para estudantes do Sistema Público Municipal de Ensino e, se conveniado, da rede estadual, em todas as suas modalidades, através de serviços de terceiros e próprios.
- Garantir transporte escolar para estudantes da Educação Especial na área urbana e rural, observando-se disposições e diretrizes estabelecidas, de forma a garantir o acesso.
- Manutenção das ações contínuas do controle da fiscalização e do funcionamento do sistema de transporte escolar, articulados por outros organismos.
- Manter a frota de veículos, através da aquisição de serviços de conservação, seguros, emplacamento, material de consumo e equipamentos.
- Cumprir o pagamento de despesas oriundas da manutenção do sistema de Transporte Escolar oferecido pelo Município aos estudantes do Sistema Público Municipal e Rede Estadual, conforme Programa e/ou Convênio.
- Implementar e estabelecer rotas e itinerários, absorvendo a demanda e melhorando o atendimento dos estudantes, conforme diretrizes legais.
- Adquirir e fornecer vales-transporte a estudantes sem acesso ao sistema de transporte oferecido pelo Município, conforme legislação vigente.
- Implantar um sistema de identificação de estudantes através de cartão individual e sistema de rastreamento de veículos e localização de estudantes.
- Ampliar a frota de veículos para atender ao programa de transporte escolar e serviços de apoio à Secretaria de Educação, com vistas à melhoria do atendimento.

2.075 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte para estagiários.
- Adquirir e distribuir uniformes aos estudantes do Ensino Fundamental.

2.076 – ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO BÁSICA COM APOIO DA UNIÃO E DO ESTADO

- Realizar ações e serviços de Educação com apoio de outras esferas de Governo, respeitando a legislação pertinente e as diretrizes estabelecidas nos convênios e/ou acordos firmados, para sua execução complementando com as ações e metas descritas nesta LOA.
- Garantir a infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades junto ao Sistema Municipal de Ensino, com o fornecimento de materiais, bens, serviços ou a execução de obras diretamente voltadas à Educação Básica Pública no Município de Erechim.
- Atender parte das despesas do programa de aprimoramento dos servidores em 50% do custo, conforme legislação vigente, visando habilitação e/ou qualificação profissional de professores e servidores.

2.077 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB

2.078 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade na Educação Infantil.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Manter os serviços necessários para o atendimento das atividades nas Escolas Municipais, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Ofertar materiais para o atendimento junto às Escolas Municipais, tais como: de expediente, copa e cozinha, de higiene e limpeza, pedagógicos estruturados e não estruturados, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Viabilizar eventos com atividades pedagógicas complementares (recreação, teatro, locação de brinquedos, entre outras).
- Atender a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados à Educação Infantil, subsidiando técnica e financeiramente.
- Manter e desenvolver a Educação Integral e em Tempo Integral, dentro da proposta pedagógica, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais, oportunizando aos estudantes atividades diversificadas, complementares ao currículo, com a inclusão de mais atividades.
- Manter atendimento educacional com Equipe Multidisciplinar (Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social), oportunizando apoio necessário ao processo de ensino-aprendizagem.
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Infantil para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios preestabelecidos para aplicação dos recursos.
- Manter e assegurar o atendimento das crianças em turno parcial ou integral preferencialmente nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Manter e/ou ampliar as vagas disponibilizadas através de contrato/convênio com empresas/entidades credenciadas na área.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Adquirir mobiliário, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros serviços que se façam necessários à preparação e ao fornecimento da alimentação escolar.
- Manter o Programa PROUCE por meio da aquisição de computadores para os professores.

- Locar e manter espaços físicos adequados à Educação Infantil, possibilitando uma infraestrutura mínima necessária que atenda medidas de higiene, saúde e segurança.
- Proporcionar condições estruturais e organizacionais às escolas, objetivando atender a demanda de vagas e universalizando o ensino, conforme amparo legal.
- Adequar os Planos de Prevenção e Proteção contra Incêndios (PPCI) das Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Ampliar, manter, reformar e/ou adaptar prédios e espaços físicos.
- Prover condições de acessibilidade em prédios escolares.
- Viabilizar a aquisição de Computadores garantindo o acesso das crianças às tecnologias.
- Informatizar os processos e serviços das Escolas de Educação Infantil, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de Recursos Humanos.
- Viabilizar a instalação de energia solar fotovoltaica junto às Escolas do Sistema Municipal de Ensino.
- Implantar gradativamente salas tecnológicas junto às Escolas de Educação Infantil.

2.079 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS AUXILIARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte aos estagiários.
- Adquirir e distribuir uniformes as crianças da Educação Infantil.

2.080 – ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS

2.081 – ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM RECURSOS DO FUNDEB

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade no Centro de Educação de Jovens e Adultos de Erechim – CEJA.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Manter os serviços para o atendimento das atividades no Centro de Educação de Jovens e Adultos, tais como energia elétrica, água, gás, internet, comunicações, serviços de limpeza, portarias, vigilância, entre outros.
- Ofertar materiais para o atendimento junto ao Centro de Educação de Jovens e Adultos, tais como: de expediente, copa e cozinha, higiene e limpeza, pedagógicos, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Assessorar técnica, administrativa e pedagogicamente o processo educacional visando a oferta de escolarização aos jovens e adultos que não tiveram acesso na idade própria e que pretendem dar continuidade a seus estudos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, bem como a articulação da formação para o mundo do trabalho, estabelecendo relações entre a sala de aula e a experiência de vida diária, visando um trabalho articulado entre as áreas do conhecimento.
- Executar ações visando atender os objetivos e metas do Plano Nacional/Municipal de Educação.
- Realizar parceria com outras esferas de Governo: Federal, Estadual e Municipal e outras entidades civis organizadas, programas e projetos voltados ao Ensino de Jovens e Adultos subsidiando técnica e financeiramente.
- Promover a realização de cursos técnicos para o aperfeiçoamento profissional dos estudantes do CEJA.
- Adquirir e manter bens móveis, equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e serviços, necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio.
- Manter o Programa PROUCE por meio da aquisição de computadores para os professores.
- Manter o Programa PROUCA por meio da aquisição de computadores para os estudantes.
- Locar, manter, adequar, firmar parcerias de espaços físicos, se necessário, a fim de garantir o atendimento do Centro de Educação de Jovens e Adultos de Erechim.
- Informatizar os processos e serviços do Centro de Educação de Jovens e Adultos, com aquisição de equipamentos, programas e serviços de instalação e manutenção e promover a capacitação de Recursos Humanos.

2.082 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS DO FUNDEB

2.083 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS

- Atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais de professores e servidores em atividade na Educação Especial de Erechim.
- Atender despesas com auxílio-alimentação, auxílio-transporte, plano de saúde, contribuições patronais, conforme determina a legislação vigente.
- Ofertar materiais necessários para o atendimento à Educação Especial, tais como: de expediente, copa e cozinha, higiene e limpeza, pedagógicos estruturados e não estruturados, didáticos, esportivos, bibliográficos, entre outros.
- Proporcionar atualização e aperfeiçoamento de Recursos Humanos por meio de cursos, encontros, simpósios, seminários, painéis, palestras, conferências e outros, visando a melhoria da qualidade de ensino e valorização dos docentes e servidores.
- Atender despesas com serviços de estagiários.
- Conceder vale-transporte aos estagiários.
- Assegurar ao Estudante, o direito a Educação nas etapas e modalidades oferecidas nas Escolas Públicas Municipais;
- Atender despesas com o repasse de subvenção a Entidades de Educação Especial para que possam oportunizar o desenvolvimento integral da criança, desde que atendida a legislação pertinente e respeitados os critérios preestabelecidos para aplicação dos recursos.
- Garantir a infraestrutura necessária, tanto de material pedagógico bem como de pessoal, para o funcionamento das Salas de recurso Multifuncionais;
- Adquirir materiais e equipamentos de Tecnologia Assistiva.

2.084 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, por meio de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.085 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Garantir condições de funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB, por meio de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

2.086 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- Garantir condições de funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, por meio de apoio técnico, financeiro, recursos humanos, materiais, equipamentos e serviços.

1.011 – AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES

- Construir, ampliar, manter e/ou adaptar prédios e espaços físicos em Escolas Municipais.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			142.237.000,00
11.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE EDUCACAO E DE COMPETENCIA DO MUNICIPIO			142.215.000,00
11.01.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCACAO			142.215.000,00
11.01.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ALIMENTACAO E NUTRICAO			4.100.000,00
11.01.12.306.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			4.100.000,00
11.01.12.306.0011.2065.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Atendimento Educacional Especializado			500.000,00
11.01.12.306.0011.2065.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.000,00
11.01.12.306.0011.2065.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.000,00
11.01.12.306.0011.2065.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500.000,00	
11.01.12.306.0011.2065.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00		
11.01.12.306.0011.2066.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			1.200.000,00
11.01.12.306.0011.2066.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00
11.01.12.306.0011.2066.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00
11.01.12.306.0011.2066.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.200.000,00	
11.01.12.306.0011.2066.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00		
11.01.12.306.0011.2067.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Pré-Escola			1.000.000,00
11.01.12.306.0011.2067.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
11.01.12.306.0011.2067.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
11.01.12.306.0011.2067.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.000.000,00	
11.01.12.306.0011.2067.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00		
11.01.12.306.0011.2068.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Ensino Fundamental			1.300.000,00
11.01.12.306.0011.2068.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
11.01.12.306.0011.2068.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.300.000,00
11.01.12.306.0011.2068.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.300.000,00	
11.01.12.306.0011.2068.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00		
11.01.12.306.0011.2069.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Educação de Jovens e Adultos			80.000,00
11.01.12.306.0011.2069.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			80.000,00
11.01.12.306.0011.2069.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00
11.01.12.306.0011.2069.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		80.000,00	
11.01.12.306.0011.2069.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
11.01.12.306.0011.2070.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar -			
	Atenção Específica			20.000,00
11.01.12.306.0011.2070.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.000,00
11.01.12.306.0011.2070.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00
11.01.12.306.0011.2070.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
11.01.12.306.0011.2070.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
11.01.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			67.858.000,00
11.01.12.361.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			67.858.000,00
11.01.12.361.0011.1011.0.0.00.00.00.00.00	Ampliação e Construção de Novas Unidades Escolar			100.000,00
11.01.12.361.0011.1011.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
11.01.12.361.0011.1011.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00
11.01.12.361.0011.1011.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		100.000,00	
11.01.12.361.0011.1011.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do			
	FUNDEB			24.171.500,00
11.01.12.361.0011.2071.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			24.169.500,00
11.01.12.361.0011.2071.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.166.000,00
11.01.12.361.0011.2071.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		21.016.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0011.2071.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.750.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		3.150.000,00	
11.01.12.361.0011.2071.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.150.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.500,00
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.00.00.00.00	APLICACIONES DIRETAS		3.500,00	
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2071.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
11.01.12.361.0011.2071.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
11.01.12.361.0011.2071.4.4.90.00.00.00.00	APLICACIONES DIRETAS		1.500,00	
11.01.12.361.0011.2071.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2071.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.361.0011.2071.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.361.0011.2071.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Pr			22.561.000,00
11.01.12.361.0011.2072.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.341.500,00
11.01.12.361.0011.2072.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.632.500,00
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.00.00.00.00	APLICACIONES DIRETAS		10.632.500,00	
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.350.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	50.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		2.000.000,00	
11.01.12.361.0011.2072.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.709.000,00
11.01.12.361.0011.2072.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00	
11.01.12.361.0011.2072.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	80.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.00.00.00.00	APLICACIONES DIRETAS		9.619.000,00	
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.010.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS E OUTRAS	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.300.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	903.500,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.276.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	150.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.900.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	56.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			219.500,00
11.01.12.361.0011.2072.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			219.000,00
11.01.12.361.0011.2072.4.4.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		147.000,00	
11.01.12.361.0011.2072.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	147.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		72.000,00	
11.01.12.361.0011.2072.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	20.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2072.4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.361.0011.2072.4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.361.0011.2072.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2073.0.0.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			13.978.000,00
11.01.12.361.0011.2073.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			13.864.000,00
11.01.12.361.0011.2073.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.233.500,00
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		8.033.500,00	
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDE	500,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.700.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	230.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	2.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.200.000,00	
11.01.12.361.0011.2073.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.630.500,00
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.630.500,00	
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.250.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	471.500,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	410.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
11.01.12.361.0011.2073.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			114.000,00
11.01.12.361.0011.2073.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			114.000,00
11.01.12.361.0011.2073.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		114.000,00	
11.01.12.361.0011.2073.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.361.0011.2073.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.361.0011.2073.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.361.0011.2073.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
11.01.12.361.0011.2073.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102.500,00		
11.01.12.361.0011.2074.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Frota e do Transporte Escolar			4.513.000,00
11.01.12.361.0011.2074.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.103.000,00
11.01.12.361.0011.2074.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.103.000,00
11.01.12.361.0011.2074.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.103.000,00	
11.01.12.361.0011.2074.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00		
11.01.12.361.0011.2074.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	300.000,00		
11.01.12.361.0011.2074.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2074.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	3.500.000,00		
11.01.12.361.0011.2074.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
11.01.12.361.0011.2074.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			410.000,00
11.01.12.361.0011.2074.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			410.000,00
11.01.12.361.0011.2074.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		410.000,00	
11.01.12.361.0011.2074.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.000,00		
11.01.12.361.0011.2075.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares do Ensino Fund			
	amental			2.200.000,00
11.01.12.361.0011.2075.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.200.000,00
11.01.12.361.0011.2075.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.200.000,00
11.01.12.361.0011.2075.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.200.000,00	
11.01.12.361.0011.2075.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.400.000,00		
11.01.12.361.0011.2075.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	800.000,00		
11.01.12.361.0011.2076.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento a Educação Básica com Apoio da União			
	e do Estado			334.500,00
11.01.12.361.0011.2076.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			303.500,00
11.01.12.361.0011.2076.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			303.500,00
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		303.500,00	
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00		
11.01.12.361.0011.2076.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
11.01.12.361.0011.2076.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			31.000,00
11.01.12.361.0011.2076.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.500,00
11.01.12.361.0011.2076.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		30.500,00	
11.01.12.361.0011.2076.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
11.01.12.361.0011.2076.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.361.0011.2076.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.361.0011.2076.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.361.0011.2076.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.361.0011.2076.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.365.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO INFANTIL			67.867.000,00
11.01.12.365.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			67.867.000,00
11.01.12.365.0011.2077.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do			30.025.000,00
11.01.12.365.0011.2077.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.023.500,00
11.01.12.365.0011.2077.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.021.000,00
11.01.12.365.0011.2077.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		25.921.000,00	
11.01.12.365.0011.2077.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	700.000,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000.000,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	190.000,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		4.100.000,00	
11.01.12.365.0011.2077.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100.000,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.500,00
11.01.12.365.0011.2077.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
11.01.12.365.0011.2077.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
11.01.12.365.0011.2077.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
11.01.12.365.0011.2077.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
11.01.12.365.0011.2077.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
11.01.12.365.0011.2077.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
11.01.12.365.0011.2077.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Infantil com Recursos Pró			35.642.000,00
11.01.12.365.0011.2078.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.439.500,00
11.01.12.365.0011.2078.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.197.000,00
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.597.000,00	
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.400.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	180.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		1.600.000,00	
11.01.12.365.0011.2078.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			22.242.500,00
11.01.12.365.0011.2078.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		350.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.365.0011.2078.3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	350.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		21.892.500,00	
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	130.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.400.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	20.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			202.500,00
11.01.12.365.0011.2078.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			202.000,00
11.01.12.365.0011.2078.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		202.000,00	
11.01.12.365.0011.2078.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	100.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00		
11.01.12.365.0011.2078.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2078.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			500,00
11.01.12.365.0011.2078.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.365.0011.2078.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
11.01.12.365.0011.2079.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção de Despesas Auxiliares da Educação In			2.200.000,00
11.01.12.365.0011.2079.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.200.000,00
11.01.12.365.0011.2079.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.200.000,00
11.01.12.365.0011.2079.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.200.000,00	
11.01.12.365.0011.2079.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.600.000,00		
11.01.12.365.0011.2079.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	600.000,00		
11.01.12.366.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			2.046.000,00
11.01.12.366.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			2.046.000,00
11.01.12.366.0011.2080.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com			
	Recursos Próprios			582.000,00
11.01.12.366.0011.2080.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			580.500,00
11.01.12.366.0011.2080.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			382.500,00
11.01.12.366.0011.2080.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		332.500,00	
11.01.12.366.0011.2080.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	310.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		50.000,00	
11.01.12.366.0011.2080.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			198.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		198.000,00	
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	50.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	6.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	90.000,00		
11.01.12.366.0011.2080.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
11.01.12.366.0011.2080.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.500,00
11.01.12.366.0011.2080.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
11.01.12.366.0011.2080.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	500,00		
11.01.12.366.0011.2080.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
11.01.12.366.0011.2081.0.0.00.00.00.00.00	Atendimento da Educação de Jovens e Adultos com			
	Recursos do FUNDEB			1.464.000,00
11.01.12.366.0011.2081.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.463.000,00
11.01.12.366.0011.2081.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.462.000,00
11.01.12.366.0011.2081.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.282.000,00	
11.01.12.366.0011.2081.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
11.01.12.366.0011.2081.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
11.01.12.366.0011.2081.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	1.230.000,00		
11.01.12.366.0011.2081.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
11.01.12.366.0011.2081.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
11.01.12.366.0011.2081.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		180.000,00	
11.01.12.366.0011.2081.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00		
11.01.12.366.0011.2081.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
11.01.12.366.0011.2081.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.366.0011.2081.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.366.0011.2081.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
11.01.12.366.0011.2081.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
11.01.12.366.0011.2081.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
11.01.12.366.0011.2081.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.366.0011.2081.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	500,00		
11.01.12.366.0011.2081.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
11.01.12.367.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO ESPECIAL			344.000,00
11.01.12.367.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			344.000,00
11.01.12.367.0011.2082.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Especial com Recursos do			339.500,00
11.01.12.367.0011.2082.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			339.500,00
11.01.12.367.0011.2082.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.500,00
11.01.12.367.0011.2082.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
11.01.12.367.0011.2082.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
11.01.12.367.0011.2082.3.1.90.11.00.00.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.01.12.367.0011.2082.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00		
11.01.12.367.0011.2082.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.367.0011.2082.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		500,00	
11.01.12.367.0011.2082.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.01.12.367.0011.2082.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			337.000,00
11.01.12.367.0011.2082.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		336.000,00	
11.01.12.367.0011.2082.3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	336.000,00		
11.01.12.367.0011.2082.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.367.0011.2082.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.367.0011.2082.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Educação Especial com Recursos Próprios			4.500,00
11.01.12.367.0011.2083.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.01.12.367.0011.2083.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.000,00
11.01.12.367.0011.2083.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00	
11.01.12.367.0011.2083.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.1.90.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		500,00	
11.01.12.367.0011.2083.3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
11.01.12.367.0011.2083.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
11.01.12.367.0011.2083.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
11.01.12.367.0011.2083.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
11.01.12.367.0011.2083.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
11.01.12.367.0011.2083.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
11.01.12.367.0011.2083.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
11.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			14.000,00
11.02.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			14.000,00
11.02.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			14.000,00
11.02.12.361.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CARIÓTIPO			
11.02.12.361.0011.2084.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			14.000,00
11.02.12.361.0011.2084.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			14.000,00
11.02.12.361.0011.2084.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00
11.02.12.361.0011.2084.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		14.000,00	
11.02.12.361.0011.2084.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
11.02.12.361.0011.2084.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
11.02.12.361.0011.2084.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	500,00		
11.02.12.361.0011.2084.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
11.02.12.361.0011.2084.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00		
11.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			4.000,00
11.03.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.03.12.361.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO FUNDAMENTAL			4.000,00
11.03.12.361.0011.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CARIÓTIPO			
11.03.12.361.0011.2085.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB			4.000,00
11.03.12.361.0011.2085.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.03.12.361.0011.2085.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.03.12.361.0011.2085.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.03.12.361.0011.2085.3.3.90.14.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.03.12.361.0011.2085.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
11.03.12.361.0011.2085.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.03.12.361.0011.2085.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.03.12.361.0011.2085.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
11.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO			4.000,00
11.04.12.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	EDUCAÇÃO			4.000,00
11.04.12.306.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			4.000,00
11.04.12.306.0011.0000.0.0.00.00.00.00	ENSINO, APRENDIZAGEM E TECNOLOGIA - CONTRUINDO CA			
	MINHOS			4.000,00
11.04.12.306.0011.2086.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal de Alimentação			
	Escolar			4.000,00
11.04.12.306.0011.2086.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.306.0011.2086.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00
11.04.12.306.0011.2086.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.000,00	
11.04.12.306.0011.2086.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
11.04.12.306.0011.2086.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
11.04.12.306.0011.2086.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
11.04.12.306.0011.2086.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
11.04.12.306.0011.2086.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00		
ÓRGÃO : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
T O T A L ==>				142.237.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 12: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.087 – Manutenção Geral de Obras	R\$	10.229.900,00
2.088 – Conservação, Aperfeiçoamento e Melhorias do Parque de Máquinas do Município	R\$	9.796.000,00
2.089 – Conservação e Pavimentação das Vias do Município	R\$	5.000.000,00
2.090 – Manutenção e Melhorias dos Serviços Funerários	R\$	1.695.000,00
2.091 – Manutenção e Melhorias da Iluminação Pública	R\$	9.350.000,00
2.092 – Manutenção e Melhorias no Sistema de Transporte Coletivo Urbano	R\$	400.000,00
2.093 – Manutenção e Melhoria da Rede de Drenagem do Município	R\$	2.300.000,00
2.094 – Conservação e Melhorias em Bens Próprios do Município	R\$	600.000,00
2.095 – Conservação e Melhorias na Central de Britagem	R\$	3.600.000,00
2.096 – Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade	R\$	50.000,00
2.097 – Planejamento, Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular	R\$	2.150.000,00
2.098 – Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social	R\$	100.000,00
2.099 – Manutenção da Coordenadoria de Segurança Pública e Proteção Social	R\$	815.000,00
2.100 – Fortalecimento de Parcerias com Instituições de Segurança Pública	R\$	486.524,46
2.101 – Manutenção do Funcionamento da Estação de Bombeiros de Erechim	R\$	14.000,00
2.102 – Manutenção da Diretoria de Trânsito e Sinalização de Trânsito	R\$	6.900.000,00
1.012 – Ampliação e Modernização da Central de Britagem	R\$	300.000,00
1.013 – Aquisição de Área para Extração de Rocha	R\$	100,00
TOTAL	R\$	53.786.524,46

ACÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.087 – MANUTENÇÃO GERAL DE OBRAS

- Propor as Políticas de Desenvolvimento Urbano, Obras, Infraestrutura, Equipamentos e Serviços Públicos adequados à realidade do Município.
- Elaborar Projetos de Obras Públicas, na Zona Urbana e Rural e seus respectivos orçamentos.
- Aplicar o Código de Posturas, Plano Diretor e demais Legislações pertinentes à área.
- Acompanhar, controlar e desenvolver estudos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU e de outros Planos, Programas e Projetos, que visem ordenar a ocupação, o uso e regularização de posse do solo urbano.
- Coordenar as medidas que visem a permanente atualização de plantas, mapas e registros de interesse para o desenvolvimento urbano.
- Desenvolver estudos para desapropriação de áreas destinadas à realização de Obras Públicas.
- Proceder exame das consultas prévias, para elaboração de projetos.
- Acompanhar e fiscalizar Obras Públicas contratadas com terceiros.
- Estudar, elaborar e aplicar normas relativas às atividades urbanísticas, sujeitas ao Poder de Polícia Administrativa Municipal.
- Desenvolver as atividades relativas à construção e conservação de Obras Públicas e das instalações para a prestação de serviços à Comunidade.
- Examinar e despachar pedidos de licença de loteamentos urbanos, construções, localização de atividades

comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas legais e urbanísticas pertinentes.

- Executar trabalhos topográficos necessários aos Projetos de Obras Públicas.
- Fiscalizar Posturas em geral, de Polícia Administrativa a cargo do Município, não atribuídas, especificamente, a outros órgãos da Administração ou a outras esferas de governo.
- Buscar apoio e assessoramento técnico, através de parcerias com outros órgãos públicos, ou através da contratação de Serviços especializados.
- Pagar honorários, transporte, alimentação e hospedagem a técnicos que se desloquem ao Município, para prestar assessoramento, proferir palestras, participar de estudos, encontros, debates ou acompanhamento de projetos específicos.
- Informatizar dados, sistematizando informações nas mais diversas áreas: aerofotogramétrico, cadastros gerais, projetos, obras, serviços, equipamentos urbanos e sistema de geoprocessamento, bem como equipamentos.
- Adquirir mobiliário para disponibilização nos serviços de administração, planejamento e projetos de serviços e obras.
- Fiscalizar construções de passeios.
- Apoiar e incentivar a implantação de pisos táteis e acessibilidade nos passeios, voltados para os deficientes visuais e portadores de necessidades especiais.
- Desburocratizar a aprovação de projetos – Parceria CREA e CAU.
- Criar legislação específica para segmentos industriais.

2.088 – CONSERVAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MELHORIAS DO PARQUE DE MAQUINAS DO MUNICÍPIO

- Manter, limpar, melhorar e restaurar vias urbanas pavimentadas, com asfalto ou pedras.
- Executar pavimentação em vias centrais dos Distritos.
- Implantar vias de conexão no sistema viário, unindo o Centro aos Bairros e estes entre si.
- Promover a melhoria de percursos do Transporte Coletivo Urbano.
- Conservar meios-fios, guias e sarjetas.
- Adquirir equipamentos, veículos e materiais permanentes, que se tornem indispensáveis ao bom atendimento dos serviços.
- Proceder melhoria na malha viária urbana integrando-a ao contexto e características próprias do Município e, inclusive, acessos aos bairros com melhorias nos trevos e ruas paralelas.
- Executar ensaibramento, manutenção e recuperação de vias não pavimentadas.
- Manter e dar andamento aos serviços gerais nas oficinas do Município.
- Manter, controlar e distribuir equipamentos mecânicos, máquinas pesadas e acessórios (pneus, combustíveis, baterias, filtros, óleo lubrificante...), utilizados em obras e serviços públicos.
- Executar serviços em viaturas leves e controle dos executados por terceiros em máquinas, equipamentos, veículos em geral.
- Adquirir equipamentos e ferramentas para o funcionamento adequado das Oficinas.
- Reformar instalações do Parque de Máquinas.
- Construir ou realocar abrigos de ônibus.
- Construção de rampas de acessibilidade nos passeios, para acesso as faixas de segurança.
- Terceirizar serviços, visando atender demandas reprimidas.

2.089 – CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO

- Abrir novas ruas, para prover um melhor escoamento do tráfego entre o Centro e os Bairros e destes entre si.
- Pavimentar vias urbanas com asfalto e/ou com pedras, com execução de obras de drenagem.
- Executar meios-fios, guias, sarjetas e canteiros.
- Melhorar e reformar o pavimento existente, conforme as prioridades urbanísticas e do trânsito, visando a racionalização dos percursos.
- Construir canteiros e passeios, visando dar melhores condições de trânsito e segurança aos pedestres.
- Construir passarelas, escadarias e/ou passeios em vias urbanas, visando proteção aos transeuntes.
- Construir muro de arrimo nas vias em que isto se faça necessário para melhorar as condições de trânsito de veículos e pedestres.
- Restaurar e conservar os passeios existentes, meio-fios, guias, sarjetas, canteiros e rampas.

- Aquisição de materiais para produção de asfalto.

2.090 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

- Conservar, reformar e ampliar os Cemitérios Municipais: iluminação, cercamento, construções diversas.
- Conservar, ampliar e construir Ossário, Capelas e Gavetas Mortuárias.
- Manter a arborização, passeios, cobertura verde e outros serviços.
- Alimentar o sistema informatizado de controle nos cemitérios com atualização de dados, a partir do levantamento topocadastral.

2.091 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Ampliar a rede pública existente, visando atender às necessidades do crescimento urbano em vias carentes de iluminação, loteamentos sociais, prédios e áreas públicas.
- Efetuar a reposição de lâmpadas, luminárias e outros materiais, visando a manutenção da rede elétrica existente.
- Readequar o sistema de iluminação pública, substituindo lâmpadas e equipamentos, visando a redução de consumo de energia.
- Manter e ampliar os serviços gerais de iluminação pública.
- Adquirir equipamentos e ferramentas, visando a manutenção e melhoria das condições de trabalho.
- Terceirizar obras e serviços, visando atender demandas reprimidas.
- Realizar Parceria Público Privada para substituição de 100% da rede de iluminação pública por LED.

2.092 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

- Implantar e conservar, bem como substituir as paradas de ônibus para padronização,
- Realização de eventuais modificações/reformas no terminal de passageiros.
- Melhoria das rotas.

2.093 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO

- Construir, restaurar e conservar galerias pluviais em concreto armado, para aumentar a captação de água, no Perímetro Urbano.
- Implantar redes coletoras de esgoto pluvial ou redes mistas, caixas e bocas de lobo, em trechos onde se vai implantar a pavimentação e em outros locais, onde se façam necessárias.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e materiais permanentes, para execução dos serviços de manutenção de redes e galerias.
- Manter e restaurar redes de esgoto.
- Fazer trabalho preventivo contra inundações (limpeza e desassoreamento de sangas e riachos).
- Executar obras de manutenção e melhorias na rede de saneamento básico.
- Capacitar corpo técnico, equipes e gestores.
- Criar cronograma para execução de manutenção de edificações públicas pertencentes ao município de Erechim.
- Terceirizar obras e serviços, visando atender demandas reprimidas.

2.094 – CONSERVAÇÃO E MELHORIAS EM BENS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

- Executar obras civis em próprios da Municipalidade ou conveniadas, como: construção, demolições, conservação, reformas, adaptações e ampliação de prédios ou equipamentos públicos.
- Executar serviços de pintura, reparos e consertos em geral, em prédios e equipamentos públicos municipais locados ou conveniados.
- Adquirir equipamentos, ferramentas e utensílios para execução de reformas, reparos e construções.

2.095 – CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DA CENTRAL DE BRITAGEM

- Administrar as unidades de fabricação de material primário empregados em obras nas vias públicas.
- Fazer a usinagem de asfalto para atender as necessidades de manutenção e ampliação da pavimentação

asfáltica.

- Executar serviços de detonação por administração direta, ou por terceiros.
- Manter e melhorar o trabalho de reestruturação da Central de Britagem e Usina de Asfalto e de recuperação da área, construindo cercas e controles de entrada e saída de veículos e produtos, a fim de manter os serviços de proteção do patrimônio do britador.
- Adquirir equipamentos, ferramentas, veículo e demais materiais para manter e conservar a Central de Britagem e Usina de Asfalto.

2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

- Construir passeios, visando o atendimento das normas pertinentes, priorizando as demandas, através de mão de obra própria ou terceirizada.
- Adquirir materiais e equipamentos para construção e reforma de passeios públicos.

2.097 – PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO DE PROJETOS E INVESTIMENTOS VOLTADOS À MORADIA POPULAR

- Proporcionar o planejamento, programação, execução, supervisão e controle da Política Municipal de Habitação.
- Desenvolver programas e projetos habitacionais, em convênio com Instituições Públicas ou Privadas, Associações de Classe, destinados à construção de moradias para atendimento de trabalhadores, pelo sistema de mutirão e/ou autoconstrução.
- Elaborar projetos e realizar parcelamento de solo urbano destinado à execução de Programas Habitacionais de interesse social.
- Adquirir veículos e equipamentos para utilização em Projetos Habitacionais.
- Elaborar projetos e viabilizar recursos junto a Caixa Econômica Federal, para famílias de baixa renda.
- Executar programas de reurbanização de núcleos, formados pela ocupação clandestina do solo urbano (desfavelização).
- Prestar apoio e incentivo, em todos os seus níveis, à habitação social do Município.
- Realizar e participar de cursos, capacitações, treinamentos e qualificação dos servidores.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Realizar ações sociais de desenvolvimento Comunitário.
- Adquirir equipamentos de informática, bem como softwares para execução dos trabalhos administrativos do Departamento.
- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário, financiamento aos mesmos para reformas e melhorias em suas habitações.
- Construir, de modo consorciado, residências e/ou criar lotes urbanizados, para trabalhadores, servidores públicos municipais e população de baixa renda, através de convênios com instituições públicas e/ou privadas.
- Construir e disponibilizar unidades habitacionais, com recursos próprios, provenientes de financiamentos, ou de outras esferas de governo.
- Organizar e Implementar banco de materiais de construção, para suprir necessidades de reforma e/ou ampliação de habitações à população de baixa renda.
- Adquirir materiais para construção de habitações populares.
- Atuar como agente promotor de empreendimentos habitacionais, junto a agentes financeiros e Cooperativas de Habitação.
- Adquirir áreas para criação de lotes urbanizados, providos de infraestrutura básica.
- Legalizar lotes e adquirir áreas de terra para reassentamento de famílias.
- Incentivar o Cooperativismo Habitacional.
- Concessão de empréstimos para atendimento do Programa de Subsídio a Habitação – PSH.
- Realizar o trabalho social nos programas habitacionais com a finalidade de contribuir com a emancipação do mutuário de forma pró-ativa.
- Apoiar a iniciativa privada para implantação de obras em projetos voltados ao desenvolvimento do Programa “Casa Verde e Amarela”.
- Incentivar e participar de projetos de regularização fundiária de interesse social.

- Implantação do Programa Melhor Morada – Reformando Vidas.
- Implantação do Programa Habitacional Minha Casa Cidadã.
- Buscar a regularização habitacional de loteamentos irregulares.
- Implantar o programa de Saneamento Básico para TODOS, para construção de banheiros cofinanciados.

2.098 – MANUTENÇÃO DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

- Proporcionar reforma, ampliação, bem como relocação de habitações de população de baixa renda, quando necessário.
- Desenvolver e financiar projetos habitacionais, realizados pelo sistema de mutirão e/ou auto construção para a população de baixa renda.
- Oferecer às famílias que habitam em áreas verdes, leitos de ruas, áreas insalubres, áreas de risco ou de terceiros, condições adequadas de reassentamento em outros locais, próprios para habitação e com infraestrutura básica.
- Incentivar o pagamento de prestações e investimentos habitacionais para ampliar o financiamento a outras famílias.
- Disponibilizar condições para que os Governos Federal e Estadual possam repassar recursos de fundo a fundo para execução de projetos habitacionais.

2.099 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

- Prestar condições para o funcionamento normal da Coordenadoria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.
- Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade em busca da excelência na gestão pública.
- Promover Encontros, Seminários e Palestras Educativas, em conjunto com entidades envolvidas na defesa e garantia dos Direitos Humanos.
- Manter a integração entre os órgãos de segurança e ações de apoio e parceria, a fim de fortalecer as instituições de segurança para cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.
- Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como o monitoramento do trânsito.
- Implementação do Boletim de Ocorrência Digital.
- Adesão ao aplicativo público para denúncias e solicitações.
- Criação do GGIM (Grupo de Gestão Integrada Municipal).
- Integração dos órgãos de segurança através de central de atendimento e comunicação.

2.100 – FORTALECIMENTO DE PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Prestar apoio às ações da Brigada Militar e da Polícia Civil, visando a melhoria dos serviços de segurança pública e maior tranquilidade das pessoas.
- Contribuir com a manutenção do Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO, para o desenvolvimento de suas atividades.

2.101 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE ERECHIM

- Adquirir materiais, equipamentos e demais serviços para manutenção da Estação de Bombeiros, visando a manutenção dos serviços prestados pelas equipes do Corpo de Bombeiros Militar de Erechim, utilizando entre outros recursos, Receita do FUNREBOM.

2.102 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Executar a fiscalização do trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações no âmbito da circunscrição do Município.
- Realizar sinalização, demarcação e controle do tráfego, através da construção de lombadas,

sonorizadores, marcos, pinturas, instalação de semáforos e radares eletrônicos.

- Adquirir e/ou confeccionar e implantar placas de sinalização de trânsito e de identificação de ruas e logradouros.
- Admitir servidores, entre eles, Agentes de Trânsito, Fiscais de Transporte, Operadores de Rádio, conforme a demanda.
- Implantar rótulas em pontos de grande fluxo de tráfego.
- Adequar, ajustar ou ampliar o Estacionamento Rotativo.
- Planejar, projetar, regulamentar, operar, executar obras e organizar o Sistema de Trânsito e Tráfego, em colaboração com órgãos competentes do Estado e da União.
- Realizar campanhas para Educação no Trânsito.
- Ampliação da edificação da Diretoria de Trânsito.
- Adquirir equipamentos para demarcação de pavimento, bem como outros equipamentos e materiais permanentes, veículos.
- Adquirir ou locar controladores eletrônicos de velocidade e de sinalização, como lombadas eletrônicas, radares e placas inteligentes.
- Aquisição de conjuntos semaforicos novos.
- Parceria com a SME para utilização da estrutura da “Fundação Cotrel”, para instalação do “Centro Educacional de Trânsito”.
- Implementação de “blitzes” educativas e distribuição de material informativo.
- Fazer o controle e orientação do trânsito nas proximidades de escolas e em pontos de grande fluxo de veículos e pessoas como feiras e eventos.
- Estabelecer parceria com a Brigada Militar, para utilização do sistema de vídeo monitoramento de forma integrada com a Diretoria de Trânsito.
- Realizar ações no sistema viário visando maior fluidez e segurança.
- Implementar a alteração de ruas para sentido de mão única aumentando a mobilidade.
- Adequação das vagas para portadores de Necessidades Especiais (PNE) em locais com acessibilidade e sem obstáculos físicos.
- Implantação da Onda Verde – baixo custo e grandes benefícios.
- Supressão de sinalização vertical excessiva e/ou irregular.

1.012 – AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CENTRAL DE BRITAGEM

- Adquirir equipamentos para melhorar e aumentar a produção de materiais britados e asfalto.
- Melhorar e ampliar a estrutura física da Central de Britagem e Usina de Asfalto.

1.013 – AQUISIÇÃO DE ÁREA DE EXTRAÇÃO DE ROCHA

- Aquisição de nova área para extração de basalto para produção de materiais para recuperação e pavimentação das vias do município.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL			53.786.524,46
12.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS AUXILIARES			10.229.900,00
12.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			10.229.900,00
12.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.229.900,00
12.01.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			10.229.900,00
12.01.04.122.0012.2087.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção Geral de Obras			10.229.900,00
12.01.04.122.0012.2087.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.118.000,00
12.01.04.122.0012.2087.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.622.500,00
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.637.500,00	
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	500,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.012.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	590.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	4.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		1.985.000,00	
12.01.04.122.0012.2087.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.985.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.495.500,00
12.01.04.122.0012.2087.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		1.000,00	
12.01.04.122.0012.2087.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.494.500,00	
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITARES	333.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	120.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.230.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
12.01.04.122.0012.2087.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	106.000,00		
12.01.04.122.0012.2087.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			111.900,00
12.01.04.122.0012.2087.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			111.900,00
12.01.04.122.0012.2087.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		111.900,00	
12.01.04.122.0012.2087.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400,00		
12.01.04.122.0012.2087.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	500,00		
12.01.04.122.0012.2087.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00		
12.01.04.122.0012.2087.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
12.01.04.122.0012.2087.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00		
12.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			28.541.000,00
12.02.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			26.241.000,00
12.02.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			14.796.000,00
12.02.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			14.796.000,00
12.02.15.451.0012.2088.0.0.00.00.00.00.00	Conservação, Aperfeiçoamento e Melhorias do Parque de Máquinas do Município			9.796.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.451.0012.2088.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.466.000,00
12.02.15.451.0012.2088.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.508.000,00
12.02.15.451.0012.2088.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.508.000,00	
12.02.15.451.0012.2088.3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.295.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	188.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.958.000,00
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.958.000,00	
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.780.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	700.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.400.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	70.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			330.000,00
12.02.15.451.0012.2088.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			330.000,00
12.02.15.451.0012.2088.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.000,00	
12.02.15.451.0012.2088.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000,00		
12.02.15.451.0012.2088.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
12.02.15.451.0012.2089.0.0.00.00.00.00	Conservação e Pavimentação das Vias do Município			5.000.000,00
12.02.15.451.0012.2089.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.000,00
12.02.15.451.0012.2089.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000,00
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.02.15.451.0012.2089.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
12.02.15.451.0012.2089.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.999.000,00
12.02.15.451.0012.2089.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.999.000,00
12.02.15.451.0012.2089.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.999.000,00	
12.02.15.451.0012.2089.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4.999.000,00		
12.02.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			11.045.000,00
12.02.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			11.045.000,00
12.02.15.452.0012.2090.0.0.00.00.00.00	Manutenção e Melhorias dos Serviços Funerários			1.695.000,00
12.02.15.452.0012.2090.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.623.000,00
12.02.15.452.0012.2090.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			913.000,00
12.02.15.452.0012.2090.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		913.000,00	
12.02.15.452.0012.2090.3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	816.000,00		
12.02.15.452.0012.2090.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	82.000,00		
12.02.15.452.0012.2090.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
12.02.15.452.0012.2090.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			710.000,00
12.02.15.452.0012.2090.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		710.000,00	
12.02.15.452.0012.2090.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00		
12.02.15.452.0012.2090.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00		
12.02.15.452.0012.2090.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	ICAÇÃO - PJ	40.000,00		
12.02.15.452.0012.2090.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			72.000,00
12.02.15.452.0012.2090.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			72.000,00
12.02.15.452.0012.2090.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00	
12.02.15.452.0012.2090.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
12.02.15.452.0012.2090.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.0.0.00.00.00.00	Manutenção e Melhorias da Iluminação Pública			9.350.000,00
12.02.15.452.0012.2091.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.634.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.02.15.452.0012.2091.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			653.000,00
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		653.000,00	
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	630.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	18.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.981.000,00
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.981.000,00	
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.800.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.716.000,00
12.02.15.452.0012.2091.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.716.000,00
12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.716.000,00	
12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.700.000,00		
12.02.15.452.0012.2091.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
12.02.15.453.0000.0000.0.0.00.00.00.00	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			400.000,00
12.02.15.453.0012.0000.0.0.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			400.000,00
12.02.15.453.0012.2092.0.0.00.00.00.00	Manutenção e Melhorias no Sistema de Transporte			
	Coletivo Urbano			400.000,00
12.02.15.453.0012.2092.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500,00
12.02.15.453.0012.2092.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500,00
12.02.15.453.0012.2092.3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
12.02.15.453.0012.2092.3.3.60.45.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	500,00		
12.02.15.453.0012.2092.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			399.500,00
12.02.15.453.0012.2092.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			399.500,00
12.02.15.453.0012.2092.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		399.500,00	
12.02.15.453.0012.2092.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	399.500,00		
12.02.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SANEAMENTO			2.300.000,00
12.02.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SANEAMENTO BASICO URBANO			2.300.000,00
12.02.17.512.0012.0000.0.0.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			2.300.000,00
12.02.17.512.0012.2093.0.0.00.00.00.00	Manutenção e Melhoria da Rede de Drenagem do Mun			2.300.000,00
12.02.17.512.0012.2093.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.220.000,00
12.02.17.512.0012.2093.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			519.000,00
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		519.000,00	
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	504.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.701.000,00
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.000,00	
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	850.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	850.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			80.000,00
12.02.17.512.0012.2093.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00		
12.02.17.512.0012.2093.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
12.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE APOIO			600.000,00
12.03.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			600.000,00
12.03.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			600.000,00
12.03.04.122.0012.0000.0.0.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			600.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.03.04.122.0012.2094.0.0.00.00.00.00	Conservação e Melhorias em Bens Próprios do Muni			600.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			565.500,00
12.03.04.122.0012.2094.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			290.500,00
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.500,00	
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	8.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			275.000,00
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		275.000,00	
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.500,00
12.03.04.122.0012.2094.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			34.500,00
12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.500,00	
12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
12.03.04.122.0012.2094.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.500,00		
12.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO			3.900.100,00
12.04.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO			3.900.100,00
12.04.15.451.0000.0000.0.0.00.00.00.00	INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.900.100,00
12.04.15.451.0012.0000.0.0.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			3.900.100,00
12.04.15.451.0012.1012.0.0.00.00.00.00	Ampliação e Modernização da Central de Britagem			300.000,00
12.04.15.451.0012.1012.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300.000,00
12.04.15.451.0012.1012.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00
12.04.15.451.0012.1012.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00	
12.04.15.451.0012.1012.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00		
12.04.15.451.0012.1012.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
12.04.15.451.0012.1013.0.0.00.00.00.00	Aquisição de Área de Extração de Rocha			100,00
12.04.15.451.0012.1013.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
12.04.15.451.0012.1013.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
12.04.15.451.0012.1013.4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
12.04.15.451.0012.2095.0.0.00.00.00.00	Conservação e Melhorias da Central de Britagem			3.600.000,00
12.04.15.451.0012.2095.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.579.000,00
12.04.15.451.0012.2095.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.072.000,00
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.072.000,00	
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.11.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	925.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	122.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.507.000,00
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.507.000,00	
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.750.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	7.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			21.000,00
12.04.15.451.0012.2095.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			21.000,00
12.04.15.451.0012.2095.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.000,00	
12.04.15.451.0012.2095.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.04.15.451.0012.2095.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
12.05.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE			50.000,00
12.05.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	URBANISMO			50.000,00
12.05.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			50.000,00
12.05.15.452.0012.0000.0.0.00.00.00.00	ERECHIM UMA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER			50.000,00
12.05.15.452.0012.2096.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Acessibilidade			50.000,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.05.15.452.0012.2096.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			41.000,00
12.05.15.452.0012.2096.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.000,00
12.05.15.452.0012.2096.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.000,00	
12.05.15.452.0012.2096.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
12.05.15.452.0012.2096.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	500,00		
12.05.15.452.0012.2096.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
12.05.15.452.0012.2096.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.000,00
12.05.15.452.0012.2096.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.000,00
12.05.15.452.0012.2096.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00	
12.05.15.452.0012.2096.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000,00		
12.06.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	UNIDADE DE HABITAÇÃO			2.250.000,00
12.06.16.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	HABITAÇÃO			2.250.000,00
12.06.16.482.0000.0000.0.0.00.00.00.00	HABITAÇÃO URBANA			2.250.000,00
12.06.16.482.0013.0000.0.0.00.00.00.00	MORADIA PARA TODOS			2.250.000,00
12.06.16.482.0013.2097.0.0.00.00.00.00	Planejamento, Gerenciamento de Projetos e Invest			
	imentos Voltados à Moradia Popular			2.150.000,00
12.06.16.482.0013.2097.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.139.000,00
12.06.16.482.0013.2097.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.204.500,00
12.06.16.482.0013.2097.3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.120.500,00	
12.06.16.482.0013.2097.3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	995.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.1.90.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	108.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		84.000,00	
12.06.16.482.0013.2097.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	84.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			934.500,00
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		934.500,00	
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.18.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	820.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	5.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
12.06.16.482.0013.2097.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
12.06.16.482.0013.2097.4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		11.000,00	
12.06.16.482.0013.2097.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALACOES	500,00		
12.06.16.482.0013.2097.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
12.06.16.482.0013.2097.4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500,00		
12.06.16.482.0013.2098.0.0.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Local de Habitação de Intere			
	sse Social			100.000,00
12.06.16.482.0013.2098.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			99.500,00
12.06.16.482.0013.2098.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.500,00
12.06.16.482.0013.2098.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		99.500,00	
12.06.16.482.0013.2098.3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.06.16.482.0013.2098.3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	98.500,00		
12.06.16.482.0013.2098.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.06.16.482.0013.2098.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
12.06.16.482.0013.2098.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500,00
12.06.16.482.0013.2098.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		500,00	
12.06.16.482.0013.2098.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
12.07.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL			8.215.524,46
12.07.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			8.215.524,46
12.07.06.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			815.000,00
12.07.06.122.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			815.000,00
12.07.06.122.0014.2099.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Coordenadoria de Segurança Pública			
	e Proteção Social			815.000,00
12.07.06.122.0014.2099.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			808.000,00
12.07.06.122.0014.2099.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			406.500,00
12.07.06.122.0014.2099.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		366.500,00	
12.07.06.122.0014.2099.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	328.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	27.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		40.000,00	
12.07.06.122.0014.2099.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			401.500,00
12.07.06.122.0014.2099.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
12.07.06.122.0014.2099.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		401.000,00	
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	179.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI			
	CAÇÃO - PJ	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
12.07.06.122.0014.2099.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00
12.07.06.122.0014.2099.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		500,00	
12.07.06.122.0014.2099.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	500,00		
12.07.06.122.0014.2099.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.500,00	
12.07.06.122.0014.2099.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
12.07.06.122.0014.2099.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00		
12.07.06.181.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	POLICIAMENTO			486.524,46
12.07.06.181.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			486.524,46
12.07.06.181.0014.2100.0.0.00.00.00.00.00	Fortalecimento de Parcerias com Instituições de			
	Segurança Pública			486.524,46
12.07.06.181.0014.2100.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.500,00
12.07.06.181.0014.2100.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.07.06.181.0014.2100.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		500,00	
12.07.06.181.0014.2100.3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.181.0014.2100.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		7.000,00	
12.07.06.181.0014.2100.3.3.50.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.07.06.181.0014.2100.3.3.50.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRA	5.000,00		
12.07.06.181.0014.2100.3.3.50.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
12.07.06.181.0014.2100.3.3.50.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500,00		
12.07.06.181.0014.2100.3.3.50.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
12.07.06.181.0014.2100.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			479.024,46
12.07.06.181.0014.2100.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			479.024,46
12.07.06.181.0014.2100.4.4.30.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		500,00	
12.07.06.181.0014.2100.4.4.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		478.524,46	
12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.500,00		
12.07.06.181.0014.2100.4.4.50.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	371.524,46		
12.07.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			14.000,00
12.07.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			14.000,00
12.07.06.182.0014.2101.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção do Funcionamento da Estação de Bombe			
	ros de Erechim			14.000,00
12.07.06.182.0014.2101.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.500,00
12.07.06.182.0014.2101.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.500,00
12.07.06.182.0014.2101.3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		500,00	
12.07.06.182.0014.2101.3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.182.0014.2101.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	
12.07.06.182.0014.2101.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500,00		
12.07.06.182.0014.2101.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
12.07.06.182.0014.2101.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
12.07.06.182.0014.2101.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
12.07.06.182.0014.2101.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	5.000,00		
12.07.06.182.0014.2101.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	3.000,00		
12.07.06.182.0014.2101.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
12.07.06.182.0014.2101.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.500,00
12.07.06.182.0014.2101.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.500,00
12.07.06.182.0014.2101.4.4.30.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		500,00	
12.07.06.182.0014.2101.4.4.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
12.07.06.182.0014.2101.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	
12.07.06.182.0014.2101.4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.07.06.182.0014.2101.4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
12.07.06.182.0014.2101.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00		
12.07.06.182.0014.2101.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
12.07.06.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			6.900.000,00
12.07.06.452.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			6.900.000,00
12.07.06.452.0014.2102.0.0.00.00.00.00.00.00	Manutenção da Diretoria de Trânsito e Sinalizaçã			
	o de Trânsito			6.900.000,00
12.07.06.452.0014.2102.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.580.000,00
12.07.06.452.0014.2102.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.727.500,00
12.07.06.452.0014.2102.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.087.500,00	
12.07.06.452.0014.2102.3.1.90.07.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
12.07.06.452.0014.2102.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	3.880.000,00		
12.07.06.452.0014.2102.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	72.000,00		
12.07.06.452.0014.2102.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
12.07.06.452.0014.2102.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00		
12.07.06.452.0014.2102.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		640.000,00	
12.07.06.452.0014.2102.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	640.000,00		
12.07.06.452.0014.2102.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.852.500,00
12.07.06.452.0014.2102.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.852.500,00	
12.07.06.452.0014.2102.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
12.07.06.452.0014.2102.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00		
12.07.06.452.0014.2102.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00		
12.07.06.452.0014.2102.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
12.07.06.452.0014.2102.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00		
12.07.06.452.0014.2102.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
12.07.06.452.0014.2102.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270.000,00		
12.07.06.452.0014.2102.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	60.000,00		
12.07.06.452.0014.2102.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
12.07.06.452.0014.2102.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			320.000,00
12.07.06.452.0014.2102.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			320.000,00
12.07.06.452.0014.2102.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		320.000,00	
12.07.06.452.0014.2102.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
12.07.06.452.0014.2102.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
12.07.06.452.0014.2102.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
12.07.06.452.0014.2102.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00		
12.07.06.452.0014.2102.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.500,00		
ÓRGÃO : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL				
T O T A L ==>				53.786.524,46

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 13: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.103 – Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos	R\$	15.405.350,00
2.104 – Constituição e Desenvolvimento do Bem Estar Animal	R\$	876.585,13
2.105 – Auxílio a Entidades e a Programas de Preservação e Proteção do Meio Ambiente	R\$	150.000,00
2.106 – Preservação, Proteção e Conservação do Meio Ambiente	R\$	10.111.250,00
2.107 – Sustentação e Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$	463.500,00
1.014 – Constituição e Desenvolvimento de Espaços Públicos Destinados ao Lazer	R\$	450.970,47
TOTAL	R\$	27.457.655,60

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.103 – LIMPEZA URBANA E GESTÃO DE RESÍDUOS

- Atender os serviços de Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública Urbana nos diversos bairros do município.
- Atender as demandas quanto a execução e o pagamento dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, varrição de logradouros públicos e praças, limpeza e higienização de banheiros públicos inseridos em praças.
- Elaborar estudos técnicos e executar obras referentes ao Sistema de Coleta, Transporte, Tratamento, Segregação de Resíduos Sólidos, Compostagem e Disposição Final de Resíduos.
- Adquirir equipamentos e materiais necessários a execução e melhorias nos serviços prestados pela secretaria.
- Executar serviços de capina e limpeza de sarjetas, através do quadro funcional ou contratação de terceiros.
- Executar serviços de controle e monitoramento ambiental, quando necessários.
- Implantação no Aterro Municipal Programa para Transformar Lixo em Energia – 48 meses.
- Implantação da nova célula para acondicionamento dos resíduos orgânicos – coleta seletiva.
- A containerização consta no Plano de Manejo de Resíduos Sólidos do Município é um forma de mecanização do processo de coleta seletiva, visando eficiência e efetividade nesse processo, favorecendo a diminuição de acidentes de trabalho, através da sua agilidade, menor interferência no trânsito, segurança, redução de custos com combustível, manutenção e pessoal, além de facilitar a coleta seletiva e organizar o ambiente que melhora o aspecto visual da cidade uma vez que os sacos de lixo ficam confinados dentro do contêiner, evitando contaminações, propagações de mau cheiro e proliferações de doenças. Salienta-se que cidades referências, como Erechim é para a Região do Alto Uruguai já têm implantado esse sistema, uma opção cada vez mais usada na gestão de resíduos sólidos além de ser um fator de conscientização a população sobre a importância de separação e destinação adequada do lixo.

2.104 – CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL

- Desenvolver, melhorar e operacionalizar as Ações da Unidade de Referência Animal – URA e Diretoria de Bem Estar Animal.
- Fortalecer as ações de combate aos maus tratos animais, identificando e corrigindo as áreas de maior vulnerabilidade.
- Estimular a adoção consciente, visando diminuir os casos de abandono de animais, através de práticas que garantam que os animais sejam criados de forma responsável, assegurando o bem estar animal e fortalecendo as relações humano-animal.
- Fortalecer as atividades de controle populacional de cães e gatos através de ações efetivas para diminuir a taxa de renovação da população, a reprodução desenfreada, o abandono e a perambulação de animais em situação de rua.

- Desenvolver ações que promovam a maior qualidade de vida dos animais de Erechim, principalmente os errantes.
- Construção do novo Centro Municipal de Acolhimento e Proteção aos Animais.
- Manutenção das atividades do Centro Municipal de Acolhimento e Proteção aos Animais.
- Ampliar as atividades da DBEA, com ações que contemplem o conceito de “Saúde Única”, visando a diminuição da propagação de zoonoses e acidentes causados por mordedura.
- Desenvolver as ações do Banco de Ração e utensílios para os animais, promovendo a saúde e dignidade dos animais de Erechim.
- Desenvolver ações que fomentem a conscientização sobre os animais, sua importância e cuidados básicos necessários, dando suporte às regiões de maior vulnerabilidade, através do uso do castramóvel.

2.105 – AUXÍLIO A ENTIDADES E A PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

- Subvencionar financeira e tecnicamente, e/ou por meio de concessão de materiais, instituições e/ou entidades que atuam na preservação e proteção do Meio Ambiente.

2.106 – PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

- Desenvolver ações, campanhas e projetos para conscientização e educação ambiental em parceria com Escolas, Comunidades, Entidades e outros.
- Propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente no Município, contribuindo para a melhoria de suas condições.
- Promover medidas de preservação da flora e da fauna, em articulação com entidades públicas e privadas.
- Controlar a poluição ambiental, criando mecanismos próprios – licenciamento – processo de instalação e operação com estudo de impacto ambiental, seguindo as normas para licenciamento e fiscalização.
- Promover medidas de preservação do ambiente natural.
- Aperfeiçoamento e ampliação do Licenciamento Ambiental.
- Fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente, operacionalizando meios para a sua preservação.
- Desenvolver ação de fiscalização e monitoramento remoto com a implantação de sistema de videomonitoramento na periferia e estradas vicinais do interior do Município a fim de identificar placas de veículos que circulam nestes locais efetuando o descarte clandestino e irregular de resíduos sólidos de toda natureza;
- Elaborar projetos e programas necessários a preservação e uso sustentável do Horto Florestal de áreas verdes e arborização urbana.
- Adquirir e executar manutenção de equipamentos, materiais e ferramental necessários a manutenção das atividades exercidas junto ao Horto Florestal.
- Produzir mudas de espécimes arbóreas e de flores necessárias a reposição e ampliação do paisagismo e áreas verdes do município.
- Reforma da estufa junto ao Horto Florestal para o plantio de novas espécies de flores e árvores para garantir a manutenção da arborização urbana.
- Cercar e executar ações de manutenção, execução de passeios e arborização em áreas verdes.
- Executar obras de manutenção referentes a praças e parques na área urbana do município.
- Adquirir sementes e insumos necessários a produção de espécimes arbóreas, flores e grama para uso em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e paisagismo de canteiros em áreas públicas.
- Conservar e executar a manutenção de praças, canteiros e jardins em áreas públicas.
- Executar o ajardinamento e arborização dos principais acessos da cidade.
- Garantir a continuidade dos trabalhos do Parque Longines Malinowski na paisagem urbana e a conservação de sua biodiversidade.
- Aquisição de maior número de esculturas realísticas de animais da fauna nativa da região para a implantação no Parque Longines Malinowski junto as trilhas ecológicas.
- Aquisição de totens digitais para colocação junto aos decks do Parque Longines com informações relevantes do Parque.
- Manter as trilhas ecológicas guiadas no Parque Longines Malinowski, sendo um atrativo para as escolas e a população em geral, proporcionando um ambiente de aprendizagem contínuo através de diversos estímulos.

- Manter, preservar e melhorar a infraestrutura, através da construção de guaritas e formação de quadro de servidores para cuidar da área.
- Editar materiais informativos para distribuição gratuita à população como forma de orientação educacional de assuntos ambientais.
- Executar o manejo florestal sustentável do Parque Longines.
- Revisar os planos ambientais, incluindo a revisão/atualização do Plano Ambiental Municipal (hidrografia, sistema viário, uso e cobertura da terra – urbano e rural, classificação dos estágios sucessionais de vegetação); revisão/atualização do Plano de Manejo da APA dos Rios Ligeirinho e Leãozinho; revisão/atualização do Plano de Manejo da APA da Bacia do Rio Suzana; revisão/atualização do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Longines Malinowski; revisão/atualização do Plano de Uso do Horto Florestal e Plano de ações da Reserva do Distrito Industrial, a fim de adequar estes planos às modificações nas legislações federais e por fatores temporais.
- Recuperação da iluminação no Parque Longines Malinowski.
- Reativar a regularização das áreas verdes com a visão para fins de construção de parques e manutenção das praças.
- Requalificação das praças nos bairros, com kit de brinquedos novos, inclusive com acessibilidade.
- Manutenção periódica da iluminação das Praças e locais públicos.
- Remodelação nos canteiros centrais da Avenida Maurício Cardoso.
- Implantação de novos canteiros centrais.
- Criação e implantação de Ecoponto para realizar a coleta de resíduos de Linha Branca e Eletroeletrônicos, separação e posterior destinação adequada.
- Criação e Implantação de um pavilhão para ponto de recolhimento de galhos e trituração para posterior utilização na adubação da arborização urbana
- Plantio de 105 mil árvores nativas.
- Mapeamento das áreas degradadas em torno de recursos hídricos.
- Recuperação, conservação e manejo da Biodiversidade.
- Identificar áreas urbanas com pouca arborização e realizar o plantio de espécies adequadas.
- Realizar Campanhas de Educação Ambiental.
- Confecção da 5ª Edição da Cartilha Educativa da Arborização Urbana com orientações de plantio, espécies indicadas para o plantio no passeio urbano, orientação sobre poda de árvores urbanas e demais dicas necessárias para se manter a arborização pública saudável. A nova cartilha tem como objetivo trazer na capa a fotografia vencedora de um concurso de arborização urbana e a mesma será distribuída em palestras educativas, palestras, feiras e para a população em geral como forma de orientação ambiental.
- Aquisição de novas Lixeiras para os novos Parques (Arvoredo e Longines) em Madeira Ecológica e conjuntos de coleta seletiva para a manutenção das trocas nas avenidas e praças.
- Aquisição de Bancos de madeira ecológica para o Parque do Arvoredo e manutenção das trocas nas avenidas e praças.

2.107 – SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- Atender despesas com a Política de Proteção do Meio Ambiente e da População, atendendo prioridades estabelecidas em consonância com o Conselho Municipal de Proteção do Meio Ambiente – COMPAM.

1.014 – CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AO LAZER

- Criar espaços públicos destinados ao lazer da população.
- Criação de praças humanizadas e de convivência ampla em espaços regionalizados, com estrutura para desafogar as praças centrais e facilitar o acesso para moradores em bairros.
- Criação e construção de um novo espaço de lazer, espelhado no Parque Longines Malinowski.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			27.457.655,60
13.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			26.994.155,60
13.01.15.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	URBANISMO			15.405.350,00
13.01.15.452.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS URBANOS			15.405.350,00
13.01.15.452.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS VERDE			15.405.350,00
13.01.15.452.0015.2103.0.0.00.00.00.00.00	Limpeza Urbana e Gestão de Resíduos			15.405.350,00
13.01.15.452.0015.2103.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.405.150,00
13.01.15.452.0015.2103.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300,00
13.01.15.452.0015.2103.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	
13.01.15.452.0015.2103.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.404.850,00
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.404.850,00	
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
13.01.15.452.0015.2103.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.404.650,00		
13.01.15.452.0015.2103.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
13.01.15.452.0015.2103.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
13.01.15.452.0015.2103.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200,00	
13.01.15.452.0015.2103.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	100,00		
13.01.15.452.0015.2103.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
13.01.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTAO AMBIENTAL			11.588.805,60
13.01.18.541.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			11.588.805,60
13.01.18.541.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS VERDE			11.588.805,60
13.01.18.541.0015.1014.0.0.00.00.00.00.00	Constituição e Desenvolvimento de Espaços Públic			
	os Destinados ao Lazer			450.970,47
13.01.18.541.0015.1014.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			450.970,47
13.01.18.541.0015.1014.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			450.970,47
13.01.18.541.0015.1014.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		450.970,47	
13.01.18.541.0015.1014.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.985,24		
13.01.18.541.0015.1014.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.885,23		
13.01.18.541.0015.1014.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	350.100,00		
13.01.18.541.0015.2104.0.0.00.00.00.00.00	Constituição e Desenvolvimento do Bem Estar Anim			876.585,13
13.01.18.541.0015.2104.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			639.600,00
13.01.18.541.0015.2104.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			600,00
13.01.18.541.0015.2104.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
13.01.18.541.0015.2104.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		100,00	
13.01.18.541.0015.2104.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			639.000,00
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		639.000,00	
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	113.400,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	525.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			236.985,13
13.01.18.541.0015.2104.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			236.985,13
13.01.18.541.0015.2104.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		16.885,13	
13.01.18.541.0015.2104.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	16.885,13		
13.01.18.541.0015.2104.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		220.100,00	
13.01.18.541.0015.2104.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
13.01.18.541.0015.2104.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00		
13.01.18.541.0015.2105.0.0.00.00.00.00.00	Auxílio a Entidades e a Programas de Preservação			
	e Proteção ao Meio Ambiente			150.000,00
13.01.18.541.0015.2105.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			150.000,00
13.01.18.541.0015.2105.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00
13.01.18.541.0015.2105.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		150.000,00	
13.01.18.541.0015.2105.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	150.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.0.0.00.00.00.00.00	Preservação, Proteção e Conservação do Meio Ambi			10.111.250,00
13.01.18.541.0015.2106.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.010.950,00
13.01.18.541.0015.2106.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.575.300,00
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.855.300,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.11.00.00.00	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	290.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		720.000,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	720.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.435.650,00
13.01.18.541.0015.2106.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		100,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		1.000,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICOS	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.433.550,00	
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	160.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.18.00.00.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA			
	S, DESPORTIVAS E OUTRAS	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.600.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	70.350,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	331.700,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	1.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100.300,00
13.01.18.541.0015.2106.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.300,00
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.300,00	
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		
13.01.18.541.0015.2106.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
13.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			463.500,00
13.02.18.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO AMBIENTAL			463.500,00
13.02.18.542.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	CONTROLE AMBIENTAL			463.500,00
13.02.18.542.0015.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS VERDE			463.500,00
13.02.18.542.0015.2107.0.0.00.00.00.00.00	Sustentação e Manutenção Fundo Municipal de Meio			
	Ambiente			463.500,00
13.02.18.542.0015.2107.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			463.400,00
13.02.18.542.0015.2107.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200,00
13.02.18.542.0015.2107.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
13.02.18.542.0015.2107.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			463.200,00
13.02.18.542.0015.2107.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
13.02.18.542.0015.2107.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		463.100,00	
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	440.000,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
13.02.18.542.0015.2107.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
13.02.18.542.0015.2107.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
13.02.18.542.0015.2107.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
13.02.18.542.0015.2107.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
13.02.18.542.0015.2107.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100,00		
ÓRGÃO : 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
T O T A L ==>				27.457.655,60

| **Classificação** | **Especificação** | **Elemento** | **Modalidade** | **Cat. Econômica** |

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/11/2023, Horário: 13:39:31

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 14: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.108 – Manutenção da Secretaria de Geral de Governo	R\$	3.167.400,00
2.109 – Comunicação das Ações de Governo	R\$	2.056.500,00
2.110 – Manutenção e Fortalecimento da Ouvidoria Municipal	R\$	474.500,00
2.111 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difusos	R\$	600,00
2.112 – Manutenção Geral do Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$	1.213.000,00
2.113 – Manutenção do Sistema de Saneamento Ambiental	R\$	481.000,00
TOTAL	R\$	7.393.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.108 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

- Manter a Secretaria de Gestão e Governança e dar visibilidade a mesma.
- Realizar com transparência e agilidade a transição dos setores que comporão a mesma.
- Implantar uma rede de informações entre as Secretarias Municipais.
- Buscar harmonia e disciplina no desenvolvimento das ações propostas pelo Governo.
- Promover ações internas de mediação de conflitos e solução de problemáticas cotidianas.
- Manter o setor de Gestão de Contratos, com controle centralizado, para auxiliar as secretarias.

2.109 – COMUNICAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO

- Assegurar o correto entendimento e divulgação das atividades da Administração Municipal, de modo que elas cheguem ao público interno e à Comunidade.
- Elaborar e implantar o Plano de Comunicação do Governo.
- Padronizar as questões relativas ao protocolo em eventos e relação com veículos externos de comunicação.
- Elaborar materiais informativos e promocionais, tais como: prospectos, vídeos, fotos, entre outros, a fim de informar a população as ações do Governo.

2.110 – MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

- Avaliar a qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura.
- Ouvir a população através de pesquisas organizacionais, afim, de qualificar os serviços.
- Manter o atendimento permanente aos munícipes, possibilitando que os mesmos sejam ouvidos.

2.111 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

- Ressarcir e prevenir danos causados à coletividade, relativos ao meio ambiente, ao consumidor, de interesse difuso ou coletivo no Território Municipal.
- Revisar da Lei Municipal 3.659/2003, visando ampliar a aplicação dos recursos do fundo para aquisição de bens, materiais e serviços para melhoria no atendimento prestado pelo PROCON.

2.112 – MANUTENÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

- Realizar ações de prevenção, socorro e recuperação em casos de situação de emergência, realização de campanhas educativas.
- Promover assistência de ajuda humanitária a população.
- Auxiliar entidades vinculadas de apoio a Defesa Civil.
- Regulamentação da parceria entre Defesa Civil e Força Voluntária.

- Estruturação e aparelhamento.
- Atuação em situações críticas, de apoio social e de calamidade utilizando efetivo do voluntariado da Força Voluntária do Alto Uruguai e estrutura compartilhada.
- Criação do Plano de Contingência.

2.113 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

- Atuar no sistema de saneamento ambiental relacionadas com a operação, conservação e manutenção do sistema de produção, controle de qualidade, abastecimento de água, coleta e disposição final de resíduos sólidos e esgotamento sanitário.
- Coordenar as operações das estações de tratamento de água, serviços de esgotamento sanitário e coleta, armazenamento e destinação de resíduos sólidos no Município de Erechim.
- Dirigir as equipes no controle de captação, tratamento e distribuição de água potável no Município de Erechim
- Dirigir as equipes no controle e organização do sistema de coleta de esgoto, sua manutenção e correta destinação.
- Dirigir as equipes no controle e organização do sistema de coleta de lixo e resíduos sólidos.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA			7.393.000,00
14.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA			5.698.400,00
14.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			5.698.400,00
14.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.167.400,00
14.01.04.122.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA			3.167.400,00
14.01.04.122.0016.2108.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria Geral de Governo			3.167.400,00
14.01.04.122.0016.2108.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.157.400,00
14.01.04.122.0016.2108.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.606.600,00
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.396.600,00	
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	500,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	2.040.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		210.000,00	
14.01.04.122.0016.2108.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	210.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			550.800,00
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.800,00	
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	31.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	249.300,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	55.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	135.000,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
14.01.04.122.0016.2108.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	3.500,00		
14.01.04.122.0016.2108.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
14.01.04.122.0016.2108.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
14.01.04.122.0016.2108.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
14.01.04.122.0016.2108.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
14.01.04.131.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.531.000,00
14.01.04.131.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA			2.531.000,00
14.01.04.131.0016.2109.0.0.00.00.00.00.00	Comunicação das Ações de Governo			2.056.500,00
14.01.04.131.0016.2109.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.040.000,00
14.01.04.131.0016.2109.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			300.500,00
14.01.04.131.0016.2109.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.500,00	
14.01.04.131.0016.2109.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	300.000,00		
14.01.04.131.0016.2109.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
14.01.04.131.0016.2109.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.739.500,00
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.739.500,00	
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	500,00		
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00		
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	1.700.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.01.04.131.0016.2109.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	30.000,00		
14.01.04.131.0016.2109.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.500,00
14.01.04.131.0016.2109.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.500,00
14.01.04.131.0016.2109.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.500,00	
14.01.04.131.0016.2109.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
14.01.04.131.0016.2109.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
14.01.04.131.0016.2109.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		
14.01.04.131.0016.2109.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	5.000,00		
14.01.04.131.0016.2109.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
14.01.04.131.0016.2110.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção e Fortalecimento da Ouvidoria Municip			474.500,00
14.01.04.131.0016.2110.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			464.000,00
14.01.04.131.0016.2110.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			390.500,00
14.01.04.131.0016.2110.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		390.500,00	
14.01.04.131.0016.2110.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	390.000,00		
14.01.04.131.0016.2110.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
14.01.04.131.0016.2110.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			73.500,00
14.01.04.131.0016.2110.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		73.500,00	
14.01.04.131.0016.2110.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00		
14.01.04.131.0016.2110.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
14.01.04.131.0016.2110.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
14.01.04.131.0016.2110.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00		
14.01.04.131.0016.2110.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	12.000,00		
14.01.04.131.0016.2110.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.500,00
14.01.04.131.0016.2110.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.500,00
14.01.04.131.0016.2110.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.500,00	
14.01.04.131.0016.2110.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	500,00		
14.01.04.131.0016.2110.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
14.02.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			600,00
14.02.14.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS DA CIDADANIA			600,00
14.02.14.422.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			600,00
14.02.14.422.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			600,00
14.02.14.422.0014.2111.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos Difus			600,00
14.02.14.422.0014.2111.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400,00
14.02.14.422.0014.2111.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400,00
14.02.14.422.0014.2111.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		400,00	
14.02.14.422.0014.2111.3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100,00		
14.02.14.422.0014.2111.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
14.02.14.422.0014.2111.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100,00		
14.02.14.422.0014.2111.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100,00		
14.02.14.422.0014.2111.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
14.02.14.422.0014.2111.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
14.02.14.422.0014.2111.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		200,00	
14.02.14.422.0014.2111.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	100,00		
14.02.14.422.0014.2111.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
14.03.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			1.213.000,00
14.03.06.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SEGURANÇA PUBLICA			1.213.000,00
14.03.06.182.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEFESA CIVIL			1.213.000,00
14.03.06.182.0014.0000.0.0.00.00.00.00.00	ERECHIM MAIS SEGURA PARA TODOS			1.213.000,00
14.03.06.182.0014.2112.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção Geral do Fundo Municipal de Defesa Ci			1.213.000,00
14.03.06.182.0014.2112.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.119.500,00
14.03.06.182.0014.2112.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.119.500,00
14.03.06.182.0014.2112.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		250.000,00	

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.03.06.182.0014.2112.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	250.000,00		
14.03.06.182.0014.2112.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	
14.03.06.182.0014.2112.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	500,00		
14.03.06.182.0014.2112.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		869.000,00	
14.03.06.182.0014.2112.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00		
14.03.06.182.0014.2112.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		
14.03.06.182.0014.2112.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	410.000,00		
14.03.06.182.0014.2112.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
14.03.06.182.0014.2112.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	305.000,00		
14.03.06.182.0014.2112.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			93.500,00
14.03.06.182.0014.2112.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			93.500,00
14.03.06.182.0014.2112.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.500,00	
14.03.06.182.0014.2112.4.4.50.42.00.00.00	AUXILIOS	10.500,00		
14.03.06.182.0014.2112.4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		83.000,00	
14.03.06.182.0014.2112.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.000,00		
14.04.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL			481.000,00
14.04.17.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO			481.000,00
14.04.17.512.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			481.000,00
14.04.17.512.0016.0000.0.0.00.00.00.00.00	GESTÃO PÚBLICA E GOVERNANÇA			481.000,00
14.04.17.512.0016.2113.0.0.00.00.00.00.00	Manutenção do Sistema de Saneamento Ambiental			481.000,00
14.04.17.512.0016.2113.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			471.900,00
14.04.17.512.0016.2113.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			250.600,00
14.04.17.512.0016.2113.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		250.500,00	
14.04.17.512.0016.2113.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS		100,00	
14.04.17.512.0016.2113.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			221.300,00
14.04.17.512.0016.2113.3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA		300,00	
14.04.17.512.0016.2113.3.3.67.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.67.82.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARC			
14.04.17.512.0016.2113.3.3.67.83.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXECUÇÃO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO GARANTIDOR			
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		221.000,00	
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILITARES	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO			
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	10.000,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.100,00
14.04.17.512.0016.2113.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			9.100,00
14.04.17.512.0016.2113.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.100,00	
14.04.17.512.0016.2113.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00		
14.04.17.512.0016.2113.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00		
ÓRGÃO : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA				
T O T A L ==>				7.393.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 15: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADES/PROJETOS		
2.114 – Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conservação de Próprios	R\$	500.300,00
2.115 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos	R\$	273.000,00
2.116 – Manutenção dos Pagamentos de Despesas de Competência de Outros Entes	R\$	1.244.100,00
2.117 – Contribuições Previdenciárias de Serviços de Terceiros	R\$	60.000,00
2.118 – Benefícios a Inativos e Pensionistas	R\$	4.350.400,00
2.119 – Amortização da Dívida Pública do Município	R\$	4.000.200,00
2.120 – Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor	R\$	2.400.000,00
2.121 – Restituição de Convênios	R\$	400,00
2.122 – Contribuições Financeiras a Entidades do Município	R\$	500,00
2.123 – Contribuição ao PASEP	R\$	4.820.000,00
1.015 – Construção do Centro Administrativo Municipal	R\$	900,00
1.016 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis	R\$	500.200,00
2.124 – Reserva de Contingência	R\$	4.870.443,99
TOTAL	R\$	23.020.443,99

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.114 – GASTOS GERAIS COM ÁGUA, LUZ, TELEFONE E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS

- Reformar, conservar, segurar e dar funcionalidade aos bens próprios do Município e aos locados para atividades públicas.
- Atender despesas gerais de água, energia elétrica, comunicações e seguros.

2.115 – COMISSÕES, INDENIZAÇÕES E ENCARGOS DIVERSOS

- Efetuar pagamento de despesas bancárias, indenizações, restituições de valores recebidos indevidamente e outros encargos diversos.
- Atender Despesas de Exercícios Anteriores, em especial, as decorrentes de Encargos Sociais não atendidos na época oportuna e, também, compromissos que venham a ser reconhecidos após o encerramento do Exercício.
- Atender despesas diversas que não possam ser direcionadas à Secretarias específicas.

2.116 – MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES

- Manter os pagamentos de pessoal e encargos, materiais, serviços de terceiros e outras despesas de competência de outros entes que, por força de convênios ou legislação específica, são suportados pelo município.

2.117 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Atender disposições pertinentes, quanto à contribuição previdenciária pela contratação de serviços de terceiros.

2.118 – BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

- Cumprir os compromissos assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas, decorrentes de legislação pertinente.

2.119 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

- Atender os compromissos relacionados à amortização, pagamentos de juros e outros encargos da Dívida Pública do Município.

2.120 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

- Efetuar o pagamento Sentenças Judiciais inscritas em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV de acordo com o disposto no Artigo 100 da Constituição Federal.

2.121 – RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

- Atender, se necessário, restituição de valores de Convênios, celebrados com o Governo Federal, Estadual ou Municipal.

2.122 – CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES DO MUNICÍPIO

- Contribuir financeiramente com Entidades com ou sem fins lucrativos que prestem relevantes serviços à Comunidade, participando com o Município, na solução de problemas sociais e econômicos ou cooperando com a solidariedade das pessoas de classes representativas da Sociedade.

2.123 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

- Efetuar os pagamentos do Município relacionados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, conforme exigido pela legislação.

1.015 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

- Contratar assessorias para a elaboração dos projetos da construção do Centro Administrativo Municipal.
- Iniciar a construção do Centro Administrativo Municipal com auxílio da iniciativa privada por meio de uma Parceria Público-Privada.

1.016 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

- Adquirir ou desapropriar imóveis, que se necessários aos interesses do Município, dentre outros, para construção de praças, parques, áreas de lazer comunitário, ou que, a curto e médio prazos, venham atender aos objetivos do Poder Público e ao bem-estar social.

2.124 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

- Prover recursos para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			23.020.443,99
15.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			23.020.443,99
15.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			2.518.500,00
15.01.04.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.518.500,00
15.01.04.122.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			2.518.500,00
15.01.04.122.0017.1015.0.0.00.00.00.00.00	Construção do Centro Administrativo Municipal			900,00
15.01.04.122.0017.1015.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			600,00
15.01.04.122.0017.1015.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			600,00
15.01.04.122.0017.1015.3.3.67.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIV		300,00	
15.01.04.122.0017.1015.3.3.67.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00		
15.01.04.122.0017.1015.3.3.67.82.00.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM			
	FAVOR DO PERCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE			
	CONTRATO DE PPP	100,00		
15.01.04.122.0017.1015.3.3.67.83.00.00.00	DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PPP, EXC			
	ETO SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, APORTE E FUNDO			
	GARANTIDOR	100,00		
15.01.04.122.0017.1015.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	
15.01.04.122.0017.1015.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00		
15.01.04.122.0017.1015.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
15.01.04.122.0017.1015.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	100,00		
15.01.04.122.0017.1015.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			300,00
15.01.04.122.0017.1015.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			300,00
15.01.04.122.0017.1015.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	
15.01.04.122.0017.1015.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	100,00		
15.01.04.122.0017.1015.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
15.01.04.122.0017.1015.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
15.01.04.122.0017.1016.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis			500.200,00
15.01.04.122.0017.1016.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.200,00
15.01.04.122.0017.1016.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.100,00
15.01.04.122.0017.1016.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.100,00	
15.01.04.122.0017.1016.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00		
15.01.04.122.0017.1016.4.4.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
15.01.04.122.0017.1016.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			100,00
15.01.04.122.0017.1016.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
15.01.04.122.0017.1016.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100,00		
15.01.04.122.0017.2114.0.0.00.00.00.00.00	Gastos Gerais com Água, Luz, Telefone e Conserva			
	ção de Próprios			500.300,00
15.01.04.122.0017.2114.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			500.100,00
15.01.04.122.0017.2114.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			500.100,00
15.01.04.122.0017.2114.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.100,00	
15.01.04.122.0017.2114.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
15.01.04.122.0017.2114.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	500.000,00		
15.01.04.122.0017.2114.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
15.01.04.122.0017.2114.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
15.01.04.122.0017.2114.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
15.01.04.122.0017.2114.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	100,00		
15.01.04.122.0017.2114.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.0.0.00.00.00.00.00	Comissoes, Indenizações e Encargos Diversos			273.000,00
15.01.04.122.0017.2115.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			273.000,00
15.01.04.122.0017.2115.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200,00
15.01.04.122.0017.2115.3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100,00	
15.01.04.122.0017.2115.3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
15.01.04.122.0017.2115.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.04.122.0017.2115.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			272.800,00
15.01.04.122.0017.2115.3.3.20.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
15.01.04.122.0017.2115.3.3.20.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.30.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		100,00	
15.01.04.122.0017.2115.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		100,00	
15.01.04.122.0017.2115.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.71.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100.000,00	
15.01.04.122.0017.2115.3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	100.000,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		172.500,00	
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	150.000,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C			
	ONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	100,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00		
15.01.04.122.0017.2115.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00		
15.01.04.122.0017.2116.0.0.00.00.00.00	Manutenção dos Pagamentos de Despesas de Competê			
	ncia de Outros Entes			1.244.100,00
15.01.04.122.0017.2116.3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.244.000,00
15.01.04.122.0017.2116.3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			655.300,00
15.01.04.122.0017.2116.3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		555.300,00	
15.01.04.122.0017.2116.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	535.000,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		100.000,00	
15.01.04.122.0017.2116.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			588.700,00
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		588.700,00	
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS CIVIL E MILI	35.000,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	450.000,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	3.100,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00		
15.01.04.122.0017.2116.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	100,00		
15.01.04.122.0017.2116.4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
15.01.04.122.0017.2116.4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
15.01.04.122.0017.2116.4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
15.01.04.122.0017.2116.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			4.410.400,00
15.01.09.271.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDÊNCIA BÁSICA			60.000,00
15.01.09.271.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			60.000,00
15.01.09.271.0017.2117.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Previdenciárias de Serviços de Ter			60.000,00
15.01.09.271.0017.2117.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.000,00
15.01.09.271.0017.2117.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00
15.01.09.271.0017.2117.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.000,00	
15.01.09.271.0017.2117.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00		
15.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			4.350.400,00
15.01.09.272.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			4.350.400,00
15.01.09.272.0017.2118.0.0.00.00.00.00.00	Benefícios a Inativos e Pensionistas			4.350.400,00
15.01.09.272.0017.2118.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.350.400,00
15.01.09.272.0017.2118.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.350.400,00
15.01.09.272.0017.2118.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.350.400,00	
15.01.09.272.0017.2118.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.050.400,00		
15.01.09.272.0017.2118.3.1.90.03.00.00.00	PENSOES	2.300.000,00		
15.01.28.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS			11.221.100,00
15.01.28.843.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			4.000.200,00
15.01.28.843.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			4.000.200,00
15.01.28.843.0017.2119.0.0.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida Pública do Município			4.000.200,00
15.01.28.843.0017.2119.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.000.200,00
15.01.28.843.0017.2119.3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			2.000.200,00
15.01.28.843.0017.2119.3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.200,00	
15.01.28.843.0017.2119.3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000.000,00		
15.01.28.843.0017.2119.3.2.90.22.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100,00		
15.01.28.843.0017.2119.3.2.90.24.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	100,00		
15.01.28.843.0017.2119.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000.000,00
15.01.28.843.0017.2119.4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			2.000.000,00
15.01.28.843.0017.2119.4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00	
15.01.28.843.0017.2119.4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.000,00		
15.01.28.846.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			7.220.900,00
15.01.28.846.0017.0000.0.0.00.00.00.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			7.220.900,00
15.01.28.846.0017.2120.0.0.00.00.00.00.00	Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno V			2.400.000,00
15.01.28.846.0017.2120.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.400.000,00
15.01.28.846.0017.2120.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.300.000,00
15.01.28.846.0017.2120.3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.300.000,00	
15.01.28.846.0017.2120.3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.300.000,00		
15.01.28.846.0017.2120.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.100.000,00
15.01.28.846.0017.2120.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100.000,00	
15.01.28.846.0017.2120.3.3.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	1.100.000,00		
15.01.28.846.0017.2121.0.0.00.00.00.00.00	Restituições de Convênios			400,00
15.01.28.846.0017.2121.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			200,00
15.01.28.846.0017.2121.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			200,00
15.01.28.846.0017.2121.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
15.01.28.846.0017.2121.3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
15.01.28.846.0017.2121.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		100,00	
15.01.28.846.0017.2121.3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
15.01.28.846.0017.2121.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200,00
15.01.28.846.0017.2121.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200,00
15.01.28.846.0017.2121.4.4.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		100,00	
15.01.28.846.0017.2121.4.4.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
15.01.28.846.0017.2121.4.4.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		100,00	
15.01.28.846.0017.2121.4.4.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00		
15.01.28.846.0017.2122.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Financeiras a Entidades do Municí			500,00

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
15.01.28.846.0017.2122.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			400,00
15.01.28.846.0017.2122.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			400,00
15.01.28.846.0017.2122.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		100,00	
15.01.28.846.0017.2122.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
15.01.28.846.0017.2122.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FI			
	NS LUCRATIVOS		200,00	
15.01.28.846.0017.2122.3.3.60.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100,00		
15.01.28.846.0017.2122.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	100,00		
15.01.28.846.0017.2122.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
15.01.28.846.0017.2122.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	100,00		
15.01.28.846.0017.2122.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
15.01.28.846.0017.2122.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
15.01.28.846.0017.2122.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM			
	FINS LUCRATIVOS		100,00	
15.01.28.846.0017.2122.4.4.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	100,00		
15.01.28.846.0017.2123.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição ao PASEP			4.820.000,00
15.01.28.846.0017.2123.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.820.000,00
15.01.28.846.0017.2123.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.820.000,00
15.01.28.846.0017.2123.3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		4.820.000,00	
15.01.28.846.0017.2123.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4.820.000,00		
15.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.870.443,99
15.01.99.999.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.870.443,99
15.01.99.999.9999.0000.0.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.870.443,99
15.01.99.999.9999.2124.0.0.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência			4.870.443,99
15.01.99.999.9999.2124.9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.870.443,99
15.01.99.999.9999.2124.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.870.443,99
15.01.99.999.9999.2124.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.870.443,99	
15.01.99.999.9999.2124.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.870.443,99		
ÓRGÃO : 15 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
T O T A L ==>				23.020.443,99

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 16: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM		
ATIVIDADES/PROJETOS		
2.125 – Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos Delegados	R\$	1.498.000,00
1.017 – Aquisição de Sala para a AGER	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	1.500.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.125 – FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

- Atender despesas necessárias para o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim.

1.017 – AQUISIÇÃO DE SALA PARA A AGER

- Adquirir uma sala para instalação adequada da AGER – Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim-RS, com as sobras de recursos de anos anteriores.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
16.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE E ERECHIM			1.500.000,00
16.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM			1.500.000,00
16.01.04.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO			1.500.000,00
16.01.04.130.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES			1.500.000,00
16.01.04.130.0018.0000.0.0.00.00.00.00.00	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO			1.500.000,00
16.01.04.130.0018.1017.0.0.00.00.00.00.00	Aquisição de Sala para a AGER			2.000,00
16.01.04.130.0018.1017.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
16.01.04.130.0018.1017.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00
16.01.04.130.0018.1017.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
16.01.04.130.0018.1017.4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
16.01.04.130.0018.1017.4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			1.000,00
16.01.04.130.0018.1017.4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
16.01.04.130.0018.1017.4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.0.0.00.00.00.00.00	Fiscalização e Regulação dos Serviços Públicos D			
	elegados			1.498.000,00
16.01.04.130.0018.2125.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.468.000,00
16.01.04.130.0018.2125.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			902.000,00
16.01.04.130.0018.2125.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		872.000,00	
16.01.04.130.0018.2125.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	1.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	740.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		30.000,00	
16.01.04.130.0018.2125.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			566.000,00
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		566.000,00	
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.18.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	1.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	200.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	100.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
16.01.04.130.0018.2125.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
16.01.04.130.0018.2125.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
16.01.04.130.0018.2125.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	1.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	1.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1.000,00		
16.01.04.130.0018.2125.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
ÓRGÃO : 16 - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM				
T O T A L ==>				1.500.000,00

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/11/2023, Horário: 13:31:37

ORÇAMENTO PROGRAMA – EXERCÍCIO DE 2024

ÓRGÃO 17: INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA

ATIVIDADES/PROJETOS		
2.126 – Gestão do Instituto Erechinense de Previdência – IEP	R\$	2.200.000,00
2.127 – Manutenção/Pagamento dos Benefícios do Instituto Erechinense de Previdência – IEP	R\$	22.000.000,00
1.018 – Construção de Sede Própria do Instituto Erechinense de Previdência – IEP	R\$	120.000,00
2.128 – Reserva do RPPS	R\$	32.680.000,00
TOTAL	R\$	57.000.000,00

ACÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS

2.126 – GESTÃO DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Atender despesas necessárias para o funcionamento do Instituto Erechinense de Previdência, dentre as quais, pagamento das remunerações e encargos dos servidores, formação/ capacitação para servidores e conselheiros, manutenção e melhorias no espaço físico visando aprimorar os serviços prestados, aquisição de material de consumo e bens móveis para o RPPS, pagamento de serviços de terceiros PJ e PF necessárias para as atividades, dentre outras.

2.127 – MANUTENÇÃO/PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Garantir o pagamento de benefícios processados e também da compensação previdenciária de responsabilidade do RPPS nas datas apazadas.

1.018 – CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

- Construir a sede própria do Instituto Erechinsense de Previdência – IEP com acessibilidade aos segurados, salas para atendimento aos servidores, bem como ambientes para realização de reuniões/seminários com os órgãos colegiados do Instituto (com recursos da Taxa de Administração – superávit financeiro dos anos anteriores).

2.128 – RESERVA DO RPPS

- Administrar e alocar os recursos do RPPS.
- Garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.00.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			57.000.000,00
17.01.00.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA			57.000.000,00
17.01.09.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	PREVIDENCIA SOCIAL			24.320.000,00
17.01.09.122.0000.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.320.000,00
17.01.09.122.0019.0000.0.0.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			2.320.000,00
17.01.09.122.0019.1018.0.0.00.00.00.00.00	Construção de Sede Própria do Instituto Erechine			
	nse de Previdência - IEP			120.000,00
17.01.09.122.0019.1018.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			120.000,00
17.01.09.122.0019.1018.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			120.000,00
17.01.09.122.0019.1018.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00	
17.01.09.122.0019.1018.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.0.0.00.00.00.00.00	Gestão do Instituto Erechinense de Previdência -			2.200.000,00
17.01.09.122.0019.2126.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.946.500,00
17.01.09.122.0019.2126.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.116.500,00
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		981.500,00	
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.07.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	8.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	970.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISI	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE			
	ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS			
	ORÇAMENTOS		135.000,00	
17.01.09.122.0019.2126.3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			830.000,00
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		830.000,00	
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	2.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	260.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	120.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	35.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.49.00.00.00	AUXILIO-TRANSPORTE	8.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	220.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			253.500,00
17.01.09.122.0019.2126.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			253.500,00
17.01.09.122.0019.2126.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		253.500,00	
17.01.09.122.0019.2126.4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDIC	500,00		
17.01.09.122.0019.2126.4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN			
	ICAÇÃO - PJ	500,00		

Classificação	Especificação	Elemento	Modalidade	Cat. Econômica
17.01.09.122.0019.2126.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
17.01.09.122.0019.2126.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00		
17.01.09.272.0000.0000.0.0.00.00.00.00	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			22.000.000,00
17.01.09.272.0019.0000.0.0.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IEP			22.000.000,00
17.01.09.272.0019.2127.0.0.00.00.00.00	Manutenção/Pagamento dos Benefícios do Instituto			
	Erechinese de Previdência - IEP			22.000.000,00
17.01.09.272.0019.2127.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			22.000.000,00
17.01.09.272.0019.2127.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			21.802.500,00
17.01.09.272.0019.2127.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.802.500,00	
17.01.09.272.0019.2127.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E			
	REFORMAS DOS MILITARES	19.500.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.500.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			197.500,00
17.01.09.272.0019.2127.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERA		10.000,00	
17.01.09.272.0019.2127.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		10.000,00	
17.01.09.272.0019.2127.3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		177.500,00	
17.01.09.272.0019.2127.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.90.67.00.00.00	DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	88.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.90.86.00.00.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	80.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00		
17.01.09.272.0019.2127.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
17.01.99.000.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			32.680.000,00
17.01.99.997.0000.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			32.680.000,00
17.01.99.997.9999.0000.0.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			32.680.000,00
17.01.99.997.9999.2128.0.0.00.00.00.00	Reserva do RPPS			32.680.000,00
17.01.99.997.9999.2128.9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			32.680.000,00
17.01.99.997.9999.2128.9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS			32.680.000,00
17.01.99.997.9999.2128.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		32.680.000,00	
17.01.99.997.9999.2128.9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	32.680.000,00		
ÓRGÃO : 17 - INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA				
T O T A L ==>				57.000.000,00

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

(LRF, Art. 5º, inciso II)

SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2024	
Desconto no pagamento à vista	IPTU	1.500.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista, já considerando uma possível legislação beneficiando o "Bom Pagador" com um desconto maior de IPTU.
Desconto no pagamento à vista	Taxa de Coleta de Lixo	300.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista.
TOTAL PREVISTO EM DEDUÇÕES NA LOA – 2024		1.800.000,00	
FONTE: Orçamento de 2024			
Isenção de IPTU dos imóveis utilizados na prestação de serviços de terminais rodoviários de passageiros	IPTU	50.000,00	Estimativa considerada na receita da Lei Orçamentária Anual de 2024 conforme previsto no Art. 14, inciso I, da LRF.
TOTAL		1.850.000,00	

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

2024

(LRF, Art. 5º, inciso II)

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente da Receita	20.175.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	20.175.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	20.175.000,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	6.007.642,31
Impacto de Novas DOCC	6.007.642,31
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	14.167.357,69

FONTE: Orçamento 2024

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

2024

(LRF, Art. 5º, inciso I)

ANEXO I DA LDO 2024		
ESPECIFICAÇÃO	Metas Fiscais Fixadas na LDO para 2024	Valores Previstos no Orçamento de 2024
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	481.500.000,00	483.500.000,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	476.703.000,00	471.427.300,00
Receitas Primárias Correntes	472.203.000,00	465.227.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	189.003.000,00	184.242.500,00
Transferências Correntes	266.250.000,00	264.733.800,00
Demais Receitas Primárias Correntes	16.950.000,00	16.251.000,00
Receitas Primárias de Capital	4.500.000,00	6.200.000,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	481.500.000,00	483.500.000,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	480.325.000,00	482.194.171,38
Despesas Primárias Correntes	432.965.000,00	436.961.711,61
Pessoal e Encargos Sociais	255.800.000,00	255.960.200,00
Outras Despesas Correntes	177.165.000,00	181.001.511,61
Despesas Primárias de Capital	21.360.000,00	19.232.459,77
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	26.000.000,00	26.000.000,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	537.000.000,00	540.500.000,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	531.203.000,00	521.639.500,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	537.000.000,00	540.500.000,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	506.525.000,00	506.514.171,38
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I – II)	-3.622.000,00	-10.766.871,38
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	24.678.000,00	15.125.328,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	4.297.000,00	11.362.700,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.500.000,00	2.000.200,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.043.736,23	11.043.736,23
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-55.080.263,77	-55.080.263,77
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da linha	2.801.529,44	2.801.529,44

Fonte: LDO e LOA 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS

2024

(LRF, Art. 5º, inciso I)

ANEXO III DA LDO 2024		
DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES	
	Metas da LDO 2024	LOA 2024
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	481.500.000,00	483.500.000,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	476.703.000,00	471.427.300,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	481.500.000,00	483.500.000,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	480.325.000,00	482.194.171,38
Receita Total (COM FONTES RPPS)	537.000.000,00	540.500.000,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	531.203.000,00	521.639.500,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	537.000.000,00	540.500.000,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	506.525.000,00	506.514.171,38
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-3.622.000,00	-10.766.871,38
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	24.678.000,00	15.125.328,62
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.043.736,23	11.043.736,23
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-55.080.263,77	-55.080.263,77
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.801.529,44	2.801.529,44
VALORES A PREÇOS CONSTANTES*		
DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES*	
	Metas da LDO 2024	LOA 2024
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	463.337.182,45	465.261.739,80
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	458.721.131,64	453.644.438,03
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	463.337.182,45	465.261.739,80
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	462.206.505,00	464.005.168,76
Receita Total (COM FONTES RPPS)	516.743.648,96	520.111.624,33
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	511.165.319,48	501.962.567,36
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	516.743.648,96	520.111.624,33
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	487.418.206,31	487.407.786,16
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-3.485.373,36	-10.360.730,73
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	23.747.113,16	14.554.781,20
Dívida Pública Consolidada (DC)	10.627.151,88	10.627.151,88
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-53.002.563,29	-53.002.563,29
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.695.852,04	2.695.852,04

* Utilizado o IPCA/IBGE de 3,92%, previsto na LDO 2024, como índice de correção.

FONTE: LDO e LOA 2024

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2024

Art. 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.394/96

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%
IPTU	47.450.000,00	11.862.500,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	8.360.000,00	2.090.000,00
IRRF	25.500.000,00	6.375.000,00
ITBI	16.000.000,00	4.000.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	342.000,00	85.500,00
ISS	60.000.000,00	15.000.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	5.010.000,00	1.252.500,00
FPM	86.500.000,00	21.625.000,00
ITR	60.000,00	15.000,00
ICMS	92.000.000,00	23.000.000,00
IPVA	40.000.000,00	10.000.000,00
IPI	1.000.000,00	250.000,00
Complementação Financ. ICMS	2.720.000,00	680.000,00
(-) Dedução dos Impostos	-1.500.000,00	-375.000,00
SUBTOTAL	383.442.000,00	95.860.500,00
(+) Retorno do FUNDEB		55.000.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB		-42.756.000,00
(+) Rendimentos aplicações – MDE		200.000,00
(+) Rendimentos aplicações – FUNDEB		200.000,00
TOTAL A APLICAR		108.504.500,00
DESPESAS COM MDE		73.613.500,00
DESPESAS COM FUNDEB		55.200.000,00
TOTAL FIXADO		128.813.500,00
PERCENTUAL APLICADO		30,30%

FONTE: Orçamento 2024

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

2024

Lei Complementar nº 141/2012

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%
IPTU	47.450.000,00	7.117.500,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do IPTU	8.360.000,00	1.254.000,00
IRRF	25.500.000,00	3.825.000,00
ITBI	16.000.000,00	2.400.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ITBI	342.000,00	51.300,00
ISS	60.000.000,00	9.000.000,00
Multas, Juros e Dívida Ativa do ISS	5.010.000,00	751.500,00
FPM	78.000.000,00	11.700.000,00
ITR	60.000,00	9.000,00
ICMS	92.000.000,00	13.800.000,00
IPVA	40.000.000,00	6.000.000,00
IPI	1.000.000,00	150.000,00
Complementação Financ. ICMS	2.720.000,00	408.000,00
(-) Dedução dos Impostos	-1.500.000,00	-225.000,00
SUBTOTAL	374.942.000,00	56.241.300,00
(+) Rendimentos aplicações – ASPS		200.000,00
TOTAL A APLICAR		56.441.300,00
DESPESAS COM ASPS		86.597.016,94
PERCENTUAL APLICADO		23,04%

FONTE: Orçamento 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DAS DESPESAS COM PESSOAL E DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERECHIM**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESAS COM PESSOAL E DO VALOR DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES

2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
Conforme Instrução Normativa nº 11/2023 do Tribunal de Contas do Estado		
Lei Complementar Federal nº 101 – Inciso I do artigo 53		
Discriminação	Codificação	Valor Estimado
I – Receitas Correntes	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	547.483.800,00
(R) Deduções das Receitas Correntes	91.0.0.0.00.0.0.00.00.00	-44.566.000,00
DEDUÇÕES:		
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	18.852.000,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	446.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	1.210.000,00
II – TOTAL DAS DEDUÇÕES		20.508.000,00
III – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = I – II)		482.409.800,00
IV – Valor das Emendas Parlamentares Individuais		0,00
V – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Endividamento) (V = III - IV)		482.409.800,00
VI – Valor das Emendas Parlamentares de Bancada		0,00
VII – Receitas Arrecadadas na FR 0604 e NR 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		7.916.500,00
VII – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Despesas Com Pessoal) (VII = V – VI)		474.493.300,00
EMENDAS INDIVIDUAIS – ART. 116-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM		
Destinado a Emendas Impositivas dos Vereadores (1,0% da RCL)		4.824.098,00
Específico para a Saúde (50,0% das emendas)		2.412.049,00
Disponível para Emendas Individuais		2.412.049,00
CONCILIAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Reserva de Contingência Total – Poder Executivo		9.650.000,00
Reserva de Contingência destinada às Emendas Impositivas		4.824.098,00
Saldo da Reserva de Contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (Art. 5º da LRF)		4.825.902,00
DESPESAS COM PESSOAL		
Receita Corrente Líquida – RCL (Despesas com Pessoal)		474.493.300,00
Despesas Líquidas com pessoal – 2024		234.488.300,00
% Comprometido da RCL previsto na LOA de 2024		49,42%

FONTE: Orçamento 2024

ORÇAMENTO CRIANÇA – OCA

ANO BASE DE APURAÇÃO: 2024

ENTIDADE RESPONSÁVEL: Município de Erechim

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo	Orçamento Não Exclusivo	Orçamento Criança
	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$	Total Orçado R\$
PROMOVENDO VIDAS SAUDÁVEIS			
Saúde	0,00	113.381.216,94	32.427.028,04
Saneamento	0,00	2.781.000,00	795.366,00
Habitação	0,00	2.250.000,00	643.500,00
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	0,00	118.412.216,94	33.865.894,04
ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			
Educação	142.237.000,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	11.852.385,00	3.389.782,11
Desporto e Lazer	0,00	1.546.270,37	442.233,33
Despesas Totais com Educação, Cultura, Desporto e Lazer	142.237.000,00	13.398.655,37	3.832.015,44
Promoção de Direitos e Proteção Integral	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	12.402.650,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	2.318.750,00	663.162,50
Despesas Totais com Proteção Social	12.402.650,00	2.318.750,00	663.162,50
Valor Total do Orçamento Criança – OCA	154.639.650,00	134.129.622,31	38.361.071,98
Total do Orçamento Exclusivo	154.639.650,00		
Total do Orçamento Não Exclusivo	38.361.071,98		
Total do Orçamento Exclusivo e Não Exclusivo	193.000.721,98		
% do Orçamento Total	40,04%		